

# **RELATÓRIO**

## **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**

**Bacias Hidrográficas dos rios  
Piracicaba, Capivari e Jundiaí**

**República Federativa do Brasil**

Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente

**Ministério do Meio Ambiente**

Marina Silva  
Ministra

**Agência Nacional de Águas**

**Diretoria Colegiada**

José Machado - Diretor-Presidente  
Benedito Braga  
Oscar de Moraes Cordeiro Netto  
Bruno Pagnoccheschi  
Dalvino Troccoli Fanca

**Secretaria-Geral**

Mayui Vieira Guimarães Scafuto  
Secretária-Geral

**Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos**

Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

**Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**

Patrick Thadeu Thomas  
Gerente de Cobrança pelo Uso de Recurso Hídricos

# **RELATÓRIO**

**Cobrança pelo Uso de Recursos  
Hídricos nas Bacias Hidrográficas  
dos rios Piracicaba, Capivari e  
Jundiaí**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
MINISTÉRO DO MEIO AMBIENTE**

# **RELATÓRIO**

## **2007**

### **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**

**ANA  
Brasília, DF  
2007**

## **Comitê de Editoração**

**Presidente:** Benedito Braga

**Membros:**

João Gilberto Lotufo Conejo

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

Paulo Lopes Varella Neto

Reginaldo Pereira Miguel

Mayui Vieira Guimarães Scafuto

**Supervisão editorial:** Patrick Thadeu Thomas

**Elaboração dos originais:** Leny Simone Tavares Mendonça

**Revisão dos originais:** Patrick Thadeu Thomas

**Colaboradores:** Gláucia Maria Oliveira, Gracyreny Rozycleide dos Santos,  
Marcelo Simões Gomes, Martha Matos de Araújo Lima

**Projeto gráfico:** Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos / Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Agência Nacional de Águas - ANA

Centro de Documentação - CEDOC

Setor Policial Sul – Área 5, Quadra 3, Bloco L

CEP: 70610-200, Brasília – DF

Fone: (61) 2109-5396 - Fax: (61) 2109-5265

Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>

Correio eletrônico: [cedoc@ana.gov.br](mailto:cedoc@ana.gov.br)

© Agência Nacional de Águas, 2007.

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

## **Ficha Catalográfica – CEDOC – Biblioteca**

**A532m** Agência Nacional de Águas (Brasil)

Relatório 2007: Cobrança pelo uso de recursos hídricos: bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Brasília: ANA, SAG, 2007.

p.: il.

1. Agência Reguladora. 2. Bacia hidrográfica. I. Agência Nacional de Águas (Brasil). II. Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos.

**CDU 556.51 (047)**

## Sumário

Apresentação .....	10
1. Introdução .....	11
2. Embasamento Legal .....	13
2.1 Legislação Federal.....	13
2.2 Legislação Estadual.....	13
2.3 Resoluções ANA .....	14
2.4 Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.....	14
2.5 Deliberações dos Comitês PCJ.....	15
3. Caracterização das Bacias PCJ.....	16
3.1 Caracterização Geral .....	16
3.2 Demografia.....	17
3.3 Coleta e Tratamento de Esgoto.....	17
3.4 Usos e Demandas .....	17
4. Mapa das Bacias PCJ .....	18
5. Mecanismos e Valores de Cobrança.....	19
5.1 Bases de Cálculo .....	19
5.1.1 Captação.....	19
5.1.2 Consumo .....	21
5.1.3 Lançamento.....	22
5.1.4 Transposição de Bacias .....	22
5.1.5 Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico .....	23
5.2 Preços Unitários .....	23
5.3 Coeficientes Multiplicadores e Critérios Específicos .....	24
a) Mecanismo Diferenciado de Pagamento do Valor $DBO$ .....	25
b) Pagamento Mínimo.....	25
c) Multas e Juros .....	25
6. CNARH e o Sistema DIGICOB .....	26
6.1 O CNARH.....	26
6.2 O DIGICOB .....	26
6.2.1 Módulo de Regulação do SNIRH.....	26
6.2.2 Sistema de Cobrança .....	27
6.2.3. Arquitetura do DIGICOB.....	28
6.2.4. Aperfeiçoamentos no DIGICOB para a Cobrança 2007 .....	29
7. Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2007.....	30
7.1 Histórico.....	30
7.2 Usos dos Recursos Hídricos em 2007 .....	32
7.3 Valores Nominais de Cobrança em 2007 .....	40
7.4 Participação de Usuários na Cobrança de 2007.....	45
7.5 Usos e Valores de Cobrança por Setor em 2007.....	49

7.6 Valores de Cobrança por Setor e por Estados.....	51
7.7 Valores de Cobrança por Estado .....	53
7.8 Cobrança por Municípios .....	54
7.9 Usuários que Mantiveram o Valor de Cobrança em Relação ao Exercício de 2006.....	58
7.10 Usuários com Aumento no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício 2006 .....	60
7.11 Usuários com Diminuição no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício de 2006 .....	64
7.12 Comparativo dos Usuários e Valores de Cobrança 2006 e 2007 .....	66
7.13 Usuários com Alterações de Usos em 2006.....	68
7.14 Usuários com Ajustes de Uso pela Informação de Vazão Medida em 2006.....	70
7.15 Ajuste pelo Mecanismo Diferenciado de Pagamento do “Valor <sub>DBO</sub> ” .....	72
7.16 Usuários com Cobrança Suspensa .....	73
7.17 Pedidos de Revisão de Cálculos em 2007 .....	75
7.18 Evolução dos Usos nas Bacias PCJ .....	77
8. Conclusões Finais.....	84
9. Anexo I.....	87
10. Anexo II .....	94
11. Referências Bibliográficas.....	99

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Valores de Cobrança nas Bacias PCJ.....	23
Tabela 2 – Valores de K cap classe .....	24
Tabela 3 – Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ em 2007.....	35
Tabela 4 - Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ em 2007 .....	38
Tabela 5 - Resumo dos Usos Federal e Estadual.....	39
Tabela 6 – Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2007.....	44
Tabela 7 – Participação dos Usuários na Cobrança 2007 .....	48
Tabela 8 – Resumo de Usos em rios de domínio da União por Setor.....	49
Tabela 9 - DBO por Setor.....	49
Tabela 10 – Resumo de Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2007 .....	50
Tabela 11 – Valor de Cobrança por Estado.....	51
Tabela 12 – Resumo de Cobrança por Estado .....	53
Tabela 13 – Valores de Cobrança por Município .....	56
Tabela 14 – Resumo de Cobrança por Município .....	57
Tabela 15 – Usuários que mantiveram o Valor de Cobrança em 2007.....	59
Tabela 16 – Usuários com Aumento da Cobrança .....	63
Tabela 17 – Usuários com Diminuição no Valor de Cobrança.....	65
Tabela 18 – Comparativos de Valores Nominais de Cobrança 2006 e 2007.....	66
Tabela 19 – Comparativo Usos e Valores entre 2006 e 2007.....	67
Tabela 20 – Usuários que retificaram seus Usos em 2006 .....	68
Tabela 21 – Ficha 1 (Volumes e Valores Cobrados em 2006) .....	69
Tabela 22 – Ficha 2 (Volumes e Valores de Cobrança após a Retificação em 2006).....	69
Tabela 23 – Usuários com Ajuste de Uso pela Vazão Medida em 2006 .....	70
Tabela 24 – Usos em rios de domínio da União baseados na Vazão Outorgada, Prevista e Realizada em 2006.....	71
Tabela 25 – Valores de Cobrança baseados na Vazão Outorgada, Prevista e Medida em 2006.....	71
Tabela 26 – Usuários com Ajuste pelo Mecanismo de Pagamento Diferenciado.....	72
Tabela 27 – Usuários com Cobrança Suspensa em 2006 e 2007.....	74
Tabela 28 – Situações Diversas.....	74
Tabela 29 – Volumes Outorgados, Previstos e Medidos em 2006 e 2007.....	83
Tabela 30 – Usos e Valores de Cobrança 2006 .....	98



## Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Usos dos Recursos Hídricos de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ 2007 .....	39
Gráfico 2 – Balanço Hídrico sem a SABESP – Sistema Cantareira .....	39
Gráfico 3 – Valores Nominais de Cobrança 2007 por Tipos de Usos .....	45
Gráfico 4 – Participação dos Usuários na Cobrança 2007 para as Bacias PCJ .....	48
Gráfico 5 – Quantidade de Usuários por Setor .....	50
Gráfico 6 - Valores de Cobrança por Setor .....	51
Gráfico 7 - Valores de Cobrança por Setor em Minas Gerais .....	52
Gráfico 8 - Valores de Cobrança por Setor em São Paulo .....	52
Gráfico 9 – Quantidade de Usuários por Estado.....	53
Gráfico 10 – Participação dos Estados na Cobrança das Bacias PCJ. ....	53
Gráfico 11 – Comparativo Cobrança 2006 e 2007 .....	66
Gráfico 12 – Percentual de Diferença.....	67

## Lista de Figuras

Figura 1 – Sub-Bacias PCJ .....	16
Figura 2 - Mapa das Bacias PCJ.....	18
Figura 3 – Módulo de Regulação do SNIRH.....	26
Figura 4 – Módulo do Sistema de Cobrança do CNARH.....	27
Figura 5 – Arquitetura do Sistema DIGICOB .....	28

## **Apresentação**

A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos instituídos pela Lei nº. 9433, de 08 de janeiro de 1997, que tem como objetivo estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais das bacias. A cobrança não é um imposto, mas um preço público, fixado a partir de um pacto entre os usuários de água, sociedade civil e poder público no âmbito do Comitê de Bacia, com o apoio técnico da Agência Nacional de Águas - ANA.

Em função de condições de escassez em quantidade e ou qualidade, a água deixou de ser um bem livre e passou a ter valor econômico. Esse fato contribuiu para a adoção de um novo paradigma de gestão desse recurso, que compreende a utilização de instrumentos regulatórios e econômicos, como a cobrança pelo uso da água.

Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e repassar os recursos arrecadados integralmente à Agência de Águas da Bacia, conforme determina a Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004, cabendo à mesma alcançar as metas previstas no contrato de gestão assinado com a ANA, instrumento pelo qual são transferidos os recursos arrecadados.

A cobrança em rios de domínio da União somente se inicia após a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH dos mecanismos e valores de cobrança propostos pelos Comitês das Bacias Hidrográficas.

As bacias hidrográficas do rio Paraíba do Sul (SP, RJ e MG) e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (SP e MG) foram as primeiras no cenário nacional a aprovarem a implementação do instrumento de cobrança pelo uso da água, incidindo sobre rios de domínio da União, como preconizado pela Lei de Recursos Hídricos, a Lei nº. 9.433, de 1997.

## 1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo documentar e registrar todas as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ, no exercício de 2007.

Este relatório será o segundo de uma série de relatórios anuais a serem publicados pela Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG em consonância com sua atribuição estabelecida na Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, de “disponibilizar a toda a sociedade o acesso aos dados e informações relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos, por meio da página eletrônica da Agência Nacional de Águas - ANA, de publicações e do atendimento às dúvidas e questionamentos que forem endereçados à Agência”.

Nas próximas páginas deste Relatório 2007, serão apresentados todos os usuários que utilizam recursos hídricos em rios de domínio da União, sendo, portanto pagadores da Cobrança de domínio da União, com seus Usos e Valores, dentre outras informações.

No Anexo I deste Relatório apresenta-se a Resolução ANA nº 308, de 6 de agosto de 2007, que dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d’ água de domínio da União.

Em janeiro de 2004 iniciou-se a cobrança em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro na Bacia do PBS e em janeiro de 2007, a cobrança em rios de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul.

Nas bacias PCJ, a cobrança foi estabelecida após a consolidação de um grande pacto entre os poderes públicos, os setores usuários e as organizações civis representadas no âmbito dos Comitês PCJ para a melhoria das condições relativas à quantidade e à qualidade das águas das Bacias, tendo início efetivo em janeiro de 2006. Estão sujeitos à cobrança os usuários localizados em rios de domínio da União, como os rios Atibaia, Camanducaia, Jaguari, Piracicaba e outros.

Os usos considerados para a cobrança são aqueles constantes dos cadastros da ANA, Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, que foram confirmados ou alterados pelos usuários no processo de regularização de usos. Os usuários que não se cadastraram neste processo estão ilegais e sujeitos às penalidades previstas em lei.

Os valores de cobrança a serem pagos pelos usuários foram discutidos e estudados no âmbito dos Comitês PCJ, de forma a não causar impactos significativos nos custos dos usuários.

Os recursos financeiros arrecadados em rios de domínio da União das Bacias PCJ pela ANA são repassados integralmente ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, entidade delegatária das funções de Agência de Água, escolhida pelos Comitês PCJ e aprovada pelo CNRH para um período de dois anos.

Esses recursos financeiros são aplicados na região onde foram arrecadados com base nos programas, projetos e obras previstos no Plano de Bacias aprovado pelos Comitês PCJ. O Plano consiste em um programa de ações e investimentos para a conservação, recuperação e preservação dos recursos hídricos. O processo de seleção dos projetos prioritários, serviços e obras a serem beneficiados com os recursos da cobrança, sob critérios técnicos aprovados pelos Comitês PCJ, é conduzido pelo Consórcio PCJ, assim como o repasse dos recursos e a fiscalização da execução das ações.

A cobrança aplica-se à captação, ao consumo e ao lançamento dos recursos hídricos utilizados, de acordo com os usos declarados e consolidados, e com os mecanismos previstos nas deliberações dos Comitês PCJ. Os valores de cobrança obedecerão a uma progressividade aprovada pelos Comitês PCJ, sendo cobrado 60% destes valores em 2006, 75% em 2007 e em 2008 o valor integral.

O processo de Cobrança 2007 iniciou-se em dezembro de 2006 quando do envio de Ofícios aos usuários de recursos hídricos para que os mesmos procedessem a eventuais retificações em seus usos, bem como informassem suas vazões medidas no exercício de 2006. Em 2007 estão em cobrança 97 usuários nas Bacias PCJ.

## 2. Embasamento Legal

Apresenta-se a legislação relacionada à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito da União, Estados, Agência Nacional de Águas - ANA, Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e Comitês de Bacias. Todas as normas citadas podem ser obtidas na página eletrônica da ANA na internet <http://www.ana.gov.br/GestaoRecHidricos/CobrancaUso>.

### 2.1 Legislação Federal

- **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934** - Decreta o Código de Águas.
- **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997** - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- **Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000** - Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de Coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- **Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004** - Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à Gestão de Recursos Hídricos de domínio da União, e dá outras providências.

### 2.2 Legislação Estadual

- Minas Gerais
  - **Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999** - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
  - **Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001** - Regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.
  - **Decreto nº 44.046, de 13 de junho de 2005** - Regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado, alterado pelo **Decreto nº 44.547, de 22 de junho de 2007**.
  - **Decreto nº 44.547, de 22 de junho de 2007** - Altera o Decreto nº 44.046, de 13 de junho de 2005, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado.
- São Paulo
  - **Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991** - Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
  - **Lei nº 10.020, de 03 de julho de 1998** - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de

água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.

- **Lei nº 10.843, de 05 de julho de 2001** - Altera a Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991, definindo as entidades públicas e privadas que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.
- **Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005** - Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores.
- **Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006** - Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
- **Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006** - Aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ.
- **Deliberação CRH nº 063, de 04 de setembro de 2006** - Aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo.
- **Deliberação CRH nº 068, de 06 de dezembro de 2006** - Referenda a proposta dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
- **Deliberação CRH nº 071, de 25 de julho de 2007** - Institui a Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

### 2.3 Resoluções ANA

- **Resolução nº 130, de 05 de dezembro de 2001** - Dispõe sobre os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos que devem ser aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.433/97.
- **Resolução nº 308, de 6 agosto de 2007** - Dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d' água de domínio da União.

### 2.4 Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH

- **Resolução nº 021, de 14 de março de 2002** - Institui a Câmara Técnica Permanente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- **Resolução nº 035, de 01 de dezembro de 2003** - Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2004, e dá outras providências.
- **Resolução nº 048, de 21 de março de 2005** - Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- **Resolução nº 049, de 21 de março de 2005** - Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2006, e dá outras providências.

- **Resolução nº 52, de 28 de novembro de 2005** - Aprova os mecanismos e os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.
- **Resolução nº 053, de 28 de novembro de 2005** - Delega competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.
- **Resolução nº 070, de 19 de março de 2007** - Estabelece os procedimentos, prazos e formas para promover a articulação entre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia Hidrográfica, visando definir as prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, referidos no inc. II do § 1º do art. 17 da Lei no 9.648, de 1998, com a redação dada pelo art. 28 da Lei no 9.984, de 2000.

## 2.5 Deliberações dos Comitês PCJ

- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 25, de 21 de outubro de 2005, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 27, de 30 de novembro de 2005** - Estabelece mecanismos e sugere os valores para a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, e dá outras providências.
- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 038, de 05 de maio de 2006** - Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União localizados nas bacias PCJ, referentes ao exercício de 2006.
- **Deliberação nº 048, de 28 de setembro de 2006** - Aprova a proposta para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, e dá outras providências.
- **Deliberação nº 049, de 28 de setembro de 2006** - Aprova os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do "Valor <sub>DBO</sub>" previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.
- **Deliberação nº 055, de 12 de dezembro de 2006** - Aprova pedidos de abatimento do "Valor <sub>DBO</sub>" da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, e dá outras providências.

### 3. Caracterização das Bacias PCJ

Neste capítulo será apresentada uma caracterização geral das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, considerando sua demografia, coleta e tratamento de esgoto, usos e demandas de recursos hídricos.

#### 3.1 Caracterização Geral

As Bacias PCJ abrangem uma área de 15.304 km<sup>2</sup>, sendo 92,6% de sua extensão localizada no Estado de São Paulo e 7,4% no Estado de Minas Gerais, situadas entre os meridianos 46° e 49° oeste e latitudes 22° e 23,5° sul, apresentando extensão aproximada de 300 km no sentido leste-oeste e 100 km no sentido norte-sul.

No Estado de São Paulo, as Bacias PCJ estendem-se por 14.178 Km<sup>2</sup>, sendo 11.443 Km<sup>2</sup> correspondentes à bacia do rio Piracicaba, 1.621 Km<sup>2</sup> à do rio Capivari e 1.114 Km<sup>2</sup> à do rio Jundiá. No Estado de Minas Gerais corresponde principalmente a parcelas das bacias dos rios Jaguari e Atibaia, formadores do rio Piracicaba.

Em termos hidrográficos, há sete unidades (sub-bacias) principais, cinco pertencentes à bacia do rio Piracicaba (Piracicaba, Corumbataí, Jaguari, Camanducaia e Atibaia) e mais as unidades dos rios Capivari e Jundiá, apresentadas na figura a seguir.

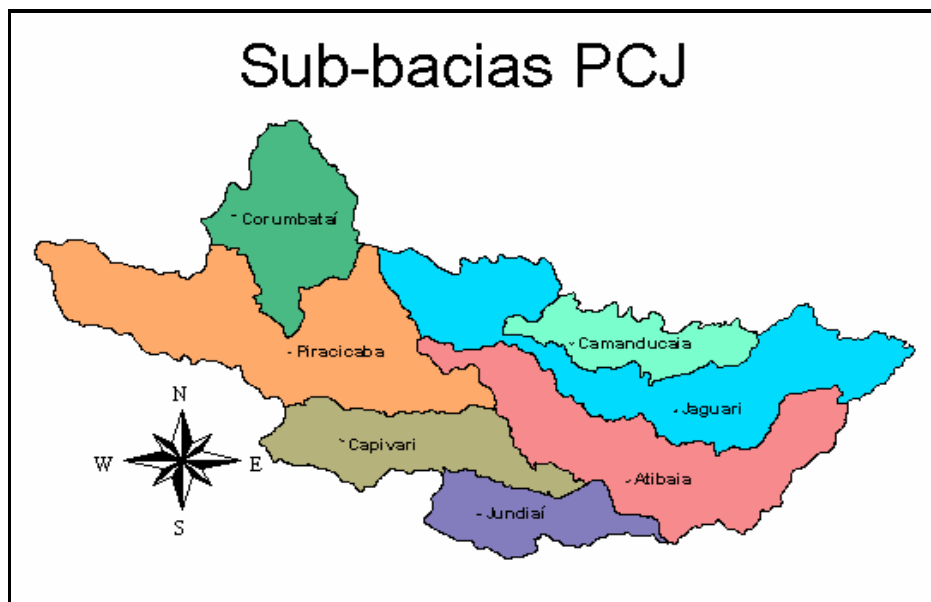


Figura 1 – Sub-Bacias PCJ

As Bacias PCJ compreendem áreas de 76 municípios dos quais 61 têm sede nas áreas de drenagem, onde 57 estão no Estado de São Paulo e 4 no Estado de Minas Gerais. Dos municípios que têm território nas Bacias PCJ e sede em outras bacias, 14 estão em SP e 1 em MG.



### 3.2 Demografia

Nos anos 70 observou-se um processo de distribuição dos fluxos migratórios entre a capital e o interior de São Paulo que somado ao êxodo rural, decorrente do aumento do emprego urbano e da modernização da agricultura e pecuária, resultou na aceleração da urbanização do interior, fazendo com que cidades antes consideradas de médio porte se transformassem em importantes pólos regionais de densos aglomerados urbanos. Esses processos fizeram com que 65,4 % da população das Bacias PCJ se concentrassem nos dez municípios mais populosos: Campinas, Piracicaba, Jundiaí, Limeira, Sumaré, Americana, Santa Bárbara d' Oeste, Rio Claro, Hortolândia e Indaiatuba.

A taxa de urbanização da região é de 93,72%, sendo 94,08% no trecho paulista e 62,86% no mineiro. Segundo dados do Censo do IBGE de 2000, a população dos municípios dos Comitês PCJ é de 4.467.623 habitantes, sendo 4.415.284 no trecho paulista (98,8%) e 52.339 no mineiro (1,2%).

A população dos municípios dos Comitês PCJ passou de 2.518.879 em 1980 para 3.566.988 em 1991 e 4.467.623 em 2000, com TGCAs<sup>1</sup> de 3,11% a.a. no período 1980/1991 e de 2,53% a.a. de 1991/2000. Em 2000, a população das Bacias PCJ representava 12,1% da população do Estado de São Paulo e 2,6 % da população do Brasil. As projeções populacionais para as Bacias PCJ indicam os seguintes valores para os próximos anos, 5.699.243 em 2010 e 7.525.246 em 2020.

### 3.3 Coleta e Tratamento de Esgoto

Nos últimos anos houve uma melhora nos índices de coleta de esgoto nas Bacias PCJ, passando de 75,9% em 1996 para 85,1% em 2003, porém, estes dados devem ser observados com cuidado devido a diferenças metodológicas em sua aquisição e as áreas diferentes de abrangência das pesquisas. Analisando de forma estratificada, os municípios com população entre 50 e 150 mil são os que têm os piores índices de coleta de esgoto (76,74%).

Com relação ao tratamento de esgoto, em 2003 apenas 16,3% do esgoto era tratado, e, novamente, a situação dos municípios com população entre 50 e 150 mil habitantes é a pior (apenas 1,9%). Atualmente, este índice aumentou chegando a cerca de 35% de tratamento, segundo informações da Agência de Bacias PCJ.

Dados de 2003 mostram que 85,1% da população (4.043.313 habitantes) foram servidos pela rede de coleta de esgotos, gerando uma vazão de 7,73m<sup>3</sup>/s, com um índice de tratamento de 16,3%, o que significa uma carga remanescente estimada de quase 200t DBO/dia.

### 3.4 Usos e Demandas

Nas Bacias PCJ, segundo o Relatório da Situação dos Recursos Hídricos - 2002/2003, o maior usuário de água para captação é o setor de saneamento (42,0% do total), seguido pelo setor Industrial (35,2 %) e o setor de irrigação (22,1 %).

---

<sup>1</sup> TGCA: Taxa Geométrica de Crescimento Anual

## 4. Mapa das Bacias PCJ

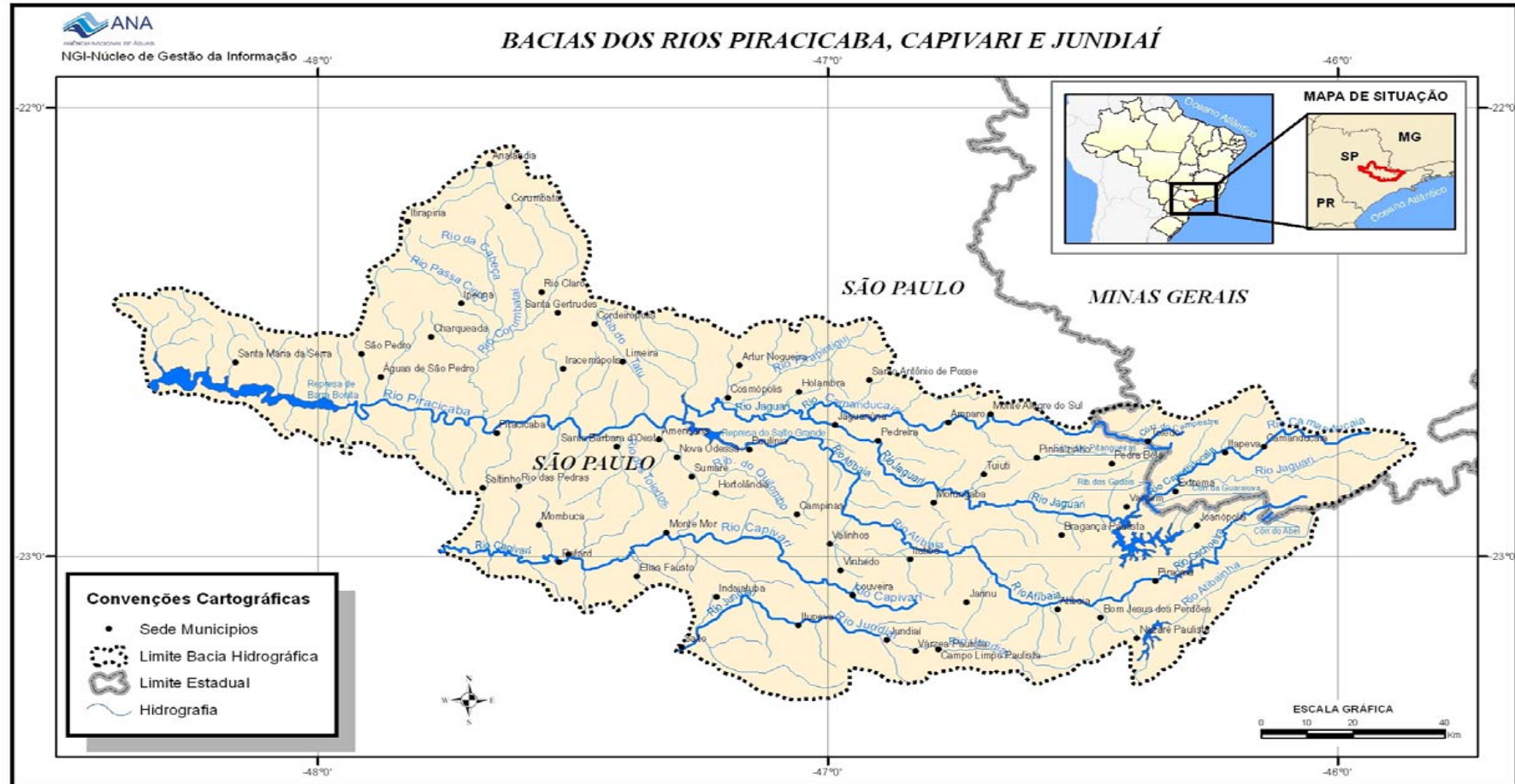


Figura 2 - Mapa das Bacias PCJ

## 5. Mecanismos e Valores de Cobrança

A cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União nas Bacias PCJ de cada usuário, será calculada conforme a equação a seguir:

$$\text{Valor}_{\text{Total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{cons}} + \text{Valor}_{\text{DBO}} + \text{Valor}_{\text{PCH}} + \text{Valor}_{\text{Rural}} + \text{Valor}_{\text{Transp}}) \times K_{\text{Gestão}}$$

Onde:

Valor<sub>Total</sub> = pagamento anual pelo uso da água, referente a todos os usos do usuário;  
Valor<sub>cap</sub>, Valor<sub>cons</sub>, Valor<sub>DBO</sub>, Valor<sub>PCH</sub>, Valor<sub>Rural</sub> e Valor<sub>Transp</sub> = pagamentos anuais pelo uso da água, referentes a cada uso de recursos hídricos pelo usuário.

E considerando os seguintes aspectos:

- I - volume anual de água captada do corpo hídrico, exceto para transposição, indicado por “Q<sub>cap</sub>”;
- II - volume anual de água captada e transposta para outras bacias, indicado por “Q<sub>transp</sub>”;
- III - volume anual lançado no corpo hídrico, indicado por “Q<sub>lanç</sub>”;
- IV - volume anual de água consumida (diferença entre o volume captado e o lançado) do corpo hídrico, indicado por “Q<sub>cons</sub>”;
- V - carga orgânica lançada no corpo hídrico, indicada por “CO<sub>DBO</sub>”.

Os mecanismos e valores de cobrança dividem-se entre os seguintes componentes: *bases de cálculo, preços unitários, coeficientes multiplicadores e critérios específicos*, que serão detalhados a seguir.

### 5.1 Bases de Cálculo

As bases de cálculo são os componentes dos mecanismos de cobrança que visam quantificar o uso da água, sendo eles captação, consumo, lançamento, transposição de bacias e o aproveitamento de potencial hidrelétrico.

#### 5.1.1 Captação

É a retirada de água do corpo hídrico quantificado pelo volume anual de água captado.

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = (Q_{\text{cap}} \times \text{PUB}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap classe}})$$

Nos casos em que os usuários possuem equipamentos de medição de vazão, para o cálculo da captação é considerada a vazão outorgada e a vazão prevista a ser utilizada pelo usuário.

A diferença entre a vazão outorgada e a vazão prevista a ser medida, é considerada como uma espécie de “folga” para comportar eventuais incertezas na sua previsão de demanda, sendo uma garantia de disponibilidade de água para atender a uma variação não prevista de demanda. Como esta garantia não se constitui num uso efetivo, justifica-se o valor de cobrança menor.

A diferenciação nos valores de cobrança é estabelecida pela introdução dos coeficientes  $K_{out}$  e  $K_{med}$ , como segue:

$$Valor_{cap} = (K_{out} \times Q_{cap\ out} + K_{med} \times Q_{cap\ med}) \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

Onde:

Valor<sub>cap</sub> = pagamento anual pela captação de água;  
 $K_{out}$  = peso atribuído ao volume anual de captação outorgado;  
 $K_{med}$  = peso atribuído ao volume anual de captação medido;  
 $Q_{cap\ out}$  = volume anual de água captado segundo valores da outorga;  
 $Q_{cap\ med}$  = volume anual de água medido e/ou previsto pelo usuário;  
 $PUB_{cap}$  = Preço Unitário Básico para captação superficial;  
 $K_{cap\ classe}$  = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo d'água no qual se faz a captação (Tabela 1).

Os valores de  $K_{out}$  e  $K_{med}$  serão definidos conforme segue, visando a desestimular a criação de “reservas de água”:

- a) se  $(Q_{cap\ med} / Q_{cap\ out})$  maior ou igual a 0,7, então  $K_{out} = 0,2$  e  $K_{med} = 0,8$ :

$$Valor_{cap} = (0,2 \times Q_{cap\ out} + 0,8 \times Q_{cap\ med}) \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

- b) se  $(Q_{cap\ med} / Q_{cap\ out})$  menor que 0,7 será acrescida à parcela de volume a ser cobrado correspondente à diferença entre  $0,7 \times Q_{cap\ med}$  e  $Q_{cap\ out}$ :

$$Valor_{cap} = [0,2 \times Q_{cap\ out} + 0,8 \times Q_{cap\ med} + 1,0 \times (0,7 \times Q_{cap\ out} - Q_{cap\ med})] \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

- c) se não existir medição de volumes captados, então  $K_{out} = 1$  e  $K_{med} = 0$ :

$$Valor_{cap} = Q_{cap\ out} \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

- d) se  $Q_{cap\ med} / Q_{cap\ out}$  maior que 1, então  $K_{out} = 0$  e  $K_{med} = 1$ .

$$Valor_{cap} = Q_{cap\ med} \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

### 5.1.2 Consumo

Parcela do uso de captação que não é devolvida ao corpo hídrico, portanto, é a subtração do volume anual de água captado pelo volume anual de água lançado no corpo hídrico.

$$\text{Valor}_{\text{cons}} = (Q_{\text{capT}} - Q_{\text{lançT}}) \times \text{PUB}_{\text{cons}} \times (Q_{\text{cap}} / Q_{\text{capT}})$$

Onde:

- Valor<sub>cons</sub> = pagamento anual pelo consumo de água;
- Q<sub>cap</sub> = volume anual de água captado que será igual ao Q<sub>cap med</sub> ou ao Q<sub>cap out</sub>, se não existir medição;
- Q<sub>capT</sub> = volume anual de água captado total igual ao Q<sub>cap med</sub> ou ao Q<sub>cap out</sub>, se não existir medição, em corpos d'água de domínio da União e dos Estados mais aqueles captados diretamente em redes de concessionárias dos sistemas de distribuição de água;
- Q<sub>lançT</sub> = volume anual de água lançado total, em corpos d'água de domínio estadual, federal ou redes públicas de coleta de esgotos;
- PUB<sub>cons</sub> = Preço Unitário Básico para o consumo de água.

O termo (Q<sub>cap</sub> / Q<sub>capT</sub>) visa relacionar o volume anual de água captado em corpos d'água de domínio da União e o volume anual de água captado total, permitindo a ponderação da cobrança pelo consumo entre a União e os Estados, tendo em vista que muitos usuários possuem captações em corpos d'água de diferentes dominialidades, devendo o consumo ser calculado de forma integrada para todo o empreendimento.

Para os usuários da irrigação foi adotada uma equação específica para o cálculo do volume de consumo que se baseia no fato de que para este setor o cálculo do balanço hídrico fica prejudicado pela ausência de lançamentos pontuais nos corpos d'água. O retorno da água ao corpo hídrico, quando ocorre, é por infiltração de forma difusa e de difícil mensuração.

Desta forma, a cobrança pelo consumo de água será feita de acordo com a seguinte equação, sendo o K<sub>retorno</sub> o coeficiente que leva em conta o retorno, aos corpos d'água, de parte da água utilizada na irrigação, que nos dois primeiros anos da cobrança será igual a 0,5 (cinco décimos) para todos os usuários:

$$\text{Valor}_{\text{cons}} = Q_{\text{cap}} \times \text{PUB}_{\text{cons}} \times K_{\text{retorno}}$$

O valor da cobrança pela captação e pelo consumo de água para os usuários do setor rural<sup>2</sup>, será efetuado de acordo com a seguinte equação, sendo  $K_{Rural}$ , o coeficiente que leva em consideração as boas práticas de uso e conservação da água no imóvel rural, que nos dois primeiros anos da cobrança será igual a 0,1 (um décimo):

$$Valor_{Rural} = (Valor_{cap} + Valor_{cons}) \times K_{Rural}$$

### 5.1.3 Lançamento

É o uso de uma quantidade definida de água para diluir a carga poluente lançada no corpo hídrico, sendo que a base de cálculo para o uso de lançamento é a carga de  $DBO_{5,20}$ <sup>3</sup> lançada ( $CO_{DBO}$ ), calculada por meio da multiplicação da concentração média anual referente à  $DBO_{5,20}$  do efluente lançado ( $C_{DBO}$ ) pelo volume anual de água lançado ( $Q_{lanç Fed}$ ), como segue:

$$Valor_{DBO} = CO_{DBO} \times PUB_{DBO} \times K_{lanç classe}$$

Onde:

$Valor_{DBO}$  = pagamento anual pelo lançamento de carga de  $DBO_{5,20}$ ;  
 $CO_{DBO}$  = carga anual de  $DBO_{5,20}$  efetivamente lançada em kg;  
 $PUB_{DBO}$  = Preço Unitário Básico da carga de  $DBO_{5,20}$  lançada;  
 $K_{lanç classe}$  = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo de água receptor, que será igual a 1 durante os dois primeiros anos da cobrança.

O  $CO_{DBO}$  é calculado da seguinte forma,  $CO_{DBO} = C_{DBO} \times Q_{lanç Fed}$ , sendo  $C_{DBO}$  a Concentração média anual de  $DBO_{5,20}$  lançada, em  $kg/m^3$ .

### 5.1.4 Transposição de Bacias

A cobrança pelo uso da água referente aos volumes de água que forem captados e transpostos das Bacias PCJ para outras bacias, é feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{transp} = (K_{out} \times Q_{transp out} + K_{med} \times Q_{transp med}) \times PUB_{transp} \times K_{cap classe}$$

---

<sup>2</sup> Pessoa física ou jurídica que desenvolva atividades de irrigação e uso agropecuário, compreendendo os produtores rurais que desenvolvam agricultura irrigada, aquíicultura e criadores de animais em geral (inc. III do art. 5º do Regimento Interno do Comitê PCJ Federal).

<sup>3</sup> Demanda Bioquímica de Oxigênio - quantidade de oxigênio necessária para oxidar a matéria orgânica por decomposição microbiana aeróbia para uma forma inorgânica estável. A  $DBO_{5,20}$  é considerada como a quantidade de oxigênio consumido durante um período de tempo de 5 dias numa temperatura de incubação de 20°C.

### 5.1.5 Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico

A cobrança pelo uso da água para geração hidrelétrica, por meio de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ainda não está sendo efetuada nas Bacias PCJ, tendo em vista que depende de ato normativo da autoridade federal competente relativa às questões advindas do pagamento pelo uso de recursos hídricos para geração hidrelétrica, mas, quando implementada será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{PCH} = GH_{\text{efetivo}} \times TAR \times K_{\text{geração}}$$

Onde:

Valor<sub>PCH</sub> = pagamento anual pelo uso da água para geração hidrelétrica em PCHs;

GH<sub>efetivo</sub> = energia anual efetivamente gerada em MWh pela PCH;

TAR = Tarifa Atualizada de Referência (TAR) em R\$/MWh, relativa à compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos, fixada anualmente, por Resolução Homologatória da ANEEL;

K<sub>geração</sub> = adotado igual a 0,01.

### 5.2 Preços Unitários

Os valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs para a cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União nas Bacias PCJ são:

Tipo Uso	PUB	Unidade	PUBs (R\$)
Captação de água bruta	PUB <sub>cap</sub>	R\$/m <sup>3</sup>	<b>0,01</b>
Consumo de água bruta	PUB <sub>cons</sub>	R\$/m <sup>3</sup>	<b>0,02</b>
Lançamento de carga orgânica DBO <sub>5,20</sub>	PUB <sub>DBO</sub>	R\$/kg	<b>0,10</b>
Transposição de bacia	PUB <sub>transp</sub>	R\$/m <sup>3</sup>	<b>0,015</b>

Tabela 1 – Valores de Cobrança nas Bacias PCJ

Obs.: Estes valores serão aplicados de forma progressiva a partir da implementação da cobrança nas bacias, sendo 60% dos PUBs em 2006, 75% em 2007 e 100% a partir de 2008.

### 5.3 Coeficientes Multiplicadores e Critérios Específicos

Os coeficientes multiplicadores e critérios específicos constituem-se o terceiro componente dos mecanismos de cobrança, e tem o objetivo adaptá-los a objetivos específicos definidos pelos Comitês PCJ.

O  $K_{\text{cap classe}}$  e  $K_{\text{lan classe}}$  visam alterar a cobrança em função da qualidade da água no ponto de captação e lançamento, respectivamente. Em ambos, a qualidade da água é determinada pela classe de enquadramento do corpo hídrico no ponto de interferência.

Para o caso da captação, os valores do coeficiente são apresentados na Tabela 2 a seguir, e sinalizam que a redução do valor do coeficiente em função da qualidade da água reduzirá também a cobrança.

Classe de Uso Corpo d'Água	$K_{\text{cap classe}}$
1	1,0
2	0,9
3	0,9
4	0,7

Tabela 2 – Valores de  $K_{\text{cap classe}}$

Para o lançamento, o coeficiente terá valor 1 (um) durante os dois primeiros anos da cobrança. Este coeficiente não interfere no valor da cobrança, porém tem um valor educativo, pois sinaliza ao usuário que a cobrança pode variar em função da qualidade da água no ponto de lançamento.

Os coeficientes  $K_{\text{out}}$ ,  $K_{\text{med}}$ ,  $K_{\text{retorno}}$  e  $K_{\text{rural}}$  foram apresentados no item referente ao uso de captação e consumo, e quanto ao  $K_{\text{geração}}$  no item de aproveitamento de potencial hidrelétrico.

O coeficiente  $K_{\text{gestão}}$  considera o efetivo retorno às Bacias PCJ dos recursos arrecadados pela cobrança do uso da água nos rios de domínio da União, e será normalmente é igual a 1 (um) ou igual a 0 (zero) se,

I - Na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos a que se referem os incisos I, III e V do art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, dentre aquelas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000;

II - Houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a entidade delegatária de funções da Agência de Água das Bacias PCJ.



### **a) Mecanismo Diferenciado de Pagamento do Valor DBO**

A Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 49, de 28 de setembro de 2006, aprovou os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor DBO” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ, objetivando incentivar investimentos, com recursos próprios dos usuários, em ações de melhoria da qualidade e quantidade de água e do regime fluvial, que resultem na sustentabilidade ambiental da bacia.

No caso do lançamento de carga orgânica, o usuário deverá apresentar proposta de investimentos em ações que contemplem obras e equipamentos de sistemas de afastamento e tratamento de efluentes, excluindo redes coletoras, bem como medidas estruturais que propiciem a redução de cargas poluidoras lançadas.

As ações propostas deverão estar previstas no Plano das Bacias PCJ e serem priorizadas anualmente pelos Comitês PCJ. Além disso, o abatimento do valor devido será limitado ao valor a ser pago pelo uso de lançamento naquele ano e o usuário não terá direito a recebimento de créditos para abatimentos dos valores devidos em anos posteriores ou em decorrência de outros usos de recursos hídricos por ele praticados.

A Agência de Águas PCJ é a responsável pela verificação do gasto efetivo dos recursos a serem considerados como mecanismo diferenciado de pagamento, que deve ser informado à ANA até o dia 31 de janeiro de cada exercício.

### **b) Pagamento Mínimo**

O valor total de cobrança pelo uso da água para cada usuário é calculado com base nos usos de recursos hídricos no ano do pagamento e pago em até 12 parcelas mensais de 1/12 (doze avos) do valor anual total, sendo que o valor mínimo de cobrança são R\$ 20,00 (vinte reais), com base no princípio de que não se deveria cobrar um valor menor do que o custo operacional para realizar tal cobrança. Se o valor de cobrança calculado for inferior ao mínimo, cobra-se o valor mínimo, conforme definição do comitê.

### **c) Multas e Juros**

O usuário que efetuar o pagamento após a data de vencimento estará sujeito à cobrança de multa de 2% sobre o valor devido acrescidos de juros correspondentes à variação mensal da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, sendo considerado inadimplente após 90 dias do vencimento da parcela não quitada e terá, de acordo com a Lei nº 10.522, de 2002, o prazo de 75 dias, a contar da data do recebimento de Notificação Administrativa da ANA, para efetuar os pagamentos ou solicitar o parcelamento do débito consolidado em até 40 meses.

## 6. CNARH e o Sistema DIGICOB

### 6.1 O CNARH

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH constitui-se em um Sistema desenvolvido pela Agência Nacional de Águas, em parceria com as autoridades estaduais de recursos hídricos, que tem por objetivo de conhecer o universo dos usuários de recursos hídricos e as necessidades das populações que dependem das águas correntes ou subterrâneas, promover a regularização desses para a garantia do uso em cada bacia hidrográfica, segundo a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O CNARH possibilita a cada usuário o preenchimento dos dados relativos ao uso da água de forma auto-declaratória via internet e a consulta e correção *on-line* das informações sempre que esse uso for alterado.

### 6.2 O DIGICOB

O Sistema Digital de Cobrança - DIGICOB, no âmbito integrado do Módulo de Regulação do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos – SNIRH, caracteriza-se por sua função finalística, interconectada ao Sistema Digital de Cadastro e ao Sistema Digital de Outorga. O Sistema Digital de Cadastro disponibiliza ao DIGICOB os dados necessários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos dos usuários das respectivas Bacias.

#### 6.2.1 Módulo de Regulação do SNIRH

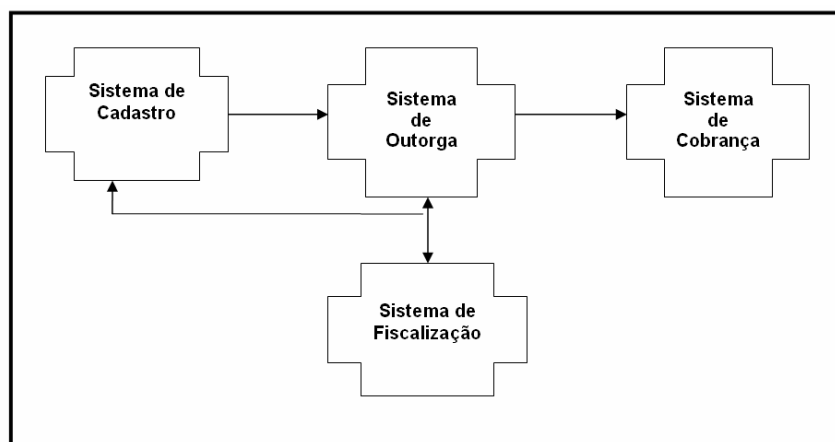


Figura 3 – Módulo de Regulação do SNIRH

## 6.2.2 Sistema de Cobrança

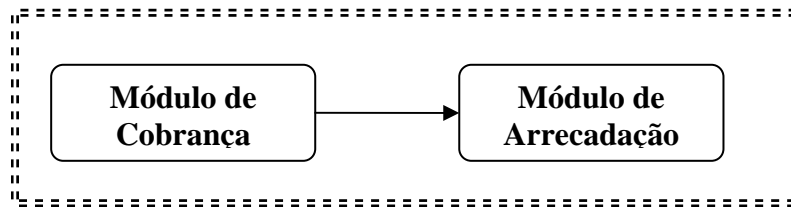


Figura 4 – Módulo do Sistema de Cobrança do CNARH

O DIGICOB tem a finalidade de gerar, emitir, gerenciar e monitorar todo o processo de cobrança e arrecadação relacionadas ao uso de recursos hídricos em águas de domínio da União. O sistema foi concebido e encontra-se disponível para ser utilizado também para a cobrança em rios de domínio estaduais, ficando sua utilização a critério dos órgãos gestores estaduais.

O módulo de Cobrança, sob responsabilidade gestora e operacional da GECOB (Gerência de Cobrança da SAG), identifica a bacia hidrográfica do empreendimento cadastrado, busca as variáveis relativas ao uso de água no CNARH, aplica a metodologia de cobrança correspondente à bacia, e gera os valores nominais de cobrança pelo uso de recursos hídricos de dominialidade da União.

Após as verificações de eventuais pendências técnicas, operacionais ou jurídicas, o gestor do Sistema DIGICOB atesta o valor nominal de cobrança calculado e encaminha eletronicamente a ficha de cobrança para o Módulo de Arrecadação, sob responsabilidade gestora e operacional da GEEFI (Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Administração, Finanças e Administração de Pessoas - SAF), para a emissão e encaminhamento das Guias de Recolhimento Único (GRU) aos respectivos usuários.

### 6.2.3. Arquitetura do DIGICOB

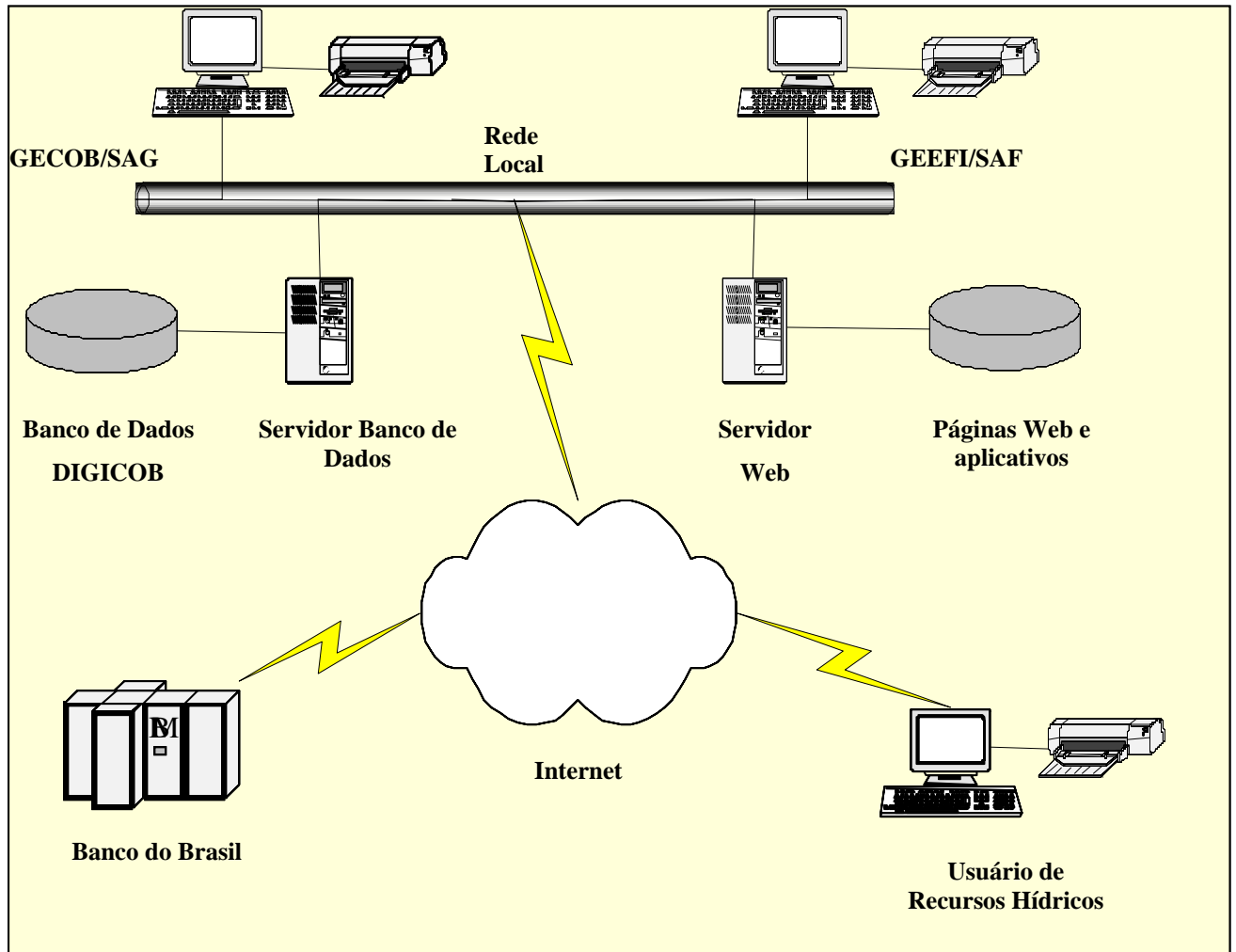


Figura 5 – Arquitetura do Sistema DIGICOB

#### **6.2.4. Aperfeiçoamentos no DIGICOB para a Cobrança 2007**

Ao longo do exercício 2006, o Sistema DIGICOB/CNARH passou por otimização, visando a operacionalização da Cobrança 2007 as quais se destacam:

- mudança de progressividade para 75% no exercício 2007 para as Bacias PCJ;
- alteração dos parâmetros de cobrança para a Bacia do rio Paraíba do Sul;
- inclusão de simulador de cobrança para a verificação do usuário de sua cobrança durante o período de retificação;
- inclusão de telas para o preenchimento da vazão medida em 2006 e prevista para 2007;
- inserção dos módulos de ajuste pela alteração dos usos e pela vazão medida;
- aperfeiçoamento das telas de “Gerador de Fichas de Cobrança” e “Consulta Ficha de Cobrança”;
- inclusão de campos nas fichas de cobranças para consideração de pagamento diferenciado, ajuste de uso e valor cobrado de Janeiro a Março.

A operacionalização da Cobrança 2007 nas Bacias PCJ foi toda realizada por meio do Sistema CNARH/DIGICOB, que permite a automatização de todo o processo, levando a uma série de vantagens, das quais destacam-se:

- redução de custos;
- redução do tempo de análise;
- redução do risco de ocorrências de erros de cálculos;
- facilidade de registro e documentação de todo o processo;
- aumento da confiabilidade;
- disponibilização de dados para elaboração de Relatório como este apresentado.

## 7. Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2007

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ foi iniciada em 2006 com 100 (cem) usuários em rios de domínio da União. Em 2007 foram contabilizados 97 usuários, para os quais serão demonstrados a seguir: histórico, usos e valores, retificações realizadas em 2006 e 2007, ajustes resultantes de alterações de usos e de medição, desconto pelo pagamento diferenciado, bem como os usuários que tiveram sua cobrança suspensa.

### 7.1 Histórico

Em 18 de dezembro de 2006, a Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos enviou o Ofício Circular nº 006/2006/SAG-ANA aos 100 usuários das Bacias PCJ cobrados no exercício 2006, informando que:

- O cálculo do valor anual de Cobrança 2007 seria com base nas informações de uso da água contidas no CNARH em 31/01/2007, e que até esta data poderiam ser efetuadas retificações nos usos, e os que possuíssem equipamento de medição de vazão, poderiam informar a previsão de vazões a serem medidas em 2007 e as efetivamente medidas em 2006.
- O valor anual da Cobrança 2007 seria ajustado considerando créditos e débitos do exercício 2006 decorrentes de diferenças entre as vazões previstas e efetivamente medidas, pagamentos efetuados por mecanismos diferenciados e abatimento dos valores cobrados nos meses de janeiro a março de 2007.
- A Cobrança 2007 seria cobrada em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo que de janeiro a março, o equivalente a 3/12 (três duodécimos) do valor anual de Cobrança apurado em 2006, dividido em até 3 parcelas mensais, e de abril a dezembro, o valor anual de Cobrança apurado no exercício 2007, dividido em até 9 (nove) parcelas mensais com os ajustes já relatados.

Entre 1º e 15 de janeiro de 2007, foram emitidos e encaminhados pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEEFI as Guias de Recolhimento da União (Boletos de Cobrança) referentes ao período de janeiro a março de 2007, equivalente a 3/12 (três duodécimos) do valor anual de Cobrança apurado em 2006, tendo em vista a possibilidade de alteração nos usos e informe da vazão medida em 2006 até 31 de janeiro de 2007.

Entre 1º e 31 de janeiro de 2007, os usuários das Bacias PCJ puderam retificar seus usos, e informar a vazão efetivamente medida em 2006, para que os devidos ajustes de uso pudessem ser contabilizados na Cobrança 2007.

Em 22 de janeiro de 2007, a Agência de Água PCJ, pelos Pareceres Técnicos nº 01/2007, nº 02/2007 e nº 03/2007, aprovou os pedidos de abatimento no “Valor DBO”, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. de Campinas - SANASA, decorrente das obras da Estação de Tratamento de Esgoto e Emissário do Município de Paulínia e da ETE Barão Geraldo, respectivamente, atestando os valores apresentados pelos usuários em 2006, encaminhando-as para que a ANA desse prosseguimento aos devidos ajustes na Cobrança de 2007, tendo em vista o mecanismo diferenciado.

A Nota Técnica nº 024/2007/SAG, da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos, acatou os valores apresentados pela Agência de Água PCJ quanto aos gastos na ETE do Município de Paulínia/SP, que obteve desconto na Cobrança 2007 de R\$ 13.923,82 (treze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), para o usuário SABESP – Piracaia, e de R\$ 60.455,55 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para SAPESP – Paulínia, e o empreendimento ETE Barão Geraldo que proporcionou um desconto de R\$ 9.841,86 (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), para a SANASA, tendo em vista o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor DBO” devido à cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2007, foi realizada pela GECAD/SOF a análise e aprovação das declarações retificadoras dos usuários cobrados no exercício 2006, e os novos usuários nas Bacias PCJ.

No período entre 1º de fevereiro e 31 de março de 2007, foi realizado pela Gerência de Cobrança - GECOB/SAG o processo de análise, geração e aprovação das Fichas de Cobrança de 2007 dos usuários das Bacias PCJ, tendo em vista a finalização do procedimento de retificação em 31/01/2007.

De 1º de março e 15 de abril de 2007, a GEEFI emitiu e encaminhou as GRUs (Boletos de Cobrança) para os usuários de recursos hídricos referente ao período de abril a dezembro de 2007.

Entre 1º de maio e 23 de julho de 2007, a GECOB aprovou as fichas de cobrança 2007 de dois novos usuários nas Bacias PCJ.

## 7.2 Usos dos Recursos Hídricos em 2007

A seguir a Tabela 3 (páginas 32 a 35) faz referência aos 97 (noventa e sete) usuários cobrados em 2007 com seus volumes de captação, lançamento e consumo (m<sup>3</sup>/ano), e carga de DBO (kg/ano), em rios de domínio da União que se encontram separados por Setores.

Esses valores foram utilizados como base para uma análise comparativa dos usos dos usuários nos exercícios 2006 e 2007, e assim aprovar as Fichas de Cobrança 2007.

Nº.	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)
1	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Aqüicultura	Extrema	MG	35.040	0	35.040	0
2	350005006851	José Augusto Favaro	Aqüicultura	Cosmópolis	SP	0	4.380	0	52,6
<b>TOTAL / AQUICULTURA</b>						<b>35.040</b>	<b>4.380</b>	<b>35.040</b>	<b>52,6</b>
1	310005016033	Sítio São Benedito (Parcela de Uso Maior para a Criação Animal)	Irrigação Criação Animal	Extrema	MG	0	61	0	18
2	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Criação Animal	Toledo	MG	736	0	736	0
<b>TOTAL / CRIAÇÃO ANIMAL</b>						<b>736</b>	<b>61</b>	<b>736</b>	<b>18</b>
1	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	160.600	8.760	152.399	105
2	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Indústria	Limeira	SP	10.512.000	8.409.600	345.600	56.609
3	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Indústria	Americana	SP	26.280	0	0	0
4	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Indústria	Cosmópolis	SP	981.120	87.600	92.056	1.198
5	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Indústria	Camanducaia	MG	0	272	0	89
6	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Indústria	Piracicaba	SP	1.576.800	0	1.564.448	0
7	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Indústria	Americana	SP	113.880	0	0	0
8	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Indústria	Americana	SP	144.144	0	67.885	0
9	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Indústria	Extrema	MG	84.480	83.635	845	3.178
10	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Indústria	Monte Alegre do Sul	SP	262.800	262.800	32.049	0
11	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Indústria	Amparo	SP	26.280	29.258	0	2.633
12	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Indústria	Jaguariúna	SP	5.956.800	4.380.000	742.715	22.686
13	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	876.000	2.190	873.810	26
14	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Indústria	Extrema	MG	27.156	1.170	26.664	234
15	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Indústria	Amparo	SP	350.400	175.200	182.208	9.286
16	350005004484	Ficap S.A.	Indústria	Americana	SP	87.600	74.460	47.711	298
17	350005004301	Frigorífico Raja	Indústria	Piracicaba	SP	238.392	240.000	1.181	43.200
18	350005000900	Galvani S.A.	Indústria	Paulínia	SP	1.440.000	0	1.440.000	0
19	350005002600	Globe Química Ltda.	Indústria	Cosmópolis	SP	49.795	43.056	6.739	560
20	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Indústria	Americana	SP	1.988.520	0	998.640	0



Nº.	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)
21	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	39.442	11.220	28.222	135
22	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Indústria	Extrema	MG	0	4.241	0	68
23	350005004212	Invista Brasil - Indústria r Comércio de Fibras Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	0	26.368	0	661
24	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Indústria	Extrema	MG	0	16.425	0	238
25	350005002198	Klabin S/A.	Indústria	Piracicaba	SP	569.400	0	43.800	0
26	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Indústria	Pedreira	SP	876.000	569.400	591.300	10.819
27	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Indústria	Campinas	SP	306.600	132.000	201.301	792
28	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Jaguariúna	SP	1.267.200	950.400	316.800	172.800
29	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Amparo	SP	0	126.720	0	9.504
30	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Amparo	SP	1.123.200	1.048.320	60.000	54.000
31	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Indústria	Camanducaia	MG	0	48	0	14
32	350005002279	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A.	Indústria	Paulínia	SP	2.190.000	1.752.000	452.456	21.024
33	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Indústria	Monte Alegre do Sul	SP	403.200	378.000	25.200	32.508
34	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Indústria	Limeira	SP	2.628.000	2.452.800	175.200	124.480
35	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Indústria	Paulínia	SP	16.381.200	8.672.400	7.708.800	101.704
36	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Indústria	Bragança Paulista	SP	0	21.120	0	739
37	350005007319	Polyenka Ltda.	Indústria	Americana	SP	1.051.200	525.600	29.504	942
38	350005013718	Química Amparo Ltda.	Indústria	Amparo	SP	205.308	0	165.688	0
39	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	74.022.000	65.622.562	6.648.819	276.942
40	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Indústria	Jarinu	SP	600.000	504.000	96.000	53.424
41	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Indústria	Limeira	SP	31.536.000	29.880.360	1.655.640	567.727
42	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Indústria	Bragança Paulista	SP	2.102.400	1.927.200	313.412	48.180
43	350005001973	Santista Têxtil S.A.	Indústria	Americana	SP	1.401.600	963.600	541.809	10.949
44	350005002430	Societal S.A.	Indústria	Paulínia	SP	2.325.780	1.874.640	334.590	35.373
45	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Indústria	Jaguariúna	SP	0	70.080	0	5.116
46	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	26.400	0	26.321	0
47	350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	Indústria	Americana	SP	0	45.552	0	592
48	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Indústria	Itatiba	SP	32.850	107.050	1.032	1.334
49	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Indústria	Americana	SP	10.091.520	9.776.160	315.360	801.645
50	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Indústria	Piracicaba	SP	6.132.000	6.076.812	55.188	109.383
<b>TOTAL / INDÚSTRIA</b>						<b>247.578.747</b>	<b>214.609.879</b>	<b>26.361.392</b>	<b>2.581.193</b>
1	350005000810	Helena Sanches Baesteiro	Irrigação	Piracicaba	SP	68.416	0	34.208	0
2	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Rüter	Irrigação	Holambra	SP	135.000	0	67.500	0
3	350005000306	Lino Princi	Irrigação	Campinas	SP	1.752	1.664	876	0
4	350005014285	Luciana Selmi	Irrigação	Paulínia	SP	96.000	48.000	0	0
5	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Irrigação	Bragança Paulista	SP	32.850	0	16.425	0
6	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Irrigação	Limeira	SP	876.000	0	438.000	0

Nº.	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)
7	350005008048	Marcio Michel Nassif	Irrigação	Atibaia	SP	1.800	0	900	0
8	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Irrigação	Piracicaba	SP	45.464	0	22.732	0
9	350005003674	Salvador Scarpelli	Irrigação	Campinas	SP	87.600	87.600	43.800	0
10	350005000497	Soichi Tamura	Irrigação	Itatiba	SP	845.340	0	422.670	0
11	350005000659	Valdir Scucato	Irrigação	Moji-Mirim	SP	266.450	0	133.225	0
12	310005015819	Sítio Ponte Alta (Parcela de Uso maior para a Irrigação)	Irrigação/Criação Animal	Extrema	MG	13.513	0	6.763	0
13	350005007904	Universidade de São Paulo (Parcela de captação maior para o setor de irrigação)	Irrigação Saneamento	Piracicaba	SP	1.829.485	22.951	992.531	6.885
14	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José) - Parcela de Uso maior p/ Irrigação	Irrigação/Criação Animal	Toledo	MG	14.849	0	7.425	0
<b>TOTAL / IRRIGAÇÃO</b>						<b>4.314.519</b>	<b>160.216</b>	<b>2.187.055</b>	<b>6.885</b>
1	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Mineração	Pedreira	SP	2.160	2.160	0	0
2	350005013807	Jacir Furlan & Cia Ltda. - ME	Mineração	Santa Bárbara d'Oeste	SP	76.800	76.800	0	0
<b>TOTAL / MINERAÇÃO</b>						<b>78.960</b>	<b>78.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Outros	Piracicaba	SP	0	594	0	178
2	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Outros	Atibaia	SP	0	43.800	0	13.140
<b>TOTAL / OUTROS</b>						<b>0</b>	<b>44.394</b>	<b>0</b>	<b>13.318</b>
1	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Saneamento	Limeira	SP	12.372.480	0	2.705.452	0
2	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Bragança Paulista	SP	13.245.120	0	4.325.475	0
3	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	1.839.600	735.402	1.074.172	237.076
4	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	725.328.000	0	0	0
5	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	591.300	0	157.671	0
6	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Hortolândia	SP	14.942.676	0	1.208.360	0
7	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Itatiba	SP	9.777.286	0	2.664.782	0
8	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Paulínia	SP	8.260.416	4.493.880	2.873.016	257.095
9	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Toledo	MG	473.040	0	34.011	0
10	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Camanducaia	MG	1.576.800	0	146.237	0
11	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Extrema	MG	183.960	1.328.293	45.183	398.488
12	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Saneamento	Jundiá	SP	37.843.200	0	2.578.885	0
13	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Saneamento	Americana	SP	33.069.000	22.892.420	9.883.542	2.223.985
14	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Saneamento	Santa Bárbara d'Oeste	SP	0	678.637	0	4.072

Nº.	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)
15	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Saneamento	Valinhos	SP	5.361.120	0	1.358.989	0
16	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Saneamento	Sumaré	SP	14.191.200	0	9.598.222	0
17	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Saneamento	Camanducaia	MG	0	599.184	0	179.755
18	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Saneamento	Jaguariúna	SP	1.734.480	1.387.584	346.896	13.876
19	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Saneamento	Pedreira	SP	4.657.400	1.727.472	2.929.928	518.242
20	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Saneamento	Toledo	MG	0	132.451	0	39.735
21	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Saneamento	Atibaia	SP	9.032.436	3.668.338	2.772.214	328.388
22	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Saneamento	Amparo	SP	4.892.022	3.913.968	977.792	1.174.190
23	350005007580	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	Saneamento	Piracicaba	SP	7.884.000	17.462.797	2.559.410	4.303.055
24	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Saneamento	Campinas	SP	101.440.800	2.160.216	15.240.583	501.580
<b>TOTAL / SANEAMENTO</b>						<b>1.008.696.336</b>	<b>61.180.643</b>	<b>63.480.820</b>	<b>10.179.537</b>
1	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Setor Elétrico	Americana	SP	67.364.400	67.276.800	0	0
<b>TOTAL / TERMOELÉTRICA</b>						<b>67.364.400</b>	<b>67.276.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>						<b>1.260.704.337</b>	<b>276.078.533</b>	<b>92.065.044</b>	<b>12.781.005</b>

Tabela 3 – Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ em 2007

A Tabela 4 (páginas 35 a 38) contém os 97 (noventa e sete) usuários cobrados em 2007 com seus volumes de captação, lançamento e consumo (m<sup>3</sup>/ano), e carga de DBO (kg/ano), nas Bacias PCJ, considerando o somatório dos usos em rios de domínio da União e Estadual, separados por Setores.

### Usos Federais + Estaduais por Setor

Nº	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)
1	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Aqüicultura	Extrema	MG	35.054	0	35.054	0
2	350005006851	José Augusto Favaro	Aqüicultura	Cosmópolis	SP	4.380	4.380	0	53
<b>TOTAL / AQUICULTURA</b>						<b>39.434</b>	<b>4.380</b>	<b>35.054</b>	<b>52,6</b>
1	310005016033	Sítio São Benedito (Uso Maior para a Criação Animal)	Irrigação Criação Animal	Extrema	MG	9.988	61	4.976	18
2	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Criação Animal	Toledo	MG	736	0	736	0
<b>TOTAL / CRIAÇÃO ANIMAL</b>						<b>10.723</b>	<b>61</b>	<b>5.712</b>	<b>18</b>
1	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	171.550	8.760	162.790	105
2	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Indústria	Limeira	SP	10.512.000	8.409.600	345.600	56.609

Nº	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)
3	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Indústria	Americana	SP	26.280	26.280	0	0
4	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Indústria	Cosmópolis	SP	981.120	87.600	92.056	1.198
5	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Indústria	Camanducaia	MG	1.095	272	823	89
6	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Indústria	Piracicaba	SP	1.576.800	12.352	1.564.448	0
7	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Indústria	Americana	SP	113.880	113.880	0	0
8	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Indústria	Americana	SP	144.144	76.259	67.885	0
9	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Indústria	Extrema	MG	84.480	83.635	845	3.178
10	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Indústria	Monte Alegre do Sul	SP	299.300	262.800	36.500	0
11	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Indústria	Amparo	SP	29.258	29.258	0	2.633
12	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Indústria	Jaguariúna	SP	5.956.800	4.380.000	742.715	22.686
13	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	876.000	2.190	873.810	26
14	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Indústria	Extrema	MG	64.596	1.170	63.426	234
15	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Indústria	Amparo	SP	365.000	175.200	189.800	9.286
16	350005004484	Ficap S.A.	Indústria	Americana	SP	163.520	74.460	89.060	298
17	350005004301	Frigorífico Raja	Indústria	Piracicaba	SP	241.195	240.000	1.195	43.200
18	350005000900	Galvani S.A.	Indústria	Paulínia	SP	1.712.480	0	1.712.480	0
19	350005002600	Globe Química Ltda.	Indústria	Cosmópolis	SP	49.795	43.056	6.739	560
20	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Indústria	Americana	SP	1.988.520	989.880	998.640	0
21	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	39.442	11.220	28.222	135
22	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Indústria	Extrema	MG	91.980	4.241	87.739	68
23	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	107.879	26.368	80.438	661
24	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Indústria	Extrema	MG	26.280	16.425	9.855	238
25	350005002198	Klabin S/A.	Indústria	Piracicaba	SP	569.400	525.600	43.800	0
26	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Indústria	Pedreira	SP	1.752.000	569.400	1.182.600	10.819
27	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Indústria	Campinas	SP	384.345	132.000	252.345	792
28	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Jaguariúna	SP	1.267.200	950.400	316.800	172.800
29	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Amparo	SP	149.760	126.720	23.040	9.504
30	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Amparo	SP	1.123.200	1.048.320	60.000	54.000
31	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Indústria	Camanducaia	MG	115	48	67	14
32	350005002279	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A.	Indústria	Paulínia	SP	2.208.221	1.752.000	456.221	21.024
33	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Indústria	Monte Alegre do Sul	SP	403.200	378.000	25.200	32.508
34	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Indústria	Limeira	SP	2.628.000	2.452.800	175.200	124.480
35	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Indústria	Paulínia	SP	16.381.200	8.672.400	7.708.800	101.704
36	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Indústria	Bragança Paulista	SP	50.160	21.120	29.040	739
37	350005007319	Polyenka Ltda.	Indústria	Americana	SP	1.051.200	525.600	29.504	942
38	350005013718	Química Amparo Ltda.	Indústria	Amparo	SP	298.476	57.600	240.876	2.304
39	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	74.119.762	67.462.162	6.657.600	276.942
40	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Indústria	Jarinu	SP	600.000	504.000	96.000	53.424
41	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Indústria	Limeira	SP	31.536.000	29.880.360	1.655.640	567.727

Nº	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)
42	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Indústria	Bragança Paulista	SP	2.264.825	1.927.200	337.625	48.180
43	350005001973	Santista Têxtil S.A.	Indústria	Americana	SP	1.401.600	963.600	541.809	10.949
44	350005002430	Societal S.A.	Indústria	Paulínia	SP	2.616.320	2.239.932	376.388	35.373
45	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Indústria	Jaguariúna	SP	124.100	70.080	54.020	5.116
46	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	26.400	79	26.321	0
47	350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	Indústria	Americana	SP	74.460	45.552	28.908	592
48	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Indústria	Itatiba	SP	110.522	107.050	3.472	1.334
49	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Indústria	Americana	SP	10.091.520	9.776.160	315.360	801.645
50	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Indústria	Piracicaba	SP	6.132.000	6.076.812	55.188	109.383
<b>TOTAL / INDÚSTRIA</b>						<b>182.987.380</b>	<b>151.339.900</b>	<b>27.846.891</b>	<b>2.583.497</b>
1	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Irrigação	Piracicaba	SP	68.416	0	34.208	0
2	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruitter	Irrigação	Holambra	SP	135.000	0	67.500	0
3	350005000306	Lino Princi	Irrigação	Campinas	SP	1.752	1.664	876	0
4	350005014285	Luciana Selmi	Irrigação	Paulínia	SP	96.000	0	48.000	0
5	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Irrigação	Bragança Paulista	SP	32.850	0	16.425	0
6	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Irrigação	Limeira	SP	876.000	0	438.000	0
7	350005008048	Marcio Michel Nassif	Irrigação	Atibaia	SP	1.800	0	900	0
8	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Irrigação	Piracicaba	SP	45.464	0	22.732	0
9	350005003674	Salvador Scarpelli	Irrigação	Campinas	SP	87.600	87.600	43.800	0
10	350005000497	Soichi Tamura	Irrigação	Itatiba	SP	845.340	0	422.670	0
11	350005000659	Valdir Scucato	Irrigação	Moji-Mirim	SP	266.450	0	133.225	0
12	310005015819	Sítio Ponte Alta (Parcela de Uso maior para a Irrigação)	Irrigação/Criação Animal	Extrema	MG	13.659	0	6.909	0
13	350005007904	Universidade de São Paulo (Parcela de captação maior para o setor de irrigação)	Irrigação/Saneamento	Piracicaba	SP	1.874.774	53.611	1.015.176	16.083
14	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José) - Parcela de Uso maior p/ Irrigação	Irrigação/Criação Animal	Toledo	MG	31.277	385	16.041	116
<b>TOTAL / IRRIGAÇÃO</b>						<b>4.376.382</b>	<b>143.261</b>	<b>2.266.462</b>	<b>16.199</b>
1	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Mineração	Pedreira	SP	2.160	2.160	0	0
2	350005013807	Jacir Furlan & Cia Ltda. - ME	Mineração	Santa Bárbara d' Oeste	SP	76.800	76.800	0	0
<b>TOTAL / MINERAÇÃO</b>						<b>78.960</b>	<b>78.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Outros	Piracicaba	SP	1.095	594	501	178
2	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Outros	Atibaia	SP	78.293	43.800	34.493	13.140
<b>TOTAL / OUTROS</b>						<b>79.388</b>	<b>44.394</b>	<b>34.994</b>	<b>13.318</b>
1	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Saneamento	Limeira	SP	25.289.390	16.267.320	5.112.656	5.266.756
2	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Bragança Paulista	SP	13.290.015	9.035.765	4.347.961	2.103.074
3	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	1.839.600	735.402	1.074.172	237.076
4	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	977.616.000	0	0	0
5	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	839.653	612.236	224.697	56.754

Nº	CNARH	Razão Social	Setor	Município	UF	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)
6	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Hortolândia	SP	15.333.966	14.093.964	1.240.002	49.932
7	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Itatiba	SP	9.800.290	7.129.238	2.671.051	64.163
8	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Paulínia	SP	8.260.416	5.387.400	2.873.016	257.095
9	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Toledo	MG	473.040	146.241	34.011	0
10	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Camanducaia	MG	1.576.800	627.727	146.237	0
11	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Extrema	MG	1.760.760	1.328.293	432.467	398.488
12	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Saneamento	Jundiá	SP	97.910.520	37.843.200	8.918.880	987.296
13	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Saneamento	Americana	SP	33.366.840	23.394.281	9.972.559	2.324.357
14	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Saneamento	Santa Bárbara d'Oeste	SP	21.153.035	16.727.570	4.425.464	2.493.968
15	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Saneamento	Valinhos	SP	10.396.858	7.761.360	2.635.498	271.648
16	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Saneamento	Sumaré	SP	23.006.352	7.446.000	15.560.352	2.308.260
17	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Saneamento	Camanducaia	MG	1.066.968	1.066.968	0	320.090
18	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Saneamento	Jaguariúna	SP	1.734.480	1.387.584	346.896	13.876
19	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Saneamento	Pedreira	SP	4.657.400	1.727.472	2.929.928	518.242
20	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Saneamento	Toledo	MG	132.451	132.451	0	39.735
21	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Saneamento	Atibaia	SP	10.532.945	7.300.199	3.232.747	662.821
22	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Saneamento	Amparo	SP	5.129.272	4.104.060	1.025.212	1.231.218
23	350005007580	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	Saneamento	Piracicaba	SP	66.281.956	32.707.650	23.062.048	6.031.335
24	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Saneamento	Campinas	SP	108.588.851	92.274.336	16.314.515	18.138.798
<b>TOTAL / SANEAMENTO</b>						<b>1.440.037.857</b>	<b>289.236.718</b>	<b>106.580.368</b>	<b>43.774.982</b>
1	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Setor Elétrico	Americana	SP	67.364.400	67.276.800	0	0
<b>TOTAL / TERMOELÉTRICO</b>						<b>67.364.400</b>	<b>67.276.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>						<b>1.694.974.524</b>	<b>508.124.474</b>	<b>136.769.481</b>	<b>46.388.067</b>

Tabela 4 - Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ em 2007

Os Gráficos 1 e 2 a seguir, e a Tabela 5 (página 39) contêm o Balanço Hídrico das Bacias PCJ, onde foram considerados os usos em rios de domínio da União e dos Estados.

Destaca-se que a diferença entre a captação e o lançamento/consumo é explicada pela presença do usuário SABESP (CNARH nº 350005013980), que se trata da transposição das águas no Sistema Cantareira, não havendo lançamento por parte deste usuário, dos usuários de irrigação que não possuem valor de lançamento, sendo considerado como valor de consumo a metade de sua captação, bem como os usuários que informaram vazão prevista a ser utilizada neste exercício, pois o consumo é calculado com base nas previsões de vazão.

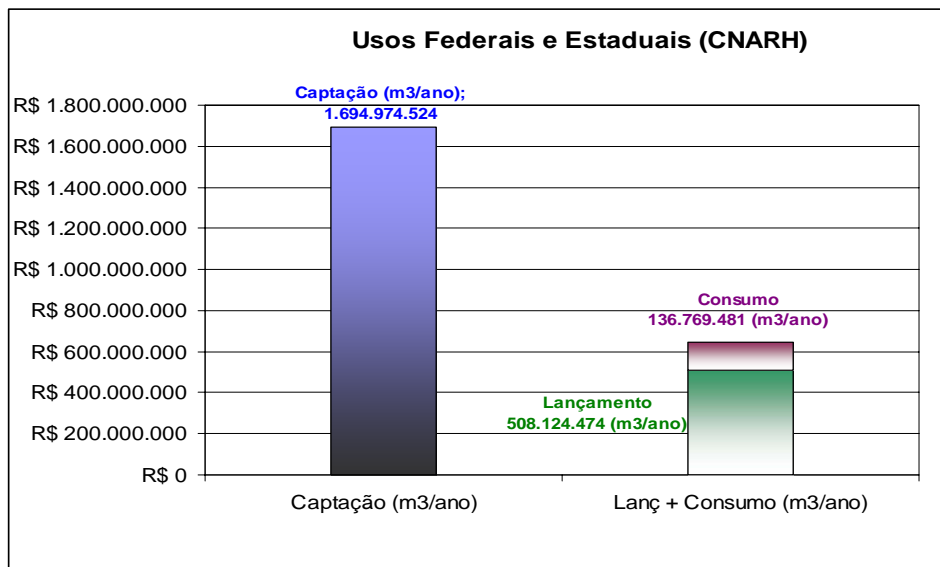


Gráfico 1 – Usos dos Recursos Hídricos de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ 2007

Com a retirada da SAPESP tem-se o gráfico abaixo, mais condizente com o balanço hídrico das Bacias.

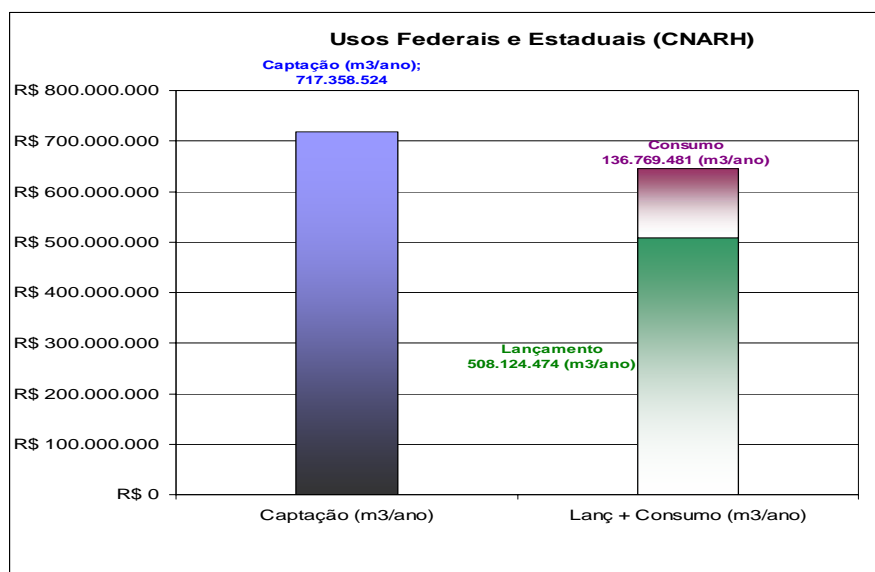


Gráfico 2 – Balanço Hídrico sem a SABESP – Sistema Cantareira

### Resumo dos Usos

Domínio	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)
Estadual	434.270.187	232.045.942	44.704.437	33.607.062
Federal	1.260.704.337	276.078.533	92.065.044	12.781.005
<b>TOTAL</b>	<b>1.694.974.524</b>	<b>508.124.474</b>	<b>136.769.481</b>	<b>46.388.067</b>

Tabela 5 - Resumo dos Usos Federal e Estadual

### **7.3 Valores Nominais de Cobrança em 2007**

Na Tabela 6 (páginas 41 a 44) e Gráfico 3 (página 45) serão apresentados os valores nominais de cobrança em rios de domínio da União em 2007, isto é, sem ajustes de uso, descontos ou progressividade, referentes às parcelas de captação, consumo e carga de DBO, e o total a pagar por usuário das Bacias PCJ.

Esses valores foram utilizados para comparar a cobrança dos usuários nos exercícios de 2006 e de 2007 e aprovar as Fichas de Cobrança de 2007.

Na tabela também são apresentados o Total a Pagar de cada usuário, separados por Setor, que considera os ajustes de uso, pagamento diferenciado, bem como a progressividade de 75%.



Nº	CNARH	Razão Social	Finalidade	Município	UF	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
1	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Aqüicultura	Extrema	MG	R\$ 35,04	R\$ 70,08	R\$ 0,00	R\$ 105,12	R\$ 78,84
2	350 005006851	José Augusto Favaro	Aqüicultura	Cosmópolis	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 20,00
<b>TOTAL / AQUICULTURA</b>						<b>R\$ 35,04</b>	<b>R\$ 70,08</b>	<b>R\$ 5,25</b>	<b>R\$ 110,37</b>	<b>R\$ 98,84</b>
1	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Criação Animal	Toledo	MG	R\$ 0,66	R\$ 1,47	R\$ 0,00	R\$ 2,13	R\$ 20,00
2	310005016033	Sítio São Benedito (Parcela Maior para a Criação Animal)	Irrigação / Criação Animal	Extrema	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 20,00
<b>TOTAL / CRIAÇÃO ANIMAL</b>						<b>R\$ 0,66</b>	<b>R\$ 1,47</b>	<b>R\$ 1,83</b>	<b>R\$ 3,96</b>	<b>R\$ 40,00</b>
1	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Indústria	Camanducaia	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,93	R\$ 8,93	R\$ 20,00
2	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Indústria	Extrema	MG	R\$ 844,80	R\$ 16,89	R\$ 317,81	R\$ 1.179,50	R\$ 884,62
3	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Indústria	Extrema	MG	R\$ 271,56	R\$ 533,28	R\$ 23,40	R\$ 828,24	R\$ 621,18
4	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Indústria	Extrema	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,78	R\$ 6,78	R\$ 20,00
5	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Indústria	Extrema	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,79	R\$ 23,79	R\$ 20,00
6	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Indústria	Camanducaia	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 20,00
7	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 1.445,40	R\$ 3.047,98	R\$ 10,51	R\$ 4.503,89	R\$ 3.377,91
8	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Indústria	Limeira	SP	R\$ 76.686,91	R\$ 5.660,92	R\$ 6.912,00	R\$ 89.259,83	R\$ 57.490,30
9	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Indústria	Americana	SP	R\$ 236,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,52	R\$ 177,39
10	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Indústria	Cosmópolis	SP	R\$ 7.646,61	R\$ 1.841,12	R\$ 119,78	R\$ 9.607,51	R\$ 7.205,63
11	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Indústria	Piracicaba	SP	R\$ 14.191,20	R\$ 31.288,96	R\$ 0,00	R\$ 45.480,16	R\$ 34.110,12
12	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Indústria	Americana	SP	R\$ 1.024,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.024,92	R\$ 768,69
13	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Indústria	Americana	SP	R\$ 1.297,29	R\$ 1.357,69	R\$ 0,00	R\$ 2.654,98	R\$ 1.991,24
14	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Indústria	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 2.365,20	R\$ 640,97	R\$ 0,00	R\$ 3.006,17	R\$ 2.254,63
15	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Indústria	Amparo	SP	R\$ 236,52	R\$ 0,00	R\$ 263,32	R\$ 499,84	R\$ 374,88
16	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Indústria	Jaguariúna	SP	R\$ 42.829,78	R\$ 14.854,30	R\$ 2.268,55	R\$ 59.952,63	R\$ 44.964,47
17	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 7.884,00	R\$ 17.476,20	R\$ 2,62	R\$ 25.362,82	R\$ 19.022,11
18	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Indústria	Amparo	SP	R\$ 3.153,60	R\$ 3.644,16	R\$ 928,56	R\$ 7.726,32	R\$ 5.794,74
19	350005004484	Ficap S.A.	Indústria	Americana	SP	R\$ 788,40	R\$ 954,21	R\$ 29,78	R\$ 1.772,39	R\$ 1.329,29
20	350005004301	Frigorífico Raja	Indústria	Piracicaba	SP	R\$ 2.145,52	R\$ 23,62	R\$ 4.320,00	R\$ 6.489,14	R\$ 4.866,85
21	350005000900	Galvani S.A.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 12.960,00	R\$ 28.799,99	R\$ 0,00	R\$ 41.759,99	R\$ 31.319,99
22	350005002600	Globe Química Ltda.	Indústria	Cosmópolis	SP	R\$ 448,15	R\$ 134,78	R\$ 55,97	R\$ 638,90	R\$ 479,17
23	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Indústria	Americana	SP	R\$ 17.896,68	R\$ 19.972,80	R\$ 0,00	R\$ 37.869,48	R\$ 28.402,11
24	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 354,97	R\$ 564,43	R\$ 13,46	R\$ 932,86	R\$ 699,64

Nº	CNARH	Razão Social	Finalidade	Município	UF	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
25	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,06	R\$ 66,06	R\$ 49,54
26	350005002198	Klabin S/A.	Indústria	Piracicaba	SP	R\$ 5.124,60	R\$ 876,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,60	R\$ 4.500,45
27	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A.	Indústria	Pedreira	SP	R\$ 7.884,00	R\$ 11.826,00	R\$ 1.081,86	R\$ 20.791,86	R\$ 15.593,89
28	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Indústria	Campinas	SP	R\$ 2.759,40	R\$ 4.026,01	R\$ 79,20	R\$ 6.864,61	R\$ 5.148,46
29	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Jaguariúna	SP	R\$ 8.760,96	R\$ 6.336,00	R\$ 17.280,00	R\$ 32.376,96	R\$ 30.511,95
30	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Amparo	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 950,40	R\$ 950,40	R\$ 712,80
31	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Indústria	Amparo	SP	R\$ 8.933,76	R\$ 1.200,00	R\$ 5.400,00	R\$ 15.533,76	R\$ 10.811,23
32	350005002279	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 19.710,00	R\$ 9.049,12	R\$ 2.102,40	R\$ 30.861,52	R\$ 23.146,14
33	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Indústria	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.628,80	R\$ 504,00	R\$ 3.250,80	R\$ 7.383,60	R\$ 5.537,70
34	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Indústria	Limeira	SP	R\$ 23.652,00	R\$ 3.504,00	R\$ 12.447,96	R\$ 39.603,96	R\$ 29.702,97
35	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 147.430,80	R\$ 154.176,00	R\$ 10.170,36	R\$ 311.777,16	R\$ 231.331,27
36	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Indústria	Bragança Paulista	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,92	R\$ 73,92	R\$ 55,44
37	350005007319	Polyenka Ltda.	Indústria	Americana	SP	R\$ 8.178,96	R\$ 590,08	R\$ 94,21	R\$ 8.863,25	R\$ 6.442,66
38	350005013718	Química Amparo Ltda.	Indústria	Amparo	SP	R\$ 1.847,77	R\$ 3.313,75	R\$ 0,00	R\$ 5.161,52	R\$ 3.871,14
39	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 666.198,00	R\$ 132.976,37	R\$ 27.694,17	R\$ 826.868,54	R\$ 620.151,41
40	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Indústria	Jarinu	SP	R\$ 5.400,00	R\$ 1.920,00	R\$ 5.342,40	R\$ 12.662,40	R\$ 7.387,56
41	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Indústria	Limeira	SP	R\$ 283.824,00	R\$ 33.112,80	R\$ 56.772,68	R\$ 373.709,48	R\$ 280.282,11
42	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Indústria	Bragança Paulista	SP	R\$ 18.921,60	R\$ 6.268,23	R\$ 4.818,00	R\$ 30.007,83	R\$ 22.505,87
43	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Indústria	Americana	SP	R\$ 10.365,63	R\$ 10.836,18	R\$ 1.094,92	R\$ 22.296,73	R\$ 19.020,29
44	350005002430	Societal S.A.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 20.932,02	R\$ 6.691,80	R\$ 3.537,28	R\$ 31.161,10	R\$ 23.370,83
45	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Indústria	Jaguariúna	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 511,58	R\$ 511,58	R\$ 383,68
46	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Indústria	Paulínia	SP	R\$ 237,60	R\$ 526,42	R\$ 0,00	R\$ 764,02	R\$ 573,01
47	350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	Indústria	Americana	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,20	R\$ 59,20	R\$ 44,40
48	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Indústria	Itatiba	SP	R\$ 295,65	R\$ 20,63	R\$ 133,42	R\$ 449,70	R\$ 337,28
49	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Indústria	Americana	SP	R\$ 89.828,35	R\$ 6.307,20	R\$ 80.164,51	R\$ 176.300,06	R\$ 132.225,04
50	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Indústria	Piracicaba	SP	R\$ 55.188,00	R\$ 1.103,76	R\$ 10.938,26	R\$ 67.230,02	R\$ 50.422,51
<b>TOTAL / INDÚSTRIA</b>						<b>R\$ 2.129.461,56</b>	<b>R\$ 525.976,65</b>	<b>R\$ 259.370,29</b>	<b>R\$2.914.808,50</b>	<b>R\$2.179.573</b>
1	310005015819	Sítio Ponte Alta (Parcela de Uso maior para a Irrigação)	Irrigação / Criação Animal	Extrema	MG	R\$ 13,50	R\$ 13,52	R\$ 0,00	R\$ 27,02	R\$ 20,26

Nº	CNARH	Razão Social	Finalidade	Município	UF	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
2	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (Sítio São José) Parcela de Uso maior para a Irrigação	Irrigação / Criação Animal	Toledo	MG	R\$ 13,36	R\$ 14,84	R\$ 0,00	R\$ 28,20	R\$ 21,15
3	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Irrigação	Piracicaba	SP	R\$ 61,57	R\$ 68,41	R\$ 0,00	R\$ 129,98	R\$ 97,48
4	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruitter	Irrigação	Holambra	SP	R\$ 121,50	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 256,50	R\$ 192,37
5	350005000306	Lino Princi	Irrigação	Campinas	SP	R\$ 1,57	R\$ 1,75	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 20,00
6	350005014285	Luciana Selmi	Irrigação	Paulínia	SP	R\$ 86,40	R\$ 0,00	R\$ 96,00	R\$ 182,40	R\$ 68,40
7	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Irrigação	Bragança Paulista	SP	R\$ 29,56	R\$ 32,85	R\$ 0,00	R\$ 62,41	R\$ 46,80
8	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Irrigação	Limeira	SP	R\$ 788,40	R\$ 876,00	R\$ 0,00	R\$ 1.664,40	R\$ 1.248,30
9	350005008048	Marcio Michel Nassif	Irrigação	Atibaia	SP	R\$ 1,62	R\$ 1,80	R\$ 0,00	R\$ 3,42	R\$ 20,00
10	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Irrigação	Piracicaba	SP	R\$ 40,91	R\$ 45,46	R\$ 0,00	R\$ 86,37	R\$ 64,78
11	350005003674	Salvador Scarpelli	Irrigação	Campinas	SP	R\$ 78,84	R\$ 87,60	R\$ 0,00	R\$ 166,44	R\$ 124,83
12	350005000497	Soichi Tamura	Irrigação	Itatiba	SP	R\$ 760,80	R\$ 845,34	R\$ 0,00	R\$ 1.606,14	R\$ 1.204,60
13	350005007904	Universidade de São Paulo (Parcela de captação maior para o setor de irrigação)	Irrigação/Saneamento	Piracicaba	SP	R\$ 3.775,21	R\$ 5.750,46	R\$ 688,53	R\$ 10.214,20	R\$ 7.660,65
14	350005000659	Valdir Scucato	Irrigação	Moji - Mirim	SP	R\$ 239,80	R\$ 266,45	R\$ 0,00	R\$ 506,25	R\$ 379,68
<b>TOTAL / IRRIGAÇÃO</b>						<b>R\$ 6.013,04</b>	<b>R\$ 8.139,48</b>	<b>R\$ 784,53</b>	<b>R\$ 14.937,05</b>	<b>R\$ 11.169,30</b>
1	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Mineração	Pedreira	SP	R\$ 19,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,44	R\$ 20,00
2	350005013807	Jacir Furlan & Cia Ltda. - ME	Mineração	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 691,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691,20	R\$ 518,40
<b>TOTAL / MINERAÇÃO</b>						<b>R\$ 710,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 710,64</b>	<b>R\$ 538,40</b>
1	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Outros	Piracicaba	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,82	R\$ 17,82	R\$ 20,00
2	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Outros	Atibaia	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00	R\$ 985,50
<b>TOTAL / OUTROS</b>						<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.331,82</b>	<b>R\$ 1.331,82</b>	<b>R\$ 1.005,50</b>
1	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Toledo	MG	R\$ 3.507,17	R\$ 680,22	R\$ 0,00	R\$ 4.187,39	R\$ 3.140,54
2	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Camanducaia	MG	R\$ 11.378,94	R\$ 2.924,74	R\$ 0,00	R\$ 14.303,68	R\$ 10.727,76
3	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Extrema	MG	R\$ 1.510,22	R\$ 903,66	R\$ 39.848,80	R\$ 42.262,68	R\$ 31.697,01
4	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Saneamento	Camanducaia	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.975,52	R\$ 17.975,52	R\$ 13.481,64
5	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Saneamento	Toledo	MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.973,52	R\$ 3.973,52	R\$ 2.980,14
6	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Saneamento	Limeira	SP	R\$ 104.256,80	R\$ 54.109,04	R\$ 0,00	R\$ 158.365,84	R\$ 127.261,56

Nº	CNARH	Razão Social	Finalidade	Município	UF	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
7	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Bragança Paulista	SP	R\$ 119.830,59	R\$ 86.509,50	R\$ 0,00	R\$ 206.340,09	R\$ 159.639,52
8	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	R\$ 18.014,19	R\$ 21.483,43	R\$ 23.707,59	R\$ 63.205,21	R\$ 32.379,56
9	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	R\$ 10.047.177,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.047.177,79	R\$ 7.542.796,97
10	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	R\$ 4.908,02	R\$ 3.153,41	R\$ 0,00	R\$ 8.061,43	R\$ 7.146,66
11	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Saneamento	Hortolândia	SP	R\$ 134.484,08	R\$ 24.167,19	R\$ 0,00	R\$ 158.651,27	R\$ 118.988,45
12	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Saneamento	Itatiba	SP	R\$ 87.995,56	R\$ 53.295,63	R\$ 0,00	R\$ 141.291,19	R\$ 105.968,39
13	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Saneamento	Paulínia	SP	R\$ 74.343,73	R\$ 57.460,32	R\$ 25.709,48	R\$ 157.513,53	R\$ 57.679,59
14	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Saneamento	Jundiaí	SP	R\$ 285.829,92	R\$ 51.577,70	R\$ 0,00	R\$ 337.407,62	R\$ 268.574,42
15	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Saneamento	Americana	SP	R\$ 256.679,17	R\$ 197.670,83	R\$ 222.398,45	R\$ 676.748,45	R\$ 516.165,69
16	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Saneamento	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 407,17	R\$ 407,17	R\$ 305,37
17	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Saneamento	Valinhos	SP	R\$ 48.250,08	R\$ 27.179,78	R\$ 0,00	R\$ 75.429,86	R\$ 56.572,40
18	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Saneamento	Sumaré	SP	R\$ 127.720,80	R\$ 191.964,43	R\$ 0,00	R\$ 319.685,23	R\$ 239.763,92
19	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Saneamento	Jaguariúna	SP	R\$ 15.610,32	R\$ 6.937,92	R\$ 1.387,58	R\$ 23.935,82	R\$ 17.951,86
20	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Saneamento	Pedreira	SP	R\$ 41.916,60	R\$ 58.598,56	R\$ 51.824,16	R\$ 152.339,32	R\$ 114.254,49
21	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Saneamento	Atibaia	SP	R\$ 81.291,92	R\$ 55.444,27	R\$ 32.838,76	R\$ 169.574,95	R\$ 127.181,21
22	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Saneamento	Amparo	SP	R\$ 44.028,19	R\$ 19.555,83	R\$ 117.419,04	R\$ 181.003,06	R\$ 135.752,29
23	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Saneamento	Piracicaba	SP	R\$ 57.642,99	R\$ 51.188,20	R\$ 430.305,51	R\$ 539.136,70	R\$ 422.741,81
24	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Saneamento	Campinas	SP	R\$ 906.895,18	R\$ 304.811,66	R\$ 50.158,00	R\$ 1.261.864,84	R\$ 932.878,97
<b>TOTAL / SANEAMENTO</b>						<b>R\$ 12.473.272,26</b>	<b>R\$ 1.269.616</b>	<b>R\$ 1.017.953,58</b>	<b>R\$ 14.760.842</b>	<b>R\$ 11.046.030</b>
1	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Indústria	Americana	SP	R\$ 545.651,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545.651,63	R\$ 409.238,72
<b>TOTAL / TERMOELÉTRICA</b>						<b>R\$ 545.651,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 545.651,63</b>	<b>R\$ 409.238,72</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.609.493,20</b>	<b>R\$ 1.803.804</b>	<b>R\$ 1.279.447</b>	<b>R\$ 17.692.744</b>	<b>R\$ 13.238.455</b>

Tabela 6 – Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2007

**VALOR NOMINAL DE COBRANÇA  
(SEM CONSIDERAR A PROGRESSIVIDADE, AJUSTES OU PAGAMENTO  
DIFERENCIADO)**

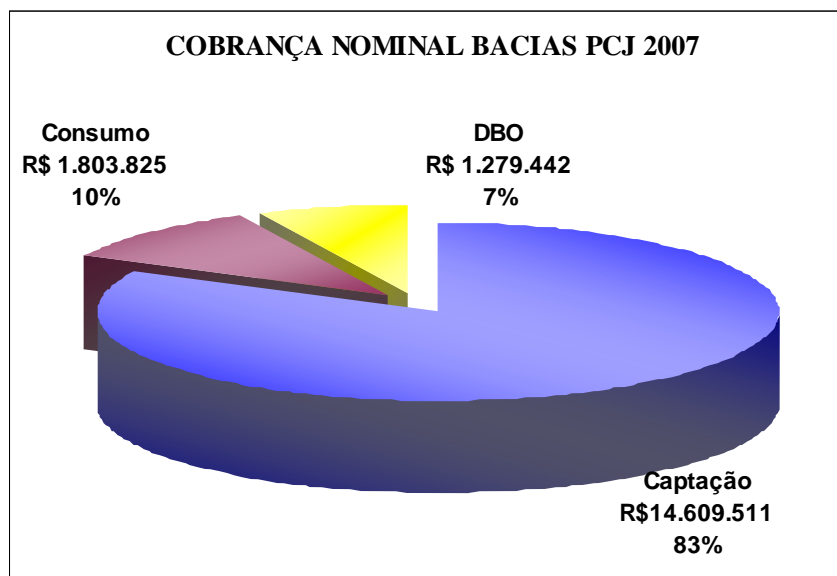


Gráfico 3 – Valores Nominais de Cobrança 2007 por Tipos de Usos

#### 7.4 Participação de Usuários na Cobrança de 2007

Na Tabela 7 (Páginas 45 a 48) e o Gráfico 4 (Página 48) são apresentadas a participação de cada usuário no valor total de cobrança das Bacias PCJ, onde pode se constatar que 30% dos usuários são responsáveis pelo pagamento de 98% do total de cobrança nas Bacias PCJ.

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
1	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 7.542.797	56,9764%	56,98%
2	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	R\$ 932.879	7,0467%	64,02%
3	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 620.151	4,6845%	68,71%
4	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ 516.166	3,8990%	72,61%
5	350005007580	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 422.742	3,1933%	75,80%

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulada
6	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	R\$ 409.239	3,0913%	78,89%
7	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	R\$ 280.282	2,1172%	81,01%
8	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	R\$ 268.574	2,0287%	83,04%
9	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	R\$ 239.764	1,8111%	84,85%
10	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	R\$ 231.331	1,7474%	86,60%
11	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 159.640	1,2059%	87,80%
12	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	R\$ 135.752	1,0254%	88,83%
13	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ 127.262	0,9613%	89,79%
14	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ 132.225	0,9988%	90,79%
15	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	R\$ 127.181	0,9607%	91,75%
16	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Hortolândia	SP	R\$ 118.988	0,8988%	92,65%
17	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	R\$ 114.254	0,8630%	93,51%
18	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Itatiba	SP	R\$ 105.968	0,8005%	94,31%
19	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Paulínia	SP	R\$ 57.680	0,4357%	94,75%
20	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	R\$ 57.490	0,4343%	95,18%
21	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	R\$ 56.572	0,4273%	95,61%
22	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	R\$ 50.423	0,3809%	95,99%
23	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ 44.964	0,3397%	96,33%
24	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ 34.110	0,2577%	96,59%
25	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ 32.380	0,2446%	96,83%
26	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 31.697	0,2394%	97,07%
27	350005000900	Galvani S.A.	Paulínia	SP	R\$ 31.320	0,2366%	97,31%
28	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ 30.512	0,2305%	97,54%
29	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Limeira	SP	R\$ 29.703	0,2244%	97,76%
30	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	R\$ 28.402	0,2145%	97,98%
31	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	R\$ 23.371	0,1765%	98,15%
32	350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	R\$ 23.146	0,1748%	98,33%
33	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Bragança Paulista	SP	R\$ 22.506	0,1700%	98,50%
34	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 19.022	0,1437%	98,64%
35	350005001973	Santista Têxtil S.A.	Americana	SP	R\$ 19.020	0,1437%	98,78%
36	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	R\$ 17.952	0,1356%	98,92%
37	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	R\$ 15.594	0,1178%	99,04%
38	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	R\$ 13.482	0,1018%	99,14%
39	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 10.811	0,0817%	99,22%
40	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 10.728	0,0810%	99,30%
41	350005007904	Universidade de São Paulo	Piracicaba	SP	R\$ 7.661	0,0579%	99,36%
42	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	R\$ 7.388	0,0558%	99,42%

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
43	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 7.206	0,0544%	99,47%
44	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 7.147	0,0540%	99,52%
45	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	R\$ 6.443	0,0487%	99,57%
46	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	R\$ 5.795	0,0438%	99,62%
47	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 5.538	0,0418%	99,66%
48	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	R\$ 5.148	0,0389%	99,70%
49	350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	R\$ 4.867	0,0368%	99,73%
50	350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	R\$ 4.500	0,0340%	99,77%
51	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 3.871	0,0292%	99,80%
52	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 3.378	0,0255%	99,82%
53	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 3.141	0,0237%	99,85%
54	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	R\$ 2.980	0,0225%	99,87%
55	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 2.255	0,0170%	99,89%
56	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	R\$ 1.991	0,0150%	99,90%
57	350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	R\$ 1.329	0,0100%	99,91%
58	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	R\$ 1.248	0,0094%	99,92%
59	350005000497	Soichi Tamura	Itatiba	SP	R\$ 1.205	0,0091%	99,93%
60	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	R\$ 986	0,0074%	99,94%
61	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	R\$ 885	0,0067%	99,94%
62	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Americana	SP	R\$ 769	0,0058%	99,95%
63	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 713	0,0054%	99,96%
64	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 700	0,0053%	99,96%
65	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	R\$ 621	0,0047%	99,97%
66	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 573	0,0043%	99,97%
67	350005013807	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - Me	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 518	0,0039%	99,97%
68	350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 479	0,0036%	99,98%
69	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	R\$ 384	0,0029%	99,98%
70	350005000659	Valdir Scucato	Moji-Mirim	SP	R\$ 380	0,0029%	99,98%
71	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	R\$ 375	0,0028%	99,99%
72	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	R\$ 337	0,0025%	99,99%
73	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 305	0,0023%	99,99%
74	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruitter	Holambra	SP	R\$ 192	0,0015%	99,99%
75	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	R\$ 177	0,0013%	99,99%
76	350005014285	Luciana Selmi	Paulínia	SP	R\$ 68,40	0,0005%	99,99%
77	350005003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	R\$ 125	0,0009%	99,99%
78	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	R\$ 97	0,0007%	100,00%
79	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Extrema	MG	R\$ 79	0,0006%	100,00%
80	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	R\$ 65	0,0005%	100,00%
81	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	R\$ 55	0,0004%	100,00%
82	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 50	0,0004%	100,00%

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
83	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	R\$ 47	0,0004%	100,00%
84	350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	Americana	SP	R\$ 44	0,0003%	100,00%
85	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	R\$ 21	0,0002%	100,00%
86	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
87	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	R\$ 20	0,0002%	100,00%
88	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	R\$ 20	0,0002%	100,00%
89	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Camanducaia	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
90	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
91	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
92	350005000306	Lino Princi	Campinas	SP	R\$ 20	0,0002%	100,00%
93	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	R\$ 20	0,0002%	100,00%
94	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Camanducaia	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
95	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Toledo	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
96	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	R\$ 20	0,0002%	100,00%
97	350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	R\$ 20	0,0002%	100,00%

Tabela 7 – Participação dos Usuários na Cobrança 2007

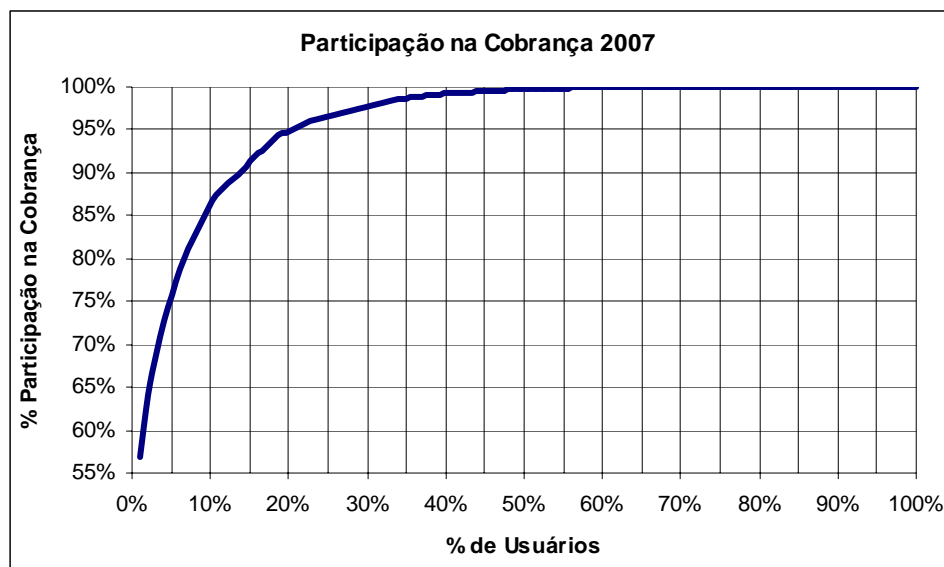


Gráfico 4 – Participação dos Usuários na Cobrança 2007 para as Bacias PCJ

Conclui-se pela análise deste gráfico que 30% dos usuários (29 usuários) em rios de domínio da União são responsáveis por 98% do total da arrecadação nas Bacias PCJ.



## 7.5 Usos e Valores de Cobrança por Setor em 2007

As Tabelas 8 e 9 e 10 (Páginas 49 a 50) e Gráficos 5 e 6 (Páginas 50 a 51) referem-se aos setores nas Bacias PCJ, separados por volumes de uso e valores de cobrança. Cabe ressaltar que os valores de cobrança apresentados são os totais nominais e os valores a pagar, que consideram a progressividade (75%), os ajustes de usos e de medição, bem como o mecanismo de pagamento diferenciado.

Setores	Nº de Empreendimentos	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)
AQUICULTURA	2	35.040,00	4.380,00	35.040,00	52,56
CRIAÇÃO ANIMAL	2	735,84	61,32	735,84	18,40
INDÚSTRIA	50	180.214.346,80	147.333.078,68	26.361.392,43	2.581.193,43
IRRIGAÇÃO	14	4.314.519,24	160.215,60	2.187.055,18	6.885,36
MINERAÇÃO	2	78.960,00	78.960,00	0,00	0,00
OUTROS	2	0,00	44.394,00	0,00	13.318,20
SANEAMENTO	24	1.008.696.335,60	61.180.643,00	63.480.820,07	10.179.537,45
TERMOELÉTRICA	1	67.364.400,00	67.276.800,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>1.260.704.337</b>	<b>276.078.533</b>	<b>92.065.044</b>	<b>12.781.005</b>

Tabela 8 – Resumo de Usos em rios de domínio da União por Setor

Setores	Nº de Empreendimentos	DBO (kg/ano)	% DBO
AQUICULTURA	2	52,56	0,0004%
CRIAÇÃO ANIMAL	2	18,40	0,0001%
INDÚSTRIA	50	2.581.193,43	20,1955%
IRRIGAÇÃO	14	6.885,36	0,0539%
MINERAÇÃO	2	0,00	0,0000%
OUTROS	2	13.318,20	0,1042%
SANEAMENTO	24	10.179.537,45	79,6458%
TERMOELÉTRICA	1	0,00	0,0000%
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>12.781.005</b>	<b>100%</b>

Tabela 9 - DBO por Setor

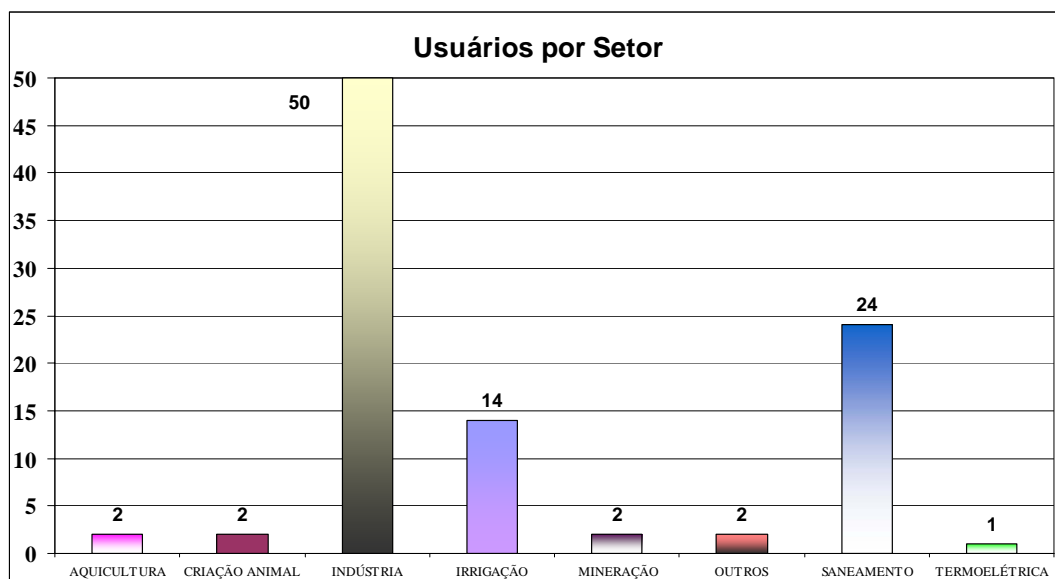


Gráfico 5 – Quantidade de Usuários por Setor

Com base nos dados apresentados neste item, conclui-se que nas Bacias PCJ predominam, em número de empreendimentos, o uso de recursos hídricos no setor industrial (50 usuários), sendo seguido pelo saneamento (24 usuários). Em volume de utilização de recursos hídricos, a relação se inverte, sendo o setor de saneamento o maior utilizador na Bacia.

Destaca-se que 79,6% da carga de lançamento de DBO é realizada pelo setor de saneamento (24 usuários), seguido pelo industrial (20,2%). Os demais setores nas Bacias PCJ são de menor impacto para este componente.

Setores	Nº de Empreendimentos	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
AQUICULTURA	2	R\$ 35,04	R\$ 70,08	R\$ 5,25	R\$ 110,37	R\$ 98,84
CRIAÇÃO ANIMAL	2	R\$ 0,66	R\$ 1,47	R\$ 1,83	R\$ 3,96	R\$ 40,00
INDÚSTRIA	50	R\$ 1.583.809,93	R\$ 525.976,65	R\$ 259.370,29	R\$ 2.369.156,87	R\$ 1.770.334,59
IRRIGAÇÃO	14	R\$ 6.013,04	R\$ 8.139,48	R\$ 784,53	R\$ 14.937,05	R\$ 11.169,30
MINERAÇÃO	2	R\$ 710,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 710,64	R\$ 538,40
OUTROS	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.331,82	R\$ 1.331,82	R\$ 1.005,50
SANEAMENTO	24	R\$ 12.473.272,26	R\$ 1.269.616,32	R\$ 1.017.953,58	R\$ 14.760.842,16	R\$ 11.046.030,22
TERMOELÉTRICA	1	R\$ 545.651,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545.651,63	R\$ 409.238,72
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>R\$ 14.609.493,20</b>	<b>R\$ 1.803.804,00</b>	<b>R\$ 1.279.447,30</b>	<b>R\$ 17.692.744,50</b>	<b>R\$ 13.238.455,57</b>

Tabela 10 – Resumo de Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2007

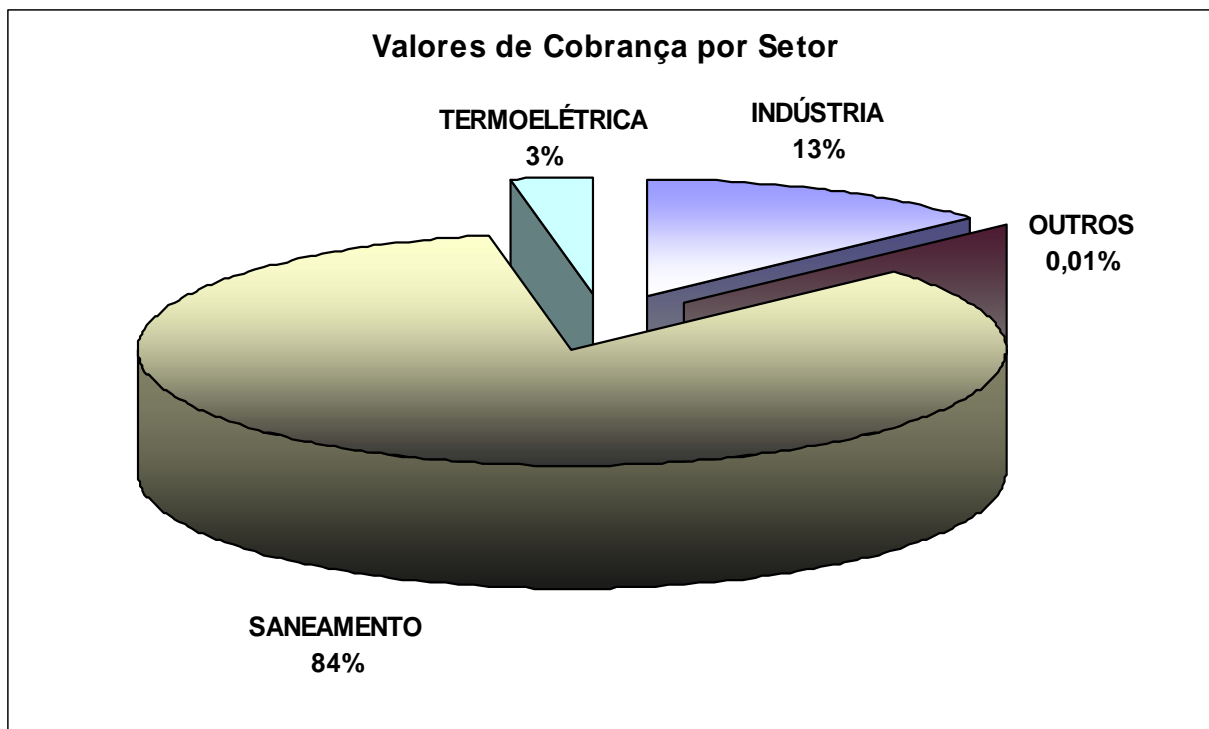


Gráfico 6 - Valores de Cobrança por Setor

## 7.6 Valores de Cobrança por Setor e por Estados

Na Tabela 11 a seguir serão apresentados os valores de cobrança por setores, separados por Estados, onde se constata a predominância do Estado de São Paulo na cobrança das Bacias PCJ.

SETORES	Minas Gerais	São Paulo
AQUICULTURA	R\$ 78,84	R\$ 20,00
CRIAÇÃO ANIMAL	R\$ 40,00	-
INDÚSTRIA	R\$ 1.585,80	R\$ 1.768.748,79
IRRIGAÇÃO	R\$ 41,41	R\$ 11.127,89
MINERAÇÃO	-	R\$ 538,40
OUTROS	-	R\$ 1.005,50
SANEAMENTO	R\$ 62.027,09	R\$ 10.984.003,13
TERMOELÉTRICA	-	R\$ 409.238,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63.773,14</b>	<b>R\$ 13.174.682,43</b>

Tabela 11 – Valor de Cobrança por Estado

Nos Gráficos 7 e 8 (Página 52) serão apresentados os valores de cobrança por setor, separados por Estados das Bacias PCJ.

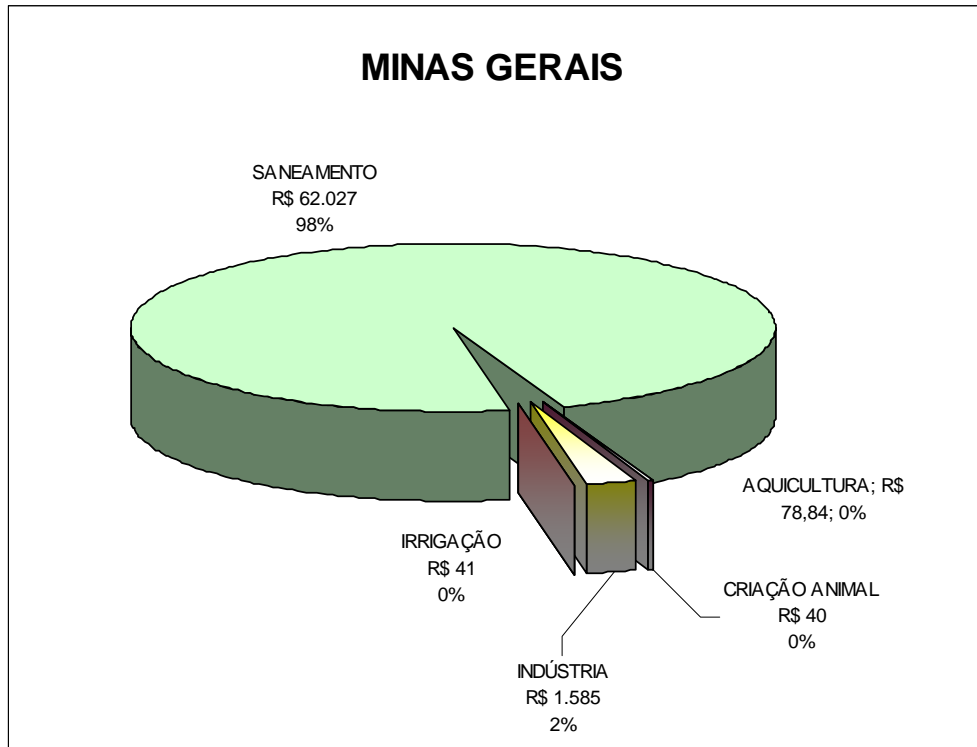


Gráfico 7 - Valores de Cobrança por Setor em Minas Gerais

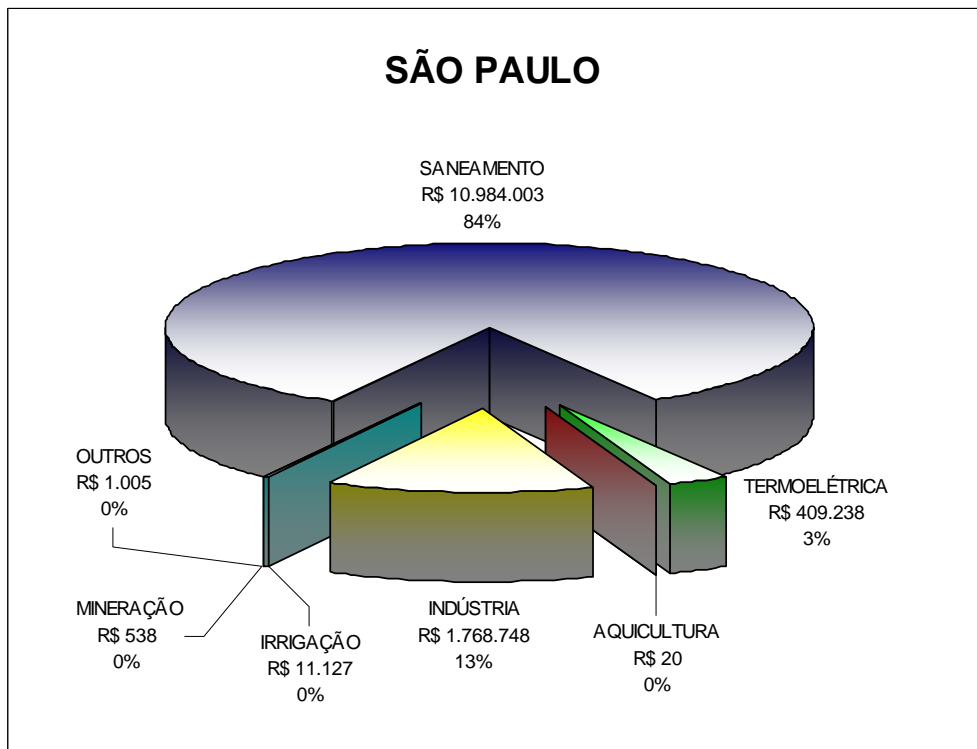


Gráfico 8 - Valores de Cobrança por Setor em São Paulo

## 7.7 Valores de Cobrança por Estado

Na Tabela 12 e os Gráficos 9 e 10 a seguir são apresentados os usuários cobrados em 2007 separados por Estado da Federação, com os respectivos valores totais de cobrança em cada estado.

UF	Nº de usuários	Cobrança Total por Estado (R\$)
MG	16	R\$ 63.773,14
SP	81	R\$ 13.174.682,43
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>R\$ 13.238.455,57</b>

Tabela 12 – Resumo de Cobrança por Estado

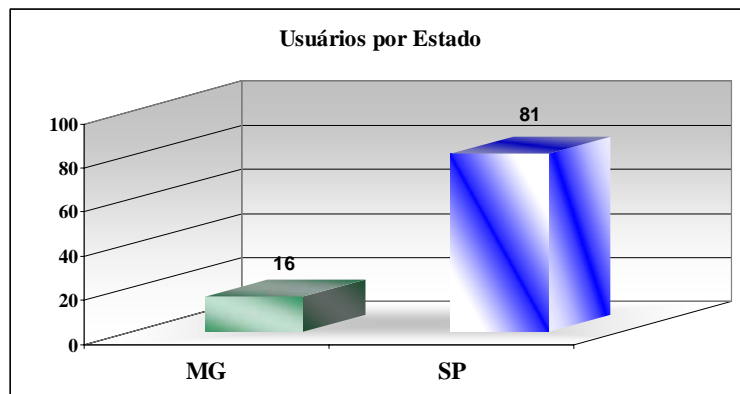


Gráfico 9 – Quantidade de Usuários por Estado

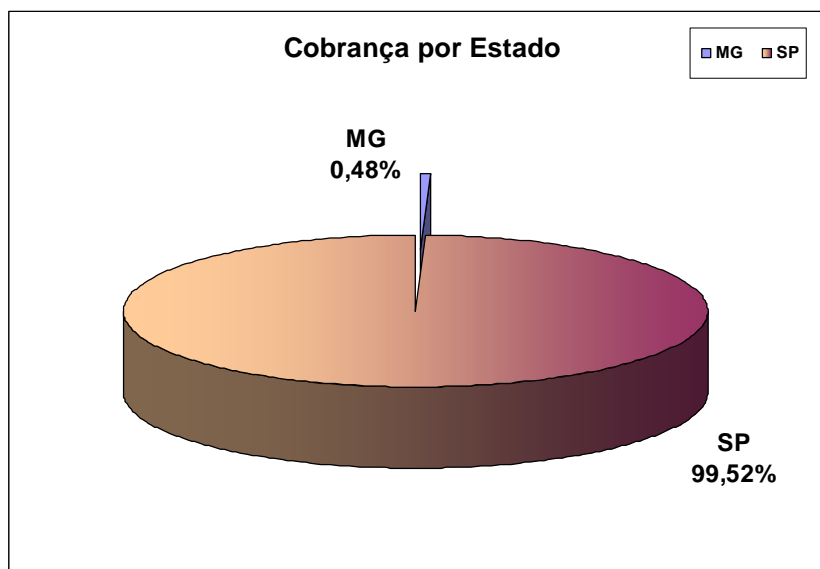


Gráfico 10 – Participação dos Estados na Cobrança das Bacias PCJ.

## 7.8 Cobrança por Municípios

Nas Tabelas 13 e 14 (páginas 54 a 57) são apresentados os valores cobrados dos usuários em 2007 separados por Município.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
1	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Camanducaia	MG	R\$ 8,93	R\$ 20,00
2	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 14.303,68	R\$ 10.727,76
3	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Camanducaia	MG	R\$ 1,44	R\$ 20,00
4	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	R\$ 17.975,52	R\$ 13.481,64
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 32.289,57</b>	<b>R\$ 24.249,40</b>
1	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	R\$ 1.179,50	R\$ 884,62
2	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 42.262,68	R\$ 31.697,01
3	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	R\$ 828,24	R\$ 621,18
4	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	R\$ 6,78	R\$ 20,00
5	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	R\$ 23,79	R\$ 20,00
6	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Extrema	MG	R\$ 105,12	R\$ 78,84
7	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	R\$ 27,02	R\$ 20,26
8	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	R\$ 1,83	R\$ 20,00
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO EXTREMA - MG</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 44.434,96</b>	<b>R\$ 33.361,91</b>
1	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 4.187,39	R\$ 3.140,54
2	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	R\$ 3.973,52	R\$ 2.980,14
3	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Toledo	MG	R\$ 2,13	R\$ 20,00
4	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	R\$ 28,20	R\$ 21,15
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO TOLEDO - MG</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 8.191,24</b>	<b>R\$ 6.161,83</b>
1	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	R\$ 236,52	R\$ 177,39
2	350005001620	Bellán - Indústria Têxtil Ltda.	Americana	SP	R\$ 1.024,92	R\$ 768,69
3	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	R\$ 2.654,98	R\$ 1.991,24
4	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ 676.748,45	R\$ 516.165,69
5	350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	R\$ 1.772,39	R\$ 1.329,29
6	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	R\$ 37.869,48	R\$ 28.402,11
7	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	R\$ 8.863,25	R\$ 6.442,66
8	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	R\$ 22.296,73	R\$ 19.020,29
9	350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	Americana	SP	R\$ 59,20	R\$ 44,40
10	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ 176.300,06	R\$ 132.225,04
11	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	R\$ 545.651,63	R\$ 409.238,72
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 1.473.477,61</b>	<b>R\$ 1.115.805</b>
1	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	R\$ 499,84	R\$ 374,88
2	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	R\$ 7.726,32	R\$ 5.794,74
3	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 950,40	R\$ 712,80
4	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 15.533,76	R\$ 10.811,23
5	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 5.161,52	R\$ 3.871,14
6	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	R\$ 181.003,06	R\$ 135.752,29
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO DE AMPARO - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 210.874,90</b>	<b>R\$ 157.317,08</b>
1	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	R\$ 3,42	R\$ 20,00
2	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	R\$ 169.574,95	R\$ 127.181,21
3	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	R\$ 1.314,00	R\$ 985,50
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 170.892,37</b>	<b>R\$ 128.186,71</b>

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
1	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 206.340,09	R\$ 159.639,52
2	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	R\$ 62,41	R\$ 46,80
3	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	R\$ 73,92	R\$ 55,44
4	350005005022	Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A	Bragança Paulista	SP	R\$ 30.007,83	R\$ 22.505,87
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 236.484,25</b>	<b>R\$ 182.247,63</b>
1	350005000306	Lino Princi	Campinas	SP	R\$ 3,32	R\$ 20,00
2	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	R\$ 6.864,61	R\$ 5.148,46
3	350005003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	R\$ 166,44	R\$ 124,83
4	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A - Campinas	Campinas	SP	R\$ 1.261.864,84	R\$ 932.878,97
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 1.268.899,21</b>	<b>R\$ 938.172,26</b>
1	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 9.607,51	R\$ 7.205,63
2	350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 638,90	R\$ 479,17
3	350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	R\$ 5,25	R\$ 20,00
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO COSMÓPOLIS - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 10.251,66</b>	<b>R\$ 7.704,80</b>
1	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruiter	Holambra	SP	R\$ 256,50	R\$ 192,37
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO HOLAMBRA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 256,50</b>	<b>R\$ 192,37</b>
1	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	R\$ 158.651,27	R\$ 118.988,45
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 158.651,27</b>	<b>R\$ 118.988,45</b>
1	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	R\$ 141.291,19	R\$ 105.968,39
2	350005000497	Soichi Tamura	Itatiba	SP	R\$ 1.606,14	R\$ 1.204,60
3	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	R\$ 449,70	R\$ 337,28
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO ITATIBA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 143.347,03</b>	<b>R\$ 107.510,27</b>
1	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ 59.952,63	R\$ 44.964,47
2	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ 32.376,96	R\$ 30.511,95
3	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	R\$ 23.935,82	R\$ 17.951,86
4	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	R\$ 511,58	R\$ 383,68
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO JAGUARIÚNA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 116.776,99</b>	<b>R\$ 93.811,96</b>
1	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	R\$ 12.662,40	R\$ 7.387,56
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO JARINU - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 12.662,40</b>	<b>R\$ 7.387,56</b>
1	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	R\$ 337.407,62	R\$ 268.574,42
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO JUNDIAÍ - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 337.407,62</b>	<b>R\$ 268.574,42</b>
1	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ 158.365,84	R\$ 127.261,56
2	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	R\$ 89.259,83	R\$ 57.490,30
3	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Limeira	SP	R\$ 39.603,96	R\$ 29.702,97
4	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	R\$ 373.709,48	R\$ 280.282,11
5	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	R\$ 1.664,40	R\$ 1.248,30
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO LIMEIRA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 662.603,51</b>	<b>R\$ 495.985,24</b>
1	350005000659	Valdir Scucato	Moji - Mirim	SP	R\$ 506,25	R\$ 379,68
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO MOJI-MIRIM - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 506,25</b>	<b>R\$ 379,68</b>
1	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.006,17	R\$ 2.254,63
2	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 7.383,60	R\$ 5.537,70
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DO SUL - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 10.389,77</b>	<b>R\$ 7.792,33</b>

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
1	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 8.061,43	R\$ 7.146,66
2	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 10.047.177,79	R\$ 7.542.796,97
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO NAZARÉ PAULISTA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 10.055.239</b>	<b>R\$ 7.549.9433</b>
1	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 4.503,89	R\$ 3.377,91
2	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Paulínia	SP	R\$ 157.513,53	R\$ 57.679,59
3	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 25.362,82	R\$ 19.022,11
4	350005000900	Galvani S.A.	Paulínia	SP	R\$ 41.759,99	R\$ 31.319,99
5	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 932,86	R\$ 699,64
6	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 66,06	R\$ 49,54
7	350005002279	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	R\$ 30.861,52	R\$ 23.146,14
8	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	R\$ 311.777,16	R\$ 231.331,27
9	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 826.868,54	R\$ 620.151,41
10	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	R\$ 31.161,10	R\$ 23.370,83
11	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 764,02	R\$ 573,01
12	350005014285	Luciana Selmi	Paulínia	SP	R\$ 182,40	R\$ 68,40
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO PAULÍNIA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 1.431.753,89</b>	<b>R\$ 1.010.7894</b>
1	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	R\$ 19,44	R\$ 20,00
2	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	R\$ 20.791,86	R\$ 15.593,89
3	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	R\$ 152.339,32	R\$ 114.254,49
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO PEDREIRA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 173.150,62</b>	<b>R\$ 129.868,38</b>
1	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracicaba	SP	R\$ 63.205,21	R\$ 32.379,56
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO PIRACAIA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 63.205,21</b>	<b>R\$ 32.379,56</b>
1	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	R\$ 17,82	R\$ 20,00
2	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ 45.480,16	R\$ 34.110,12
3	350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	R\$ 6.489,14	R\$ 4.866,85
4	350005000810	Helena Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	R\$ 129,98	R\$ 97,48
5	350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	R\$ 6.000,60	R\$ 4.500,45
6	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	R\$ 86,37	R\$ 64,78
7	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 539.136,70	R\$ 422.741,81
8	350005007904	Universidade de São Paulo	Piracicaba	SP	R\$ 10.214,20	R\$ 7.660,65
9	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	R\$ 67.230,02	R\$ 50.422,51
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO PIRACICABA - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 674.784,99</b>	<b>R\$ 524.484,65</b>
1	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 407,17	R\$ 305,37
2	350005013807	Jacir Furlan & Cia Ltda. - ME	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 691,20	R\$ 518,40
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO SANTA BÁRBARA D' OESTE - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 1.098,37</b>	<b>R\$ 823,77</b>
1	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	R\$ 319.685,23	R\$ 239.763,92
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO SUMARÉ - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 319.685,23</b>	<b>R\$ 239.763,92</b>
1	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	R\$ 75.429,86	R\$ 56.572,40
<b>COBRANÇA EM 2007 NO MUNICÍPIO VALINHOS - SP</b>			<b>VALOR TOTAL =</b>		<b>R\$ 75.429,86</b>	<b>R\$ 56.572,40</b>

Tabela 13 – Valores de Cobrança por Município



## RESUMO DOS MUNICÍPIOS

Nº	Município	UF	Usuários	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
1	Camanducaia	MG	4	R\$ 32.289,57	R\$ 24.249,40
2	Extrema	MG	8	R\$ 44.434,96	R\$ 33.361,91
3	Toledo	MG	4	R\$ 8.191,24	R\$ 6.161,83
4	Americana	SP	11	R\$ 1.473.477,61	R\$ 1.115.805,52
5	Amparo	SP	6	R\$ 210.874,90	R\$ 157.317,08
6	Atibaia	SP	3	R\$ 170.892,37	R\$ 128.186,71
7	Bragança Paulista	SP	4	R\$ 236.484,25	R\$ 182.247,63
8	Campinas	SP	4	R\$ 1.268.899,21	R\$ 938.172,26
9	Cosmópolis	SP	3	R\$ 10.251,66	R\$ 7.704,80
10	Holambra	SP	1	R\$ 256,50	R\$ 192,37
11	Hortolândia	SP	1	R\$ 158.651,27	R\$ 118.988,45
12	Itatiba	SP	3	R\$ 143.347,03	R\$ 107.510,27
13	Jaguariúna	SP	4	R\$ 116.776,99	R\$ 93.811,96
14	Jarinu	SP	1	R\$ 12.662,40	R\$ 7.387,56
15	Jundiaí	SP	1	R\$ 337.407,62	R\$ 268.574,42
16	Limeira	SP	5	R\$ 662.603,51	R\$ 495.985,24
17	Moji - Mirim	SP	1	R\$ 506,25	R\$ 379,68
18	Monte Alegre do Sul	SP	2	R\$ 10.389,77	R\$ 7.792,33
19	Nazaré Paulista	SP	2	R\$ 10.055.239,22	R\$ 7.549.943,63
20	Paulínia	SP	12	R\$ 1.431.753,89	R\$ 1.010.789,84
21	Pedreira	SP	3	R\$ 173.150,62	R\$ 129.868,38
22	Piracaia	SP	1	R\$ 63.205,21	R\$ 32.379,56
23	Piracicaba	SP	9	R\$ 674.784,99	R\$ 524.484,65
24	Santa Bárbara d'Oeste	SP	2	R\$ 1.098,37	R\$ 823,77
25	Sumaré	SP	1	R\$ 319.685,23	R\$ 239.763,92
26	Valinhos	SP	1	R\$ 75.429,86	R\$ 56.572,40
<b>TOTAL</b>			<b>97</b>	<b>R\$ 17.692.744,50</b>	<b>R\$ 13.238.455,57</b>

Tabela 14 – Resumo de Cobrança por Município

Em termos de valores de cobrança destaca-se que Nazaré Paulista, Americana, Paulínia, Piracicaba e Campinas, todos no Estado de São Paulo, são os municípios que possuem um somatório de usuários com maior potencial de arrecadação das Bacias PCJ.

## 7.9 Usuários que Mantiveram o Valor de Cobrança em Relação ao Exercício de 2006

Na Tabela 15 (Páginas 58 e 59) são apresentados 60 usuários (61,8% dos usuários) que mantiveram seu valor nominal de cobrança em 2007, tendo em vista que não efetuaram retificações em suas declarações de uso.

Para a realização da comparação, os valores utilizados para análise foram adotados sem considerar a progressividade, ajustes de uso ou de medição, e pagamento diferenciado, em relação ao exercício 2006.

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Valor de Cobrança 2006 e 2007 (R\$)
1	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 4.503,88
2	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	R\$ 20,00
3	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	R\$ 236,52
4	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	R\$ 20,00
5	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Camanducaia	MG	R\$ 20,00
6	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Americana	SP	R\$ 1.024,92
7	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	R\$ 2.654,98
8	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	R\$ 1.179,50
9	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.006,17
10	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	R\$ 499,83
11	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	R\$ 545.651,62
12	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 25.362,82
13	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 407,17
14	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	R\$ 828,23
15	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	R\$ 7.726,32
16	350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	R\$ 1.772,38
17	350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	R\$ 6.489,13
18	350005000900	Galvani S.A.	Paulínia	SP	R\$ 41.759,98
19	350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 638,90
20	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	R\$ 37.869,47
21	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	R\$ 129,98
22	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 932,85
23	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	R\$ 1.314,00
24	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	R\$ 20,00
25	350005013807	Jacir Furlan & Cia Ltda. - ME	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 691,20
26	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruiter	Holambra	SP	R\$ 256,50
27	350 005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	R\$ 20,00
28	350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	R\$ 6.000,60
29	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	R\$ 20.791,85
30	350005000306	Lino Princi	Campinas	SP	R\$ 20,00
31	35.0.005014285	Luciana Selmi	Paulínia	SP	182,40
32	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	R\$ 1.664,40
33	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	R\$ 20,00
34	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	R\$ 86,37
35	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	R\$ 6.864,62
36	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 950,40

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Valor de Cobrança 2006 e 2007 (R\$)
37	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Camanducaia	MG	R\$ 20,00
38	350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	R\$ 30.861,52
39	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 7.383,60
40	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Extrema	MG	R\$ 105,12
41	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	R\$ 73,92
42	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	R\$ 17.975,52
43	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	R\$ 23.935,82
44	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	R\$ 3.973,52
45	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 5.161,52
46	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Toledo	MG	R\$ 20,00
47	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 826.868,53
48	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	R\$ 373.709,47
49	350005003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	R\$ 166,43
50	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S.A	Bragança Paulista	SP	R\$ 30.007,83
51	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	R\$ 27,02
52	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	R\$ 20,00
53	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	R\$ 28,20
54	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	R\$ 31.161,10
55	350005000497	Soichi Tamura	Itatiba	SP	R\$ 1.606,13
56	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	R\$ 511,57
57	350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	Americana	SP	R\$ 59,20
58	350005007904	Universidade de São Paulo	Piracicaba	SP	R\$ 10.214,20
59	350005000659	Valdir Scucato	Moji-Mirim	SP	R\$ 506,25
60	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	R\$ 67.230,02

Tabela 15 – Usuários que mantiveram o Valor de Cobrança em 2007

## 7.10 Usuários com Aumento no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício 2006

Na Tabela 16 (Páginas 60 a 63) são apresentados 21 usuários (21,6% dos usuários) que tiveram seus valores nominais de cobrança 2007 aumentados em relação ao exercício de 2006, com as devidas explicações para os referidos aumentos.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2006 (R\$)	Cobrança 2007 (R\$)	Diferença (%)	Explicação
1	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	R\$ 180.979,85	R\$ 181.003,06	0,01%	A diferença de 0,01% (R\$ 23,21) justifica-se pois o usuário não informou no exercício 2007 a vazão prevista, o que fez com que o sistema calculasse o valor da cobrança pela vazão outorgada.
2	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 10.034.821,73	R\$ 10.047.177,79	0,12%	A diferença de 0,12% (R\$ 12.356,06) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2007 que informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006. Ressalta-se ainda o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 7.413,63, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício. Na declaração retificadora nº 63.744, o usuário foi orientado pela ANA a alterar o ponto de captação do rio Atibainha (ponto real de captação) para o rio Cachoeira para que assim fosse atribuída automaticamente a dominialidade federal neste ponto, e assim evitasse que todos os anos seja necessário fazer um ajuste na dominialidade para o processamento da cobrança.
3	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	R\$ 318.423,78	R\$ 319.685,23	0,40%	A diferença de 0,40% (R\$1.261,45) justifica-se pois o usuário não informou no exercício 2007 a vazão prevista, o que fez com que o sistema calculasse o valor da cobrança pela vazão outorgada.
4	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Itatiba	SP	R\$ 140.547,15	R\$ 141.291,19	0,53%	A diferença de 0,53% (R\$ 744,04) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 29/01/2007 que alterou volumes de captação e consumo.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2006 (R\$)	Cobrança 2007 (R\$)	Diferença (%)	Explicação
5	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ 662.407,87	R\$ 676.748,45	2,16%	A diferença de 2,16% (R\$ 14.340,58) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 13/03/2007 que informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 8.604,35, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
6	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 197.797,53	R\$ 206.340,09	4,32%	A diferença de 4,32% (R\$ 8.542,56) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2007 que diminuiu a captação outorgada, e informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 4.884,45, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
7	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 515.357,30	R\$ 539.136,70	4,61%	A diferença de 4,61% (R\$ 23.779,40) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2007 que aumentou os volumes de lançamento, levando ao aumento da carga lançada e do volume de consumo. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 18.389,28, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
8	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ 145.775,40	R\$ 158.365,84	8,64%	A diferença de 8,64% (R\$ 12.590,44) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 13/03/2007 que informou vazão de captação prevista a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006, acarretando em aumento de consumo. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 8.487,18, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
9	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	R\$ 155.744,37	R\$ 169.574,95	8,88%	A diferença de 8,88% (R\$ 13.830,58) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 16/03/2007 que aumentou os volumes de captação, consumo e lançamento, e a carga de DBO. Não informou no exercício 2007 a vazão prevista, o que fez com que o sistema calculasse o valor da cobrança pela vazão outorgada.
10	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	R\$ 406,02	R\$ 449,70	10,76%	A diferença de 10,76% (-R\$ 40,00) justifica-se pois usuário não informou no exercício 2007 a vazão prevista, o que fez com que o sistema calculasse o valor da cobrança pela vazão outorgada.
11	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ 53.172,28	R\$ 59.952,63	12,75%	A diferença de 12,75% (R\$ 6.780,35) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2007 que aumentou os volumes de consumo e a quantidade de DBO.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2006 (R\$)	Cobrança 2007 (R\$)	Diferença (%)	Explicação
12	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiaí	SP	R\$ 298.799,30	R\$ 337.407,62	12,92%	A diferença de 12,92% (R\$ 38.608,32) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2007, que previu uma vazão captada no rio Jundiaí - Mirim para 2007 maior do que a prevista em 2006. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 15.518,70, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício. Na referida retificação o usuário foi orientado a declarar as vazões medidas na captação do rio Jundiaí - mirim, descontando as vazões medidas no rio Atibaia, visando a evitar que o usuário pagasse 2 vezes pela mesma quantidade de água, pois a captação de água no rio Atibaia trata-se de transposição para o rio Jundiaí - mirim visando à complementação da vazão neste rio para atender à captação 2, no período de estiagem.
13	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 673,60	R\$ 764,02	13,42%	A diferença de 13,42% (R\$ 90,42) justifica-se pois o usuário não informou no exercício 2007 a vazão prevista, o que fez com que o sistema calculasse o valor da cobrança pela vazão outorgada.
14	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 37.119,17	R\$ 42.262,68	13,86%	A diferença de 13,86% (R\$ 5.143,51) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 13/03/2007 aumentando os volumes de captação e lançamento, e a previsão de vazão a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006.
15	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ 54.745,27	R\$ 63.205,21	15,45%	A diferença de 15,45% (R\$ 12.356,06) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2007, que diminuiu a vazão de lançamento outorgada e prevista para 2007, aumentando o consumo e concentração de DBO. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de - R\$ 1.100,53, visto que a vazão medida em 2006 foi menor do que a prevista no referido exercício e o mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso de recursos hídricos com o desconto de R\$ 13.923,82.
16	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	R\$ 18.467,12	R\$ 22.296,73	20,74%	A diferença de 20,74% (R\$ 3.829,61) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 14/03/2007 que informou vazão de captação prevista a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006, levando ao aumento do consumo. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 2.297,75, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2006 (R\$)	Cobrança 2007 (R\$)	Diferença (%)	Explicação
17	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ 26.708,65	R\$ 32.376,96	21,22%	A diferença de 21,22% (R\$ 5.668,31) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 12/03/2007, que aumentou a vazão de lançamento e carga orgânica, bem como as vazões previstas a ser utilizada em 2007 maior que a prevista em 2006. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 6.229, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
18	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ 36.443,87	R\$ 45.480,16	24,80%	A diferença de 24,80% (R\$ 9.036,29) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 30/01/2007, que reduziu pela metade a vazão do lançamento em rede fazendo com que o consumo aumentasse, e não informou no exercício 2007 a vazão prevista, o que fez com que o sistema calculasse o valor da cobrança pela vazão outorgada.
19	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ 137.105,35	R\$ 176.300,06	28,59%	A diferença de 28,59% (R\$ 39.194,71) justifica-se pelo cálculo da Cobrança 2006 que apresentou uma particularidade, pois apesar da ficha de cobrança ter sido gerada com base na Declaração 25.406, as vazões outorgadas constantes da ficha diferem das vazões constantes desta declaração. Provavelmente, na geração da Ficha 2006 a declaração não estava finalizada e o usuário fez alterações nas vazões outorgadas após a geração da mesma. A Cobrança de 2007 foi gerada com base na mesma Declaração, que correspondem às vazões outorgadas migradas do banco de dados do DAEE para a Declaração 20.642. Portanto, o valor da ficha de cobrança de 2007 está correto e não haverá ajuste de uso referente à medição em 2006, porque não há declaração no CNARH com as vazões outorgadas no momento da geração da ficha de 2006.
20	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	R\$ 74.436,63	R\$ 152.339,32	104,66%	A diferença de 104,66% (R\$ 77.902,69) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 29/01/2007 que dobrou os volumes de captação e quadruplicou o consumo.
21	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 20,00	R\$ 66,06	230,30%	A diferença de 230,30% (R\$ 46,06) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 02/02/2007 que alterou volumes de captação e consumo, e a concentração de DBO.

Tabela 16 – Usuários com Aumento da Cobrança

## 7.11 Usuários com Diminuição no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício de 2006

Na Tabela 17 (páginas 64 a 65) são apresentados 16 usuários (16,5% dos usuários) que tiveram seu valor de cobrança de 2007 diminuídos em relação ao exercício de 2006 com a devida explicação para esta diminuição.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2006 (R\$)	Cobrança 2007 (R\$)	Diferença	Explicação
1	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	R\$ 8.865,78	R\$ 8.863,25	-0,03%	A diferença de 0,03% (-R\$ 2,53) justifica-se pela retificação do usuário em 21/03/2007 que informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 menor que prevista em 2006. Ressalta-se o ajuste de uso pela vazão medida de - R\$ 204,77, visto que a vazão medida em 2006 foi menor do que a prevista no referido exercício.
2	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 14.535,97	R\$ 14.303,68	-1,60%	A diferença de 1,60% (- R\$ 232,29) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 13/03/2007 que aumentou a vazão de lançamento outorgada em rio estadual provocando a diminuição do consumo, bem como a previsão de captação prevista a ser utilizada em 2007 foi maior que a prevista em 2006, diminuindo o valor de cobrança da captação.
3	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 4.283,63	R\$ 4.187,39	-2,25%	A diferença de 2,25% (- R\$ 96,24) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 13/03/2007 que aumentou a vazão de lançamento outorgada em rio estadual fazendo com que o consumo diminuísse.
4	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	R\$ 77.262,62	R\$ 75.429,86	-2,37%	A diferença de 2,37% (-R\$ 1.832,76) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 15/01/2007 que diminuiu o consumo, pois não informou a previsão de vazão para 2007.
5	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	R\$ 65,70	R\$ 62,41	-5,01%	A diferença de 5,01% (- R\$ 3,29) justifica-se pois na Cobrança 2006 foi considerado Classe 1 para o rio Jaguari no ponto de Captação, sendo o mesmo efetivamente de Classe 2, o que fora corrigido na Cobrança 2007.
6	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	R\$ 95.787,62	R\$ 89.259,83	-6,81%	A diferença de 6,81% (- R\$ 6.527,79) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 26/01/2007 que diminuiu o lançamento, consumo e carga de DBO em função do aumento da eficiência no tratamento, e informou vazões volumes de captação e lançamento previstas a ser utilizadas em 2007 menor que a prevista em 2006. Ressalta-se que ainda houve ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 9.454,57, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
7	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 16.677,63	R\$ 15.533,76	-6,86%	A diferença de 6,86% (-R\$ 1.143,87) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 20/03/2007 que informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 menor que a prevista em 2006, bem como redução da carga de DBO. Ressalta-se que ainda houve ajuste de uso pela vazão medida de - R\$ 839,09, visto que a vazão medida em 2006 foi menor do que a prevista no referido exercício.
8	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	R\$ 346.715,10	R\$ 311.777,16	-10,08%	A diferença de 10,08% (- R\$ 34.937,94), justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 30/05/2006 que diminuiu as vazões de captação e lançamento. Ressalta-se o ajuste de uso pela alteração dos usos em 30/05/2006 de - R\$ 2.501,60.



N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2006 (R\$)	Cobrança 2007 (R\$)	Diferença	Explicação
9	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Limeira	SP	R\$ 47.882,15	R\$ 39.603,96	-17,29%	A diferença de 17,29% (-R\$ 8.278,19) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 21/12/2006 que aumentou a eficiência de remoção de DBO.
10	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	R\$ 197.557,25	R\$ 157.513,53	-20,27%	A diferença de 20,27% (- R\$ 40.043,72) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 29/01/2007 que diminuiu a concentração de DBO do lançamento no rio Atibaia de 199 mg/L para 57,21 mg/L e aumentou a vazão de lançamento, fazendo o consumo diminuir. O usuário fez jus ao mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso de recursos hídricos com o desconto de R\$ 60.455,55.
11	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	R\$ 1.678.035,52	R\$ 1.261.864,84	-24,80%	A diferença de 20,27% (- R\$ 416.170,68) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 16/03/2007 que aumentou as vazões de lançamento e carga de DBO com a conseqüente diminuição do consumo, bem como a vazão de captação prevista a ser utilizada em 2007 foi menor que a prevista em 2006. Ressalta-se que ainda houve ajuste de uso pela vazão medida de - R\$ 3.677, visto que a vazão medida em 2006 foi menor do que a prevista no referido exercício e o mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso de recursos hídricos com o desconto de R\$ 9.841,86.
12	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	R\$ 222.110,90	R\$ 158.651,27	-28,57%	A diferença de 28,57% (- R\$ 63.459,63) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 29/01/2007 que diminuiu a captação em 13% e o consumo em 63%, não informando também a vazão prevista para 2007.
13	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	R\$ 34,50	R\$ 23,79	-31,04%	A diferença de 31,04% (- R\$ 10,71) justifica-se pela retificação do usuário em 23/06/2006 que diminuiu o lançamento e carga de DBO, gerando ajuste de uso de - R\$ 0,70, não computado, pois o valor da ser dado de desconto fez com que a cobrança ficasse com valor menor que R\$ 20 (valor mínimo de cobrança nas Bacias PCJ).
14	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 11.709,07	R\$ 8.061,43	-31,15%	A diferença de 31,15% (-R\$ 3.647,64) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 01/02/2007 que incluiu um novo ponto de lançamento em rio estadual e informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 maior que aquela que fora prevista em 2006, fazendo com que o consumo diminuísse. Ressalta-se que ainda houve ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 1.100,59, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
15	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	R\$ 18.408,00	R\$ 12.662,40	-31,21%	A diferença de -31,21% (-R\$ 5.745,60) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 06/03/2006 e 11/12/2006 que diminuiu o lançamento de DBO. Ressalta-se o ajuste de uso pela alteração dos usos em 06/03/2006 de - R\$ 2.109,24
16	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 26.735,52	R\$ 9.607,51	-64,06%	A diferença de 64,06% (-R\$ 17.128,00) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 30/01/2007 que informou a vazão prevista para 2007, fazendo com que o cálculo do consumo fosse realizado com base nesta previsão de vazão e não com base na vazão outorgada, fazendo o consumo diminuir.

Tabela 17 – Usuários com Diminuição no Valor de Cobrança

## 7.12 Comparativo dos Usuários e Valores de Cobrança 2006 e 2007

Nas Tabelas 18 e 19 e os Gráficos 11 e 12 (Páginas 66 a 67) a seguir, serão apresentados os comparativos de Cobrança de 2006 e 2007, tendo por base os valores nominais de cobrança sem considerar a progressividade, ajuste de uso ou pagamento diferenciado.

	Manteve Cobrança em 2007	Aumentou Cobrança em 2007	Diminuiu Cobrança em 2007
<b>Quantidade Usuários</b>	60	21	16
<b>Cobrança 2006 (R\$)</b>	R\$ 2.153.243,45	R\$ 13.089.952,23	R\$ 2.766.666,95
<b>Cobrança 2007 (R\$)</b>	R\$ 2.153.243,62	R\$ 13.372.224,45	R\$ 2.167.406,07
<b>Diferença (R\$)</b>	-	R\$ 282.272,22	-R\$ 599.260,88
<b>Diferença Percentual (%)</b>	0,00%	2,16%	-21,66%

Tabela 18 – Comparativos de Valores Nominais de Cobrança 2006 e 2007

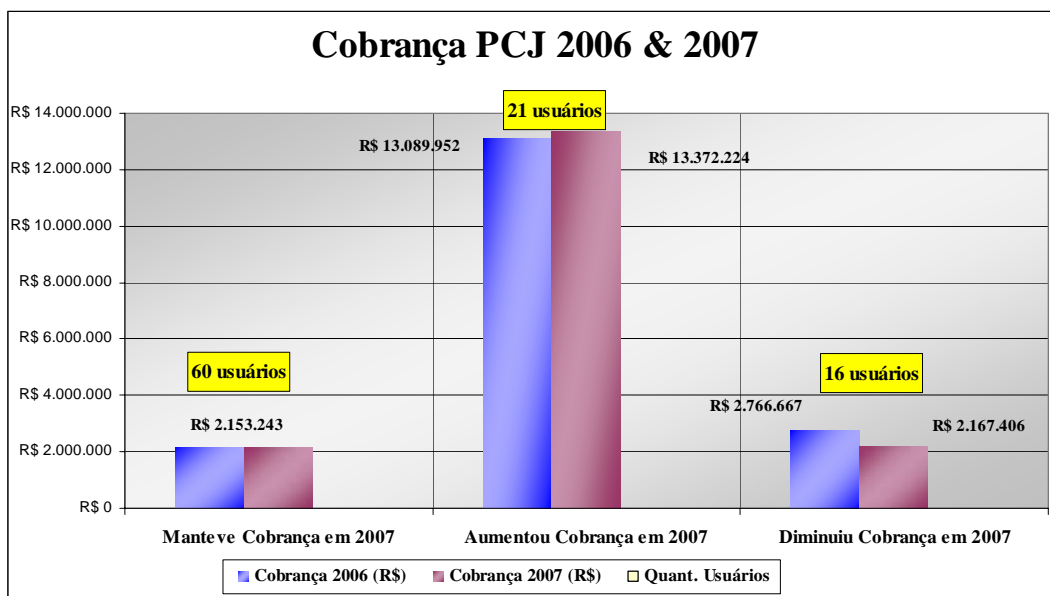


Gráfico 11 – Comparativo Cobrança 2006 e 2007

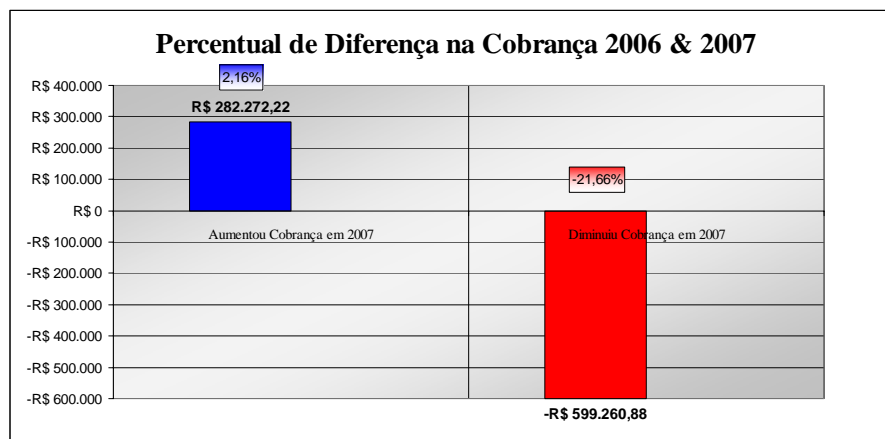


Gráfico 12 – Percentual de Diferença

	Usos (m <sup>3</sup> /s)				Valores (R\$/ano)			
	Captação	Consumo	Lançamento	DBO (t/dia)	Captação	Consumo	DBO	Total Nominal
<b>2006</b>	39,97	3,63	8,51	33,58	R\$ 14.531.820	R\$ 2.252.101	R\$ 1.225.804	R\$ 18.009.848
<b>2007</b>	39,98	2,92	8,75	35,02	R\$ 14.609.493	R\$ 1.803.804	R\$ 1.279.447	R\$ 17.692.756
<b>Diferença %</b>	0,020%	-19,536%	2,888%	4,274%	0,535%	-19,906%	4,376%	-1,761%

Tabela 19 – Comparativo Usos e Valores entre 2006 e 2007

As vazões totais nominais de captação, consumo, lançamento, em m<sup>3</sup>/s, e carga de DBO (t/dia) em águas de domínio da União para os usuários em cobrança nestas Bacias passaram de 39,97 m<sup>3</sup>/s, 3,63 m<sup>3</sup>/s, 8,51 m<sup>3</sup>/s e 33,58 t/dia em 2006 para 39,98 m<sup>3</sup>/s, 2,92 m<sup>3</sup>/s, 8,75 m<sup>3</sup>/s, 35,02 t/dia em 2007, respectivamente.

Em termos de volumes totais de captação, consumo e lançamento, destaca-se como a maior alteração no uso de 2006 para 2007, o aumento do volume de lançamento (2,88%) e carga de DBO (4,27%), com a conseqüente diminuição do consumo (-19,54%) de um exercício para o outro. Observa-se que a redução no volume de consumo não se deve apenas a alterações de uso, mas também a informações de vazão medida apresentadas pelos usuários.

O valor total de cobrança nominal diminuiu 1,76% em relação a 2006, entretanto, tendo em vista a alteração do valor da progressividade que passou de 60% para 75% em 2007, o valor de cobrança em 2007 chegou a R\$ 13.238.455,57, significando um aumento de 23%, em relação a 2006, quando foram cobrados R\$ 10.724.247,00.

### 7.13 Usuários com Alterações de Usos em 2006

Durante o exercício 2006, os usuários puderam retificar suas declarações de uso junto ao Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos – CNARH no exercício 2006. Tais ajustes refletiram na Cobrança 2007, pois valores pagos a maior ou menor pelos usuários em 2006 foram devidamente compensados.

Destaca-se que para o exercício 2008 não haverá ajuste de uso devido à retificação de uso realizada ao longo do exercício 2007, sendo que tais alterações serão consideradas para o cálculo da Cobrança 2008.

Em 2006, quatro usuários das Bacias PCJ realizaram retificações em seus cadastros no CNARH, Tabelas 20, 21 e 22, (Páginas 68 a 69) alterando volumes de usos que culminaram em Ajustes de Uso. O procedimento de análise e cálculo para o referido ajuste consistiu em:

- Aprovação pela Gerência de Cadastro/GECAD da Superintendência de Outorga e Fiscalização/SOF da alteração dos usos;
- Geração pela GECOB/SAG de nova ficha de cobrança para 2006, denominada Ficha 2, baseados nos novos valores de usos informados na retificação pelo usuário;
- Geração da Ficha de Cobrança de 2007 que calculou automaticamente o valor do Ajuste de Uso com base nas Fichas 1 e 2 do exercício de 2006, considerando a data em que o usuário realizou a alteração dos usos.

*Nota: O valor do ajuste considera a data em que o usuário alterou pela Retificação, pois até a retificação o valor a ser pago em 2006 é aquele contido na Ficha 1 de 2006, e após esta alteração o valor é aquele contido na Ficha 2 de 2006, fazendo a devida compensação para o tempo em que cada ficha foi válida.*

Nº.	CNARH	Razão Social	Município	UF	Data Retificação	Ajuste de Uso (R\$)
1	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	6/3/2006	-R\$ 2.109,24
2	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara. **	Santa Bárbara d' Oeste	SP	17/4/2006	R\$ 0,00
3	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	30/5/2006	-R\$ 2.501,60
4	310005016890	Kidde Brasil Ltda.***	Extrema	MG	23/6/2006	-R\$ 8,79

Tabela 20 – Usuários que retificaram seus Usos em 2006

Razão Social	Uso Federal 2006 Ficha 1				Cobrança Federal 2006 Ficha 1			
	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Cobrança Total (60%)
Rigor Alimentos Ltda.	600.000	96.000	504.000	110.880*	R\$ 5.400,00	R\$ 1.920,00	R\$11.088,0	R\$ 11.044,80
Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara.	0	0	678.637	4.072	R\$ 0,00		R\$ 407,17	R\$ 244,30
Petróleo Brasileiro S.A.	21.024.000*	9.460.820	8.584.800*	61.258	R\$ 151.372,94	R\$ 189.216,40	R\$6.125,76	R\$208.029
Kidde Brasil Ltda.	0	0	13.766,76*	345,06*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,50	R\$ 20,70

Tabela 21 – Ficha 1 (Volumes e Valores Cobrados em 2006)

Razão Social	Uso Federal 2006 Ficha 2				Cobrança Federal 2006 Ficha 2			
	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamen to (m <sup>3</sup> /ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Cobrança Total (60%)
Rigor Alimentos Ltda.	600.000	96.000	504.000	64.008*	R\$ 5.400,00	R\$ 1.920,00	R\$6.400,80	R\$ 8.232,48
Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara.	0	0	678.637	4.072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 407,17	R\$ 244,30
Petróleo Brasileiro S.A.	16.381.200*	9.460.820	8.672.400*	73.354	R\$143.015	R\$189.216,40	R\$7.335,36	R\$203.740
Kidde Brasil Ltda.	11.340*	0	0	199*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,85	R\$ 11,91

Tabela 22 – Ficha 2 (Volumes e Valores de Cobrança após a Retificação em 2006)

\*Os dados apresentados em vermelho indicam os usos alterados pelo usuário na retificação.

\*\*O Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara (CNARH 350005006690) não teve ajuste de uso na cobrança Federal, tendo em vista que a alteração de uso se deu em rios de domínio Estadual.

\*\*\*Para o usuário Kidde Brasil Ltda. (CNARH 310005016890) não foi adotado o ajuste de uso na Cobrança Federal 2007, tendo em vista que o mesmo possui valor de cobrança menor que R\$ 20,00, que é o valor mínimo a ser pago nas Bacias PCJ.

## 7.14 Usuários com Ajustes de Uso pela Informação de Vazão Medida em 2006

Durante o período de cadastramento, para posterior início da cobrança pelo uso de recursos hídricos, os usuários no exercício 2005 informaram uma previsão de vazão a ser utilizada no exercício 2006 que em conjunto com a vazão outorgada, foi utilizada para o cálculo da Cobrança 2006.

No período de 1º a 31 de janeiro de 2007, o usuário que possuía equipamento para medição de vazões informou as vazões efetivamente utilizadas e medidas em 2006, na Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.

A eventual diferença entre as vazões medidas previstas e efetivamente utilizadas em 2006 pode resultar em diferença a maior ou a menor nos valores de cobrança de 2006. Essas diferenças no valor de cobrança são denominadas de ajuste de uso e foram compensadas na Cobrança de 2007.

Em janeiro de 2007, quatorze usuários das Bacias PCJ apresentaram os valores de vazões realizadas em 2006 (vazões medidas) para a captação e lançamento, Tabelas 23, 24 e 25, (Páginas 70 a 71) que culminaram no exercício 2007 em Ajustes de Uso pela Vazão Medida. O procedimento de análise e cálculo para o referido ajuste consistiu em:

- Aprovação pela GECAD/SOF dos dados apresentados;
- Geração pela GECOB/SAG de uma nova ficha de cobrança para o exercício de 2006, denominada Ficha 2, que contém os valores da Cobrança de 2006 com base nos valores medidos na captação e lançamento em 2006, informados pelo usuário;
- Geração da Ficha de Cobrança de 2007 que calculou automaticamente o valor do Ajuste de Uso pela Vazão Medida, com base na Ficha 1 (valor que o usuário pagou em 2006) e Ficha 2 (valor que deveria ter sido pago) em 2006.

*Nota: A Ficha 1 de 2006 considera no cálculo da cobrança o valor da vazão outorgada e a prevista a ser utilizada no referido exercício pelo usuário, baseado nas fórmulas do art. 2º e 3º, Anexo I, Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 27/05, de 30/11/05. A Ficha 2 de 2006 considera no cálculo da cobrança o valor da vazão outorgada e a medida no referido exercício.*

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Ajuste de Uso pela Vazão Medida (R\$)
1	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ 8.487,18
2	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 4.884,45.
3	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	-R\$ 1.100,53
4	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ 8.604,35
5	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ 6.229,23
6	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	-R\$ 839,09
7	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	-R\$ 204,77
8	350005001973	Santista Têxtil S.A.	Americana	SP	R\$ 2.297,75
9	350005007580	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 18.389,28
10	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	-R\$ 3.677,80
11	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda.	Limeira	SP	-R\$ 9.454,57
12	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	São Paulo	SP	R\$ 7.413,63
13	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 1.100,59
14	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	R\$ 15.518,70

Tabela 23 – Usuários com Ajuste de Uso pela Vazão Medida em 2006

N	Razão Social	Vazão Outorgada 2006		Vazão Prevista 2006 (Ficha 1)		Vazão Medida 2006 (Ficha 2)	
		Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	Captação (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento (m <sup>3</sup> /ano)
1	Águas de Limeira S.A.	12.372.480	0	10.352.388	0	11.386.992	0
2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	13.614.091	0	12.183.852	0	13.314.511	0
3	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1.967.496	1.290.698	2.000.329	293.746	1.791.874	175.021
4	Departamento de Água e Esgoto de Americana	33.069.000	22.892.420	26.771.340	10.182.000	27.382.635	10.764.144
5	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	1.267.200	700.800	942.548	604.800	847.795	945.803
6	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1.123.200	1.048.320	1.101.360	1.092.936	937.370	874.220
7	Polyenka Ltda.	1.051.200	525.600	322.594	284.543	140.889	131.669
8	Santista Têxtil S.A.	1.401.600	963.600	959.456	574.885	1.089.272	547.463
9	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	7.884.000	15.662.792	6.671.417	15.536.199	5.916.638	17.319.122
10	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	101.440.800	805.920	101.447.207	0	100.597.465	0
11	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda.	9.636.000,0	8.935.200,0	7.334.870,0	0,0	5.611.608,0	5.355.767
12	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	725.328.000,0	0,0	654.903.144,0	0,0	655.932.816	0,0
13	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	532.170,0	0,0	508.899,8	0,0	533.844,8	0,0
14	DAE S/A Água e Esgoto	37.843.200,0	0,0	14.500.000,0	0,0	8.423.181,0	0,0

Tabela 24 – Usos em rios de domínio da União baseados na Vazão Outorgada, Prevista e Realizada em 2006

N	Razão Social	Cobrança Federal 2006 (Ficha 1) R\$				Cobrança Federal 2006 (Ficha 2)			
		Captação	Consumo	DBO	Total Nominal	Captação	Consumo	DBO	Total
1	Águas de Limeira S.A.	R\$ 96.807	R\$ 48.967	R\$ 0,00	R\$ 145.775,40	R\$ 104.256,80	R\$ 55.663	R\$ 0,00	R\$ 159.920
2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	R\$ 112.229	R\$ 85.568	R\$ 0,00	R\$ 197.797,53	R\$ 120.369,84	R\$ 85.568,45	R\$ 0,00	R\$ 205.938
3	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	R\$ 18.002,96	R\$ 13.535,95	R\$ 23.206,37	R\$ 54.745,27	R\$ 16.442,98	R\$ 13.535,95	R\$22.932,11	R\$ 52.911
4	Departamento de Água e Esgoto de Americana	R\$252.277,84	R\$ 197.670,83	R\$ 212.459,20	R\$ 662.407,87	R\$ 256.679,17	R\$ 197.670,83	R\$ 222.398	R\$ 676.748
5	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	R\$ 9.067,30	R\$ 6.754,96	R\$ 10.886,40	R\$ 26.708,65	R\$ 8.738,28	R\$ 11.328,00	R\$ 17.024,45	R\$ 37.090
6	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	R\$ 9.951,55	R\$ 168,48	R\$ 6.557,61	R\$ 16.677,63	R\$ 8.770,82	R\$ 1.263,00	R\$ 5.245,32	R\$ 15.279
7	Polyenka Ltda.	R\$ 7.934,05	R\$ 761,02	R\$ 170,72	R\$ 8.865,78	R\$ 8.261,11	R\$ 184,40	R\$ 79,00	R\$ 8.524
8	Santista Têxtil S.A.	R\$ 9.625,93	R\$ 7.691,42	R\$ 1.149,76	R\$ 18.467,12	R\$ 10.365,63	R\$ 10.836,18	R\$ 1.094,92	R\$ 22.296
9	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	R\$ 62.225,40	R\$ 59.988,08	R\$393.143,82	R\$ 515.357,30	R\$ 56.790,99	R\$ 50.195,11	R\$ 439.020	R\$ 546.006
10	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	R\$ 913.024	R\$ 748.607	R\$ 16.403,10	R\$ 1.678.035,52	R\$ 906.895,18	R\$ 748.607	R\$ 16.403,10	R\$ 1.671.905
11	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 70.155,86	R\$ 14.016,00	R\$ 11.615,76	R\$ 95.787,62	R\$ 67.950,70	R\$ 5.116,82	R\$ 6.962,49	R\$ 80.030
12	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	R\$10.034.821	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$10.034.821,73	R\$10.047.177	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$10.047.177
13	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	R\$ 5.135,53	R\$ 6.573,55	R\$ 0,00	R\$ 11.709,08	R\$ 5.338,44	R\$ 8.204,95	R\$ 0,00	R\$ 13.543,39
14	DAE S/A Água e Esgoto	R\$280.429,92	R\$18.369,39	R\$ 0,00	R\$ 298.799,31	R\$ 291.368,19	R\$33.295,63	R\$ 0,00	R\$ 324.663,82

Tabela 25 – Valores de Cobrança baseados na Vazão Outorgada, Prevista e Medida em 2006

### 7.15 Ajuste pelo Mecanismo Diferenciado de Pagamento do “Valor DBO”

A Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 49, de 28/09/2006, aprovou os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor DBO” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ.

Os Comitês PCJ aprovaram, por meio da Deliberação nº 55, de 12 de dezembro de 2006, os pedidos de abatimento do Valor DBO da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2006.

A Agência de Água PCJ, pelos Pareceres Técnicos nº 01/2007, nº 02/2007 e nº 03/2007, de 22 de janeiro de 2007, atestou os valores apresentados pelos usuários em 2006, referentes aos pedidos de abatimento no “Valor DBO”, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. de Campinas - SANASA, decorrentes das obras da ETE do Município de Paulínia, e da ETE Barão Geraldo, respectivamente, atestando encaminhando-as para que a ANA desse andamento aos devidos ajustes.

Diante disto, a Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos emitiu a Nota Técnica nº. 024/2007/SAG, de 4/04/2007, acatando tais valores que foram refletidos como descontos na Cobrança de 2007 para os usuários listados na Tabela 26.

CNARH	Razão social	Município	UF	Valor de Lançamento de DBO em 2006 e acatado como Pagamento Diferenciado 2007 (R\$)	Cobrança Federal Nominal 2007 (sem ajustes)	Cobrança Federal 2007 (c/Ajuste Uso e Pagamento Diferenciado)
350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. Campinas	Campinas	SP	- R\$9.841,86	R\$ 946.398,63	R\$ 932.878,97
350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	- R\$13.923,82	R\$ 47.403,91	R\$ 32.379,56
350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Paulínia	SP	-R\$60.455,55	R\$ 118.135,14	R\$ 57.679,59

Tabela 26 – Usuários com Ajuste pelo Mecanismo de Pagamento Diferenciado



## 7.16 Usuários com Cobrança Suspensa

Nas análises realizadas pela GECOB, 11 usuários tiveram a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos suspensa em 2006 e 2007, sendo a seguir detalhada sua motivação na Tabela 27 (Páginas 73 e 74).

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança em 2006	Motivo
1	350005005960	Adilson de C. Leme Amparo - ME	Amparo	SP	R\$ 20,00	Ficha de Cobrança 2006 Suspensa. CI nº 10/2007/GECAD/SOF-ANA, Próton nº 9324/2007. Este usuário encaminhou documentação à Superintendência de Outorga e Fiscalização informando que não faz uso de recursos hídricos (Doc. Próton nº 6215/2006) e, após análise técnica, seu cadastro foi considerado suspenso desde 31/03/2006.
2	350005002945	Construtora Cowan Ltda.	Campinas	SP	R\$ 190,53	Ficha de Cobrança 2006 Suspensa. CI nº 10/2007/GECAD/SOF-ANA, Próton nº 9324/2007. Este usuário encaminhou documentação à Superintendência de Outorga e Fiscalização informando que não faz uso de recursos hídricos (Doc. Próton nº 1436/2006) e, após análise técnica, seu cadastro foi considerado suspenso desde 23/01/2006.
3	350005014285	Renato José Selmi Guiss	Paulínia	SP	R\$ 109,44	Ficha de Cobrança 2006 Suspensa. Tendo em vista o falecimento deste usuário, que não faz mais uso de água, o seu processo de outorga foi transferido para o usuário Márcia Maria Caldas Giorgi, CNARH 35.0.0050074/08. Em 05/07/2007, pela retificação apresentada na Declaração nº 2987, o usuário Renato Selmi foi substituído por Luciana Selmi.
4	350005007408	Márcia Maria Caldas Giorgi	Campinas	SP	R\$ 798,91	Ficha de Cobrança 2006 Suspensa em 12/06/2007. No Processo DAEE/SP nº 9804772 foi informado que o usuário Márcia Maria Caldas Giorgi, que substituiu o usuário Renato José Selmi Guiss (CNARH nº 350005014285), não faz mais uso de recursos hídricos, conforme documento apresentado ao DAEE, onde a mesma informa que o contrato de arrendamento de Imóvel Rural que possuía com o Espólio de seu sobrinho Renato José Selmi Guiss foi rescindido em 09/06/2004.
5	350005003836	Álvaro Ribeiro	Campinas	SP	R\$ 0,00	Ficha de cobrança 2007 suspensa, pois o usuário não será cobrado neste exercício, tendo em vista que se trata de aquícultura e não há cobrança pelo lançamento para este setor. Com uma eventual alteração na fórmula poderá haver cobrança em outros exercícios.
6	350005017110	Magneti Marelli Escapamentos Ltda.	Amparo	SP	R\$ 46,65	Em 23/03/2007, a Cobrança 2007 foi suspensa tendo em vista que o usuário retificou seus usos em 22/12/06 (Declaração nº 62.528) passando a utilizar somente águas de domínio estadual e com isso, não haverá cobrança da ANA para este usuário a partir de janeiro/2007.
7	350005003593	Marcos Aparecido Ruza	São Paulo	SP	R\$ 0,00	Ficha de cobrança 2007 suspensa, pois o usuário não será cobrado neste exercício tendo em vista que se trata de aquícultura e não há cobrança pelo lançamento para este setor. Com uma eventual alteração na fórmula poderá haver cobrança em outros exercícios.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança em 2006	Motivo
8	310005016386	Sítio 4 Irmãos	Toledo	MG	R\$ 20,00	Com base no Relatório da Agência de Água PCJ (Doc. Próton nº 4809/2007), a SOF emitiu a Nota Informativa nº 016/2007/GECAD/SOF-ANA, (Doc. Próton nº 13028/2007) atestando que o usuário paralisou suas atividades, não captando água no corpo hídrico, pois não trabalha com plantio de Verduras e Hortaliças há cerca de 2 anos, sendo que seu cadastro e Fichas de Cobrança 2006 e 2007 suspensos.
9	310005016114	Sítio São José	Toledo	MG	R\$ 20,00	Com base no Relatório da Agência de Água PCJ (Doc. Próton nº 4809/2007), a SOF emitiu a Nota Informativa nº 016/2007/GECAD/SOF-ANA, (Doc. Próton nº 13028/2007) atestando que o usuário realiza captação em corpo hídrico estadual (poço). A SOF, pela Declaração nº 65784, retificou os usos do usuário, sendo suspensos as Fichas de Cobrança 2006 e 2007.
10	310005016467	Sítio São Jorge	Toledo	MG	R\$ 20,00	Com base no Relatório da Agência de Água PCJ (Doc. Próton nº 4809/2007), a SOF emitiu a Nota Informativa nº 016/2007/GECAD/SOF-ANA, (Doc. Próton nº 13028/2007) atestando que o usuário realiza captação em corpo hídrico estadual (poço). A SOF, pela Declaração nº 65783, retificou os usos do usuário, sendo suspensos as Fichas de Cobrança 2006 e 2007.
11	310005015495	Fazenda Vera Cruz	Toledo	MG	R\$ 20,00	Com base no Relatório da Agência de Água PCJ (Doc. Próton nº 4809/2007), a SOF emitiu a Nota Informativa nº 016/2007/GECAD/SOF-ANA, (Doc. Próton nº 13028/2007) atestando que o usuário realiza captação em corpo hídrico estadual (poço). A SOF, pela Declaração nº 65786, retificou os usos do usuário, sendo suspensos as Fichas de Cobrança 2006 e 2007.

Tabela 27 – Usuários com Cobrança Suspensa em 2006 e 2007

Os 5 usuários listados na Tabela 28 são aqueles que se encontravam em processo de aprovação pela GECAD/SOF e após avaliação tiveram seu processo suspenso para a Cobrança de domínio da União, devidamente explicitado a seguir. Para estes usuários relacionados não foi necessário suspender a cobrança, pois não houve geração de ficha de cobrança e emissão de boletos.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Motivo
1	350005003917	Sonia de Almeida Bessa Bierrenbach Laffranchi	Campinas	SP	Trata-se de cobrança apenas estadual
2	350005004808	Extração e Comércio de Areia Amparo Ltda.	Amparo	SP	O empreendimento não é passível de cobrança, pois se encontra em processo de implantação.
3	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Extrema	MG	Trata-se de cobrança apenas estadual
4	350005004999	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - ME	Santa Bárbara d'Oeste	SP	O usuário para esse empreendimento tinha 2 números de CNARH (35.0.0050049/99 - Declarações nºs 20678 e 24490 e 35.0.0050138/07 - Declaração nº 26708 – que já está sendo cobrada). O usuário informou que se trata de um só empreendimento e que vale somente a Declaração nº 26708, solicitando a exclusão das Declarações nºs 20678 e 24490 já realizado pela SOF/Cadastro.
5	350005007742	Terras de Bragança Participações Ltda.	Itatiba	SP	Usuário foi substituído pelos empreendimentos Quinta da Baronesa Golfe Clube e Sociedade Residencial Quinta da Baronesa que utilizam recursos hídricos em corpos estaduais.

Tabela 28 – Situações Diversas

### 7.17 Pedidos de Revisão de Cálculos em 2007

Em 16 de abril de 2007, o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE (CNARH 35.0.0050075/80) informou à GECOB que os pontos de lançamentos 4 e 5 estavam sendo considerados pelo CNARH como rio de dominialidade Estadual, sendo que tais pontos encontram-se no rio Piracicaba cuja dominialidade é Federal. No preenchimento da Declaração nº 62631, de 31/01/2007, os rios receberam do usuário a denominação de “Piracicaba São Francisco” e “Piracicaba Jacareguará”, respectivamente. O CNARH identificou automaticamente como Estadual, pois os rios informados pelo usuário não se encontravam na linha do rio de domínio da União na Bacia. Destacou, ainda, que em 2006 informou a vazão prevista a ser utilizada naquele exercício, e em 31/01/2007 preencheu os dados de vazão realizada em 2006, o que acarretaria em ajuste de uso pela vazão medida na Cobrança de 2007, que não constava em seus boletos de cobrança. Diante deste informe, a GECOB em 18/04/2007, analisou a Declaração nº 62631, verificando que a contestação do usuário era procedente quanto à dominialidade e ao ajuste de uso.

Em 18 de abril de 2007, a Ficha de Cobrança nº 1 de 2007, que se encontrava na situação de “Cobrança Aprovada (GEARR)”, pois os boletos de abril a dezembro de 2007, já tinham sido emitidos pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEEFI, foi excluída, sendo corrigidas as dominialidades dos pontos de lançamentos relatados, importados os dados de vazão realizada em 2006 e gerada outra Ficha de Cobrança 2007 para o referido usuário, sendo solicitado ao mesmo o envio à ANA dos boletos antigos para o devido cancelamento, os quais foram entregues a esta Agência em 18/04/2007, pelo Documento Próton nº 8582/2007. A nova ficha apresentou o valor de ajuste de uso de + R\$ 18.389,28 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), pois a vazão prevista em 2006 foi menor que a efetivamente medida neste ano pelo usuário.

Em 27 de abril de 2007, o usuário SEMAE Piracicaba após o recebimento dos novos boletos, informou à ANA que como o Ponto de Captação 4 não está sendo efetivamente utilizado, sua vazão prevista para 2007 é igual à zero, e o Sistema CNARH/DIGICOB considerou que não houve a informação de vazão prevista neste ponto, calculando o consumo com base nas vazões de captação e lançamento outorgadas, e não previstas. Desta forma, o mesmo solicitou à GECOB que os cálculos fossem refeitos, considerando como vazão prevista para 2007 o valor zero, e assim enviasse os novos boletos correspondentes, que apresentariam uma diferença para menor na Cobrança de 2007 de R\$ 21.511,99 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), em relação aos boletos anteriormente enviados.

*→ Observação: O Sistema CNARH/DIGICOB somente considera as vazões medidas no cálculo da cobrança quando o usuário informa tais valores, se o mesmo não informar, o campo correspondente permanece como valor zero e o Sistema realiza os cálculos para Consumo com base nas vazões outorgadas. Neste caso específico, o usuário não preencheu o referido campo, pois o mesmo já estava preenchido com valor zero (valor padrão). Desta forma, apesar do usuário possuir uma vazão medida igual a “ZERO”, o CNARH/DIGICOB considerou que o usuário não apresentou vazão medida. Trata-se de um caso que não foi previsto na especificação do Sistema, por se tratar de uma situação muito específica, não significando um erro de cálculo, que já estará solucionada para a Cobrança de 2008.*

Em 30 de abril de 2007, a Ficha de Cobrança nº 1 de 2007 do usuário SEMAE Piracicaba foi novamente excluída e no ponto de captação nº 4, o Sistema CNARH/DIGICOB considerou a vazão 0 (zero) m<sup>3</sup>/ano como a vazão prevista para 2007 e para o cálculo do volume de consumo, foram consideradas as previsões de vazões de captação e lançamento a serem medidas neste exercício. Desta forma, nova ficha de cobrança 2007 foi gerada, onde o volume de consumo federal, agora considerando as previsões de vazões a serem medidas, diminuiu e o valor de cobrança federal passou para R\$ 422.741,81 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Em 02/05/2007, o usuário enviou à ANA, o 2º carnê com os boletos de cobrança de 2007 para o devido cancelamento.

Em 30 de abril de 2007, foi enviado para o SEMAE Piracicaba o Ofício nº 043/2007/SAG-ANA (Documento Próton nº 9112/2007), respondendo aos questionamentos encaminhados pelo Ofício s/nº, de 27/04/2007, contendo todo o detalhamento dos procedimentos adotados para corrigir a sua cobrança.

## 7.18 Evolução dos Usos nas Bacias PCJ

Na Tabela 29 (Páginas 77 a 83) são apresentados os 97 usuários das Bacias PCJ com seus respectivos volumes de vazão outorgada e prevista em 2006 e 2007, bem como a efetivamente utilizada em 2006, para fins de acompanhamento dos usos nas Bacias. Desta tabela podem-se constatar também as diferenças percentuais para os valores declarados pelos usuários nos exercícios 2006 e 2007.

CNDARH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
350005003321	Águas de Limeira S.A.	12.372.480	-	10.352.388	-	11.386.992	-	12.372.480	-	11.386.992	-	0,00%	0,00%	9,99%	0,00%
350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	160.600	8.760	-	-	-	-	160.600	8.760	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	9.636.000	8.935.200	7.334.870	-	5.611.608	5.355.767	10.512.000	8.409.600	4.700.160	4.354.560	9,09%	-5,88%	-35,92%	0,00%
350005006185	Alceu Panegassi - ME	2.160	2.160	-	-	-	-	2.160	2.160	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	26.280	-	-	-	-	-	26.280	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	981.120	87.600	-	-	-	-	981.120	87.600	166.922	74.866	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005005880	Bela Vista Nauti Clube	-	594	-	-	-	-	-	594	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	-	272	-	-	-	-	-	272	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002007	Belgo Siderurgia S/A	1.576.800	-	1.254.825	-	-	-	1.576.800	-	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	113.880	-	-	-	-	-	113.880	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	144.144	-	-	-	-	-	144.144	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	84.480	83.635	-	-	-	-	84.480	83.635	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	262.800	262.800	-	-	-	-	262.800	262.800	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	26.280	29.258	-	-	-	-	26.280	29.258	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

CNRH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	5.956.800	4.380.000	2.581.189	2.167.805	-	-	5.956.800	4.380.000	3.011.273	2.268.558	0,00%	0,00%	16,66%	4,65%
350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	13.614.091	-	12.183.852	-	13.314.511	-	13.245.120	-	13.314.511	-	-2,71%	0,00%	9,28%	0,00%
350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1.967.496	1.290.698	2.000.329	293.746	1.791.874	175.021	1.839.600	735.402	1.791.874	717.703	-6,50%	-43,02%	-10,42%	144,33%
350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	725.328.000	-	654.903.144	-	655.932.816	-	725.328.000	-	655.932.816	-	0,00%	0,00%	0,16%	0,00%
350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	532.170	-	508.900	-	533.845	-	591.300	-	533.845	-	11,11%	0,00%	4,90%	0,00%
350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	17.253.696	-	-	-	-	-	14.942.676	-	-	-	-13,39%	0,00%	0,00%	0,00%
350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	9.756.888	-	-	-	-	-	9.777.286	-	-	-	0,21%	0,00%	0,00%	0,00%
350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	7.446.000	5.063.280	-	-	-	-	8.260.416	4.493.880	-	-	10,94%	-11,25%	0,00%	0,00%
310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	473.040	-	170.387	-	-	-	473.040	-	180.252	-	0,00%	0,00%	5,79%	0,00%
310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	1.576.800	-	755.361	-	-	-	1.576.800	-	773.964	-	0,00%	0,00%	2,46%	0,00%

CNDARH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	157.680	1.171.431	151.170	1.171.431	-	-	183.960	1.328.293	163.764	-	16,67%	13,39%	8,33%	-100,00%
350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	67.364.400	67.276.800	-	-	-	-	67.364.400	67.276.800	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	37.843.200	-	14.500.000	-	8.423.181	-	37.843.200	-	11.500.000	-	0,00%	0,00%	-20,69%	0,00%
350005004050	Degussa Brasil Ltda.	876.000	2.190	-	-	-	-	876.000	2.190	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	33.069.000	22.892.420	26.771.340	10.182.000	27.382.635	10.764.144	33.069.000	22.892.420	27.382.635	10.764.144	0,00%	0,00%	2,28%	5,72%
350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	-	678.637	-	678.636	-	678.636	-	678.637	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-100,00%
350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	5.361.120	-	5.157.374	-	-	-	5.361.120	-	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	14.191.200	-	14.016.000	-	-	-	14.191.200	-	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	27.156	1.170	-	-	-	-	27.156	1.170	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	350.400	175.200	-	-	-	-	350.400	175.200	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004484	Ficap S.A.	87.600	74.460	-	-	-	-	87.600	74.460	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004301	Frigorífico Raja	238.392	240.000	-	-	-	-	238.392	240.000	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000900	Galvani S.A.	1.440.000	-	-	-	-	-	1.440.000	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002600	Globe Química Ltda.	49.795	43.056	-	-	-	-	49.795	43.056	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	1.988.520	-	-	-	-	-	1.988.520	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

CNARH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	68.416	-	-	-	-	-	68.416	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	39.442	11.220	-	-	-	-	39.442	11.220	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	-	43.800	-	-	-	-	-	43.800	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	-	4.241	-	-	-	-	-	4.241	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	-	15.330	-	-	-	-	-	26.368	-	25.906	0,00%	72,00%	0,00%	0,00%
350005013807	Jacir Furlan & Cia Ltda. - Me	76.800	76.800	-	-	-	-	76.800	76.800	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruitter	135.000	-	-	-	-	-	135.000	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350 005006851	José Augusto Favaro	-	4380	-	-	-	-	-	4.380	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005016890	Kidde Brasil Ltda.	-	13.767	-	-	-	-	-	16.425	-	4.763	0,00%	19,31%	0,00%	0,00%
350005002198	Klabin S/A.	569.400	-	-	-	-	-	569.400	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	876.000	569.400	-	-	-	-	876.000	569.400	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000306	Lino Princi	1.752	1.664	-	-	-	-	1.752	1.664	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005014285	Luciana Selmi	96.000	48.000	-	-	-	-	96.000	48.000	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000578	Luiz Roberto Cláudio	32.850	-	-	-	-	-	32.850	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	876.000	-	-	-	-	-	876.000	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005008048	Marcio Michel Nassif	1.800	-	-	-	-	-	1.800	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	45.464	-	-	-	-	-	45.464	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**Relatório da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2007**  
**Bacias PCJ**



CNARH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	306.600	132.000	-	-	-	-	306.600	132.000	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	1.267.200	700.800	942.548	604.800	847.795	945.803	1.267.200	950.400	900.000	960.000	0,00%	35,62%	-4,51%	58,73%
350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	-	126.720	-	-	-	-	-	126.720	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1.123.200	1.048.320	1.101.360	1.092.936	937.370	874.220	1.123.200	1.048.320	960.000	900.000	0,00%	0,00%	-12,84%	-17,65%
310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	-	48	-	-	-	-	-	48	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	2.190.000	1.752.000	-	-	-	-	2.190.000	1.752.000	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005001701	Osato Alimentos S.A.	403.200	378.000	-	-	-	-	403.200	378.000	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	2.628.000	2.452.800	-	-	-	-	2.628.000	2.452.800	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	35.040	-	-	-	-	-	35.040	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	21.024.000	8.584.800	15.768.020	6.307.200	15.768.020	6.307.200	16.381.200	8.672.400	-	-	-22,08%	1,02%	0,00%	0,00%
350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	-	21.120	-	-	-	-	-	21.120	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005007319	Polyenka Ltda.	1.051.200	525.600	322.594	284.543	140.889	131.669	1.051.200	525.600	186.530	157.026	0,00%	0,00%	-42,18%	-44,81%
310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	-	599.184	-	-	-	-	-	599.184	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	1.734.480	1.387.584	-	-	-	-	1.734.480	1.387.584	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	2.055.680	1.482.192	-	-	-	-	4.657.400	1.727.472	-	-	126,56%	16,55%	0,00%	0,00%

CNDARH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	-	132.451	-	-	-	-	-	132.451	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005013718	Química Amparo Ltda.	205.308	-	205.308	-	-	-	205.308	-	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
310005015657	Recanto do Beijo Flor	736	-	-	-	-	-	736	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005002864	Rhodia Poliamida Especialidades Ltda.	74.022.000	65.622.562	-	-	-	-	74.022.000	65.622.562	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	600.000	504.000	-	-	-	-	600.000	504.000	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	31.536.000	29.880.360	-	-	-	-	31.536.000	29.880.360	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005003674	Salvador Scarpelli	87.600	87.600	-	-	-	-	87.600	87.600	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	8.373.772	3.250.889	8.259.141	3.206.645	-	-	9.032.436	3.668.338	-	-	7,87%	12,84%	0,00%	0,00%
350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	2.102.400	1.927.200	-	-	-	-	2.102.400	1.927.200	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005001973	Santista Têxtil S.A.	1.401.600	963.600	959.456	574.885	1.089.272	547.463	1.401.600	963.600	1.089.272	547.463	0,00%	0,00%	13,53%	-4,77%
350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.892.022	3.913.968	4.888.800	-	-	-	4.892.022	3.913.968	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
350005007580	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba	7.884.000	15.662.792	6.671.417	15.536.199	5.916.638	17.319.122	7.884.000	17.462.797	6.034.972	17.665.505	0,00%	11,49%	-9,54%	13,71%
310005015819	Sítio Ponte Alta	13.513	-	-	-	-	-	13.513	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005016033	Sítio São Benedito	-	61	-	-	-	-	-	61	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	14.849	-	-	-	-	-	14.849	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**Relatório da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2007**  
**Bacias PCJ**

CNRH	Razão Social	Outorga 2006		Previsão 2006		Medição 2006		Outorga 2007		Previsão 2007		Diferença Outorga 2006 e 2007		Diferença Previsão 2006 e 2007	
		Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lanç (m3/ano)
350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	101.440.800	805.920	101.447.207	-	100.597.465	-	101.440.800	2.160.216	100.597.465	-	0,00%	168,04%	-0,84%	0,00%
350005002430	Societal S.A.	2.325.780	1.874.640	-	-	-	-	2.325.780	1.874.640	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000497	Soichi Tamura	845.340	-	-	-	-	-	845.340	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	-	70.080	-	-	-	-	-	70.080	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	26.400	-	23.040	-	-	-	26.400	-	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
350005001540	Umicore Brasila Ltda. e Outros	-	45.552	-	-	-	-	-	45.552	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005007904	Universidade de São Paulo	1.829.485	22.951	-	-	-	-	1.829.485	22.951	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005000659	Valdir Scucato	266.450	-	-	-	-	-	266.450	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	32.850	107.050	23.388	96.080	-	-	32.850	107.050	-	-	0,00%	0,00%	-100,00%	-100,00%
350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	7.446.000	4.700.441	6.590.596	4.708.615	-	-	10.091.520	9.776.160	9.953.280	-	35,53%	107,98%	51,02%	-100,00%
350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	6.132.000	6.076.812	-	-	-	-	6.132.000	6.076.812	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		1.260.452.897	268.328.322	899.844.004	899.844.004	849.674.911	43.099.045	1.260.704.337	276.078.533	850.560.527	38.440.493	<b>0,02%</b>	<b>2,89%</b>	<b>-5,48%</b>	<b>-95,73%</b>

Tabela 29 – Volumes Outorgados, Previstos e Medidos em 2006 e 2007.

Destaca-se que apenas 22 usuários apresentaram previsão de vazão a ser medida em 2007. E em relação a alteração das vazões outorgadas, destaca-se em relação ao aumento nas vazões de captação os usuários Prefeitura Municipal de Pedreira, Vicunha Têxtil S.A e Copasa em Extrema/MG, e para o lançamento, Sanasa Campinas, Vicunha Têxtil S.A e Invista Brasil. Já no que se refere à diminuição da captação ressalte-se os usuários Petróleo Brasileiro, Sabesp Hortolândia, e para o lançamento, Sabesp Piracaia, Sapesp Paulínia.

## 8. Conclusões Finais

O objetivo geral deste Relatório foi documentar e registrar todas as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ no exercício de 2007, bem como apresentar dados visando à construção de séries históricas dos usuários, a evolução da implementação da cobrança, e facilitar a integração dos procedimentos entre os órgãos gestores nas Bacias em que o instrumento foi implementado.

O DIGICOB/CNARH está consolidado como um Sistema que permite toda a operacionalização da cobrança de forma automática levando à eficiência, redução de custos e diminuição de prazos. O Sistema foi concebido para ser utilizado em águas de domínio da União e dos Estados, e está disponível para os órgãos gestores estaduais, ficando sua utilização a critério dos mesmos. A utilização de um sistema compartilhado minimiza a probabilidade de ocorrência de divergências entre os dados cadastrais e cálculos de cobrança, protegendo os usuários de eventuais problemas como a dupla cobrança por águas do mesmo domínio.

Neste Relatório constatou-se que 30% dos usuários (29 usuários) em rios de domínio da União, são responsáveis por 98% do total da arrecadação nas Bacias PCJ.

As vazões totais nominais de captação, consumo, lançamento, em m<sup>3</sup>/s, e carga de DBO (t/dia) em águas de domínio da União para os usuários em cobrança nestas Bacias passaram de 39,97 m<sup>3</sup>/s, 3,63 m<sup>3</sup>/s, 8,51 m<sup>3</sup>/s e 33,58 t/dia em 2006 para 39,98 m<sup>3</sup>/s, 2,92 m<sup>3</sup>/s, 8,75 m<sup>3</sup>/s, 35,02 t/dia em 2007, respectivamente.

Em termos de volumes totais de captação, consumo e lançamento, destaca-se como a maior alteração no uso de 2006 para 2007, o aumento do volume de lançamento (2,88%) e carga de DBO (4,27%), com a conseqüente diminuição do consumo (-19,54%) de um exercício para o outro. Observa-se que a redução no volume de consumo não se deve apenas a alterações de uso, mas também a informações de vazão medida apresentadas pelos usuários.

O valor total de cobrança nominal diminuiu 1,76% em relação a 2006, entretanto, tendo em vista a alteração do valor da progressividade que passou de 60% para 75% em 2007, o valor de cobrança em 2007 chegou a R\$ 13.238.455,57, significando um aumento de 23%, em relação a 2006, quando foram cobrados R\$ 10.724.247,00.

Nas Bacias PCJ predominam, em número de empreendimentos, o uso de recursos hídricos no setor industrial (50 empreendimentos), sendo seguido pelo saneamento (24 empreendimentos). Em relação aos volumes utilizados, o setor de saneamento é o que possui a maior captação (80%) e maior lançamento de carga de DBO (79%). Os demais setores nas Bacias PCJ são de menor impacto para componente DBO, sendo o industrial (20,2%) o mais representativo após o saneamento.

Em termos de valores de cobrança observou-se que Nazaré Paulista, Americana, Paulínia, Piracicaba e Campinas, todos no Estado de São Paulo, são os municípios que possuem um somatório de usuários com maior potencial de arrecadação das Bacias PCJ.

Destaca-se que apenas 22 usuários apresentaram previsão de vazão a ser medida em 2007. E em relação a alteração das vazões outorgadas, destaca-se em relação ao aumento nas vazões de captação os usuários Prefeitura Municipal de Pedreira, Vicunha Têxtil S.A e Copasa em Extrema/MG, e para o lançamento, Sanasa Campinas, Vicunha Têxtil S.A e Invista Brasil. Já no que se refere à diminuição da captação ressalte-se os usuários Petróleo Brasileiro, Sabesp Hortolândia, e para o lançamento, Sabesp Piracaia, Sapesp Paulínia.

Com relação a distribuição cobrança entre os setores observa-se que o maior valor cobrado recai sobre o saneamento (84%), seguido pela indústria (13%)

Em 2007, 60 usuários (61,8%) mantiveram seu valor nominal de cobrança em 2007, demonstrando que não efetuaram alterações em suas declarações de uso. Destaca-se que 37 usuários (28,1% dos usuários) alteraram seus usos, dos quais 21 (21,6% dos usuários) aumentaram e 16 diminuíram (16,5% dos usuários) seus valores nominais de cobrança em relação ao exercício 2006.

Em 2006, quatro usuários das Bacias PCJ realizaram retificações em seus cadastros no CNARH, alterando volumes de usos que culminaram em Ajustes de Uso. Destaca-se que para o exercício 2008 não haverá ajuste de uso devido à retificação de uso realizada ao longo do exercício 2007, sendo que tais alterações somente serão consideradas para o cálculo da Cobrança 2008.

Quatorze usuários nestas Bacias informaram que realizaram medições em seus pontos de captação e lançamento, que culminaram no exercício 2007 em Ajustes de Uso pela Vazão Medida. O maior ajuste de uso em função desta informação foi para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba com R\$ 18.389,28 e o menor para Polyenka Ltda. no montante de - R\$ 204,77

Ao longo do exercício 2006 e em 2007, onze usuários tiveram a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos suspensa. Cinco usuários encontravam-se em processo de aprovação pela GECAD/SOF e após avaliação tiveram seu cadastro suspenso, não tendo sido necessário suspender a cobrança, pois não houve geração de ficha de cobrança e emissão de boletos. Dois novos usuários foram aprovados para a Cobrança e a em julho de 2007 tiveram seus documentos de arrecadação emitidos.

Os Comitês PCJ acataram os pedidos de abatimento no “Valor<sub>DBO</sub>”, da SABESP e SANASA que culminaram em um desconto total na Cobrança 2007 efetuado pela ANA de R\$ 84.221,23, tendo em vista os recursos aplicados em obras de recuperação das Bacias executadas por estes agentes em 2006.

Na cobrança 2007, apenas um usuário, o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE questionou os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos calculados pela ANA. Os procedimentos pertinentes foram tomados e novos boletos de cobrança foram emitidos ao mesmo.

Foi realizada em 25 e 26 de setembro de 2007, em Brasília-DF, a 1ª Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, entre a ANA, CRHi/SMA, DAEE, SERLA e IGAM, visando a compatibilização das normas e a troca de experiências entre os agentes que estão implementando a cobrança pelo uso de recursos hídricos nestas Bacias.

Desta Oficina foi decidido: a realização de reunião entre os dirigentes dos órgãos gestores para a aprovação de Resolução Normativa Conjunta de integração de bases de dados de usos de recursos hídricos elaborada por grupo composto por representantes das entidades; a integração dos procedimentos de cadastro, cobrança e arrecadação em função das legislações específicas de cada Estado e das páginas de cobrança dos órgãos gestores por meio da troca e atualização de informações de legislação, usuários, valores cobrados e valores pagos; a troca de material de divulgação e uma campanha de mídia para divulgação da cobrança.

Sugere-se para a Cobrança 2008 que os usuários que representam 80% da cobrança sejam selecionados para a realização de estudos da evolução dos usos (captação, lançamento, consumo, e carga de DBO) e dos valores de cobrança.

Este Relatório refere-se aos procedimentos de cobrança executados até 30 de setembro de 2007. Após esta data, se ocorrerem alterações, essas serão objeto de inclusão, modificação ou exclusão na próxima versão do Relatório da Cobrança referente ao exercício 2007.

## 9. Anexo I

### RESOLUÇÃO Nº 308, DE 6 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d' água de domínio da União.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 173, de 17 de abril de 2006, alterada pela Resolução nº 223, de 12 de junho de 2006, torna público que a **DIRETORIA COLEGIADA**, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2007, com fundamento no art. 4º, I, II, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000,

#### RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d' água de domínio da União, doravante denominada Cobrança.

Art. 2º A arrecadação das receitas da Cobrança será realizada junto aos usuários cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, nas bacias hidrográficas em que a implementação da Cobrança tiver sido aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

§ 1º A cobrança cessará a partir da suspensão do cadastro do usuário de recursos hídricos junto ao CNARH.

§ 2º No caso de transferência de responsabilidade pelo uso de recursos hídricos para outro usuário, a cobrança ficará a cargo do usuário sucessor, sem prejuízo da responsabilidade solidária do antecessor.

Art. 3º A cobrança pelo uso de recursos hídricos terá periodicidade anual, tendo seu exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º O valor anual da Cobrança devido por cada usuário de recursos hídricos será calculado com base nos mecanismos e valores definidos pelo CNRH, aplicados aos usos de recursos hídricos declarados pelo usuário junto ao CNARH.

§ 2º O valor anual da Cobrança em cada exercício poderá ser ajustado considerando créditos e débitos do exercício anterior decorrentes de diferenças entre as vazões previstas e efetivamente medidas, e de pagamentos efetuados por mecanismos diferenciados definidos para cada bacia hidrográfica.

Art. 4º O valor anual da Cobrança devido em cada exercício será baseado nas informações de uso da água certificadas no CNARH no dia 31 de janeiro do referido exercício.

§ 1º O usuário que possuir equipamento para medição de vazões deverá informar, no período de 1º a 31 de janeiro, a previsão de vazões a serem medidas no exercício corrente e as vazões efetivamente medidas no exercício anterior, por meio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.

§ 2º No caso em que o usuário declarar informações incorretas ou incompletas no cadastramento junto ao CNARH, estará sujeito à Cobrança retroativa à data deste cadastramento, com incidência de multa sobre o valor nominal acrescido de juros, conforme definido no art. 10.

§ 3º O usuário cadastrado junto ao CNARH não estará sujeito à aplicação de multas e juros, no período compreendido entre a data de cadastramento e a data de vencimento do documento da Cobrança.

Art. 5º Nas bacias hidrográficas em que estiverem definidos mecanismos diferenciados de pagamento pelo uso de recursos hídricos, as agências de água deverão encaminhar à ANA, até o dia 31 de janeiro de cada ano, relatório atestando os valores referentes a esses mecanismos que serão considerados para ajuste do cálculo do valor anual de cobrança.

§ 1º Somente serão considerados para efeito de pagamento diferenciado, no exercício corrente, os recursos financeiros efetivamente aplicados pelo usuário no exercício anterior, em ação aprovada pelo respectivo comitê de bacia hidrográfica e com dispêndio posterior a esta aprovação, não restando créditos para exercícios subseqüentes.

§ 2º O usuário beneficiado deverá manter toda a documentação comprobatória da efetiva aplicação dos recursos financeiros na ação indicada e demais elementos técnicos à disposição dos organismos de controle do governo federal até cinco anos após a data do último valor considerado como pagamento diferenciado.

§ 3º O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior sujeitará o usuário ao imediato recolhimento do total de valores utilizados como pagamento pelo uso de recursos hídricos, com incidência de multa sobre o valor nominal acrescido de juros, conforme definido no art. 10.

Art. 6º O usuário de recursos hídricos poderá solicitar à ANA revisão dos valores de cobrança calculados, mediante apresentação de exposição fundamentada, no prazo de até 90 dias do vencimento do documento de Cobrança.

§ 1º Durante a análise do pedido de revisão dos cálculos, o usuário deverá efetuar o pagamento dos valores devidos nas respectivas datas de vencimento.

§ 2º Deferida a solicitação do usuário, a diferença apurada será objeto de compensação no exercício subseqüente.

§ 3º Caso não seja possível efetuar a compensação no exercício subseqüente, o saldo a receber pelo usuário será objeto de restituição por parte da ANA, desde que comprovado o ingresso do recurso a ser restituído.



§ 4º No caso da restituição de que trata o parágrafo anterior, o valor a ser restituído será igual aos valores pagos indevidamente acrescidos de juros, conforme definido no art. 10.

Art. 7º A compensação ou restituição de valores da Cobrança poderá ser feita de ofício, quando constatado pela ANA o recebimento de valores pagos de forma indevida.

Art. 8º Quando o valor anual de Cobrança for inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), o montante devido será acumulado para o exercício subsequente.

Art. 9º O valor anual de Cobrança devido no exercício será cobrado em até 12 (doze) parcelas mensais, respeitando os seguintes critérios:

I - O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ressalvado o caso em que o valor anual de Cobrança for inferior a este valor mínimo e maior ou igual a R\$ 20,00 (vinte reais);

II - O valor total das parcelas referentes ao período de janeiro a março corresponderá a 3/12 (três duodécimos) do valor anual de Cobrança no exercício anterior;

III - O valor total das parcelas referentes ao período de abril a dezembro corresponderá ao valor anual de Cobrança no exercício corrente ajustado pelos fatores relacionados a seguir:

- a) diferença entre as vazões previstas e efetivamente medidas no exercício anterior;
- b) pagamentos efetuados por mecanismos diferenciados no exercício anterior;
- c) abatimento do valor cobrado nas parcelas referentes ao período de janeiro a março do exercício corrente.

IV - A eventual diferença entre os valores efetivamente pagos pelo usuário e aqueles que deveriam ter sido pagos na data da quitação das parcelas será arrecadada por meio da emissão de documento de arrecadação específico, considerando o disposto no art. 10.

Art. 10 Os usuários que efetuarem o pagamento após a data de vencimento estarão sujeitos à cobrança de multa de 2% sobre o valor nominal devido, acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou outro índice que o substituir, até o mês anterior ao do pagamento, com mais 1 % (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Parágrafo único. No caso específico da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, os valores vencidos e não pagos estão sujeitos à cobrança de multa de 2% sobre o valor nominal devido, acrescido de juro *pro rata tempore* de 1% ao mês, até a data de 16 de setembro de 2005.

Art. 11 O usuário será considerado inadimplente, decorridos 90 (noventa) dias do vencimento da parcela do pagamento pelo uso de recursos hídricos ou do parcelamento de débitos não-quitados.

§ 1º O usuário, após o vencimento, terá, de acordo com o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 2002, prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação Administrativa, para efetuar o pagamento não realizado ou solicitar o parcelamento de acordo com o definido no art. 12.

§ 2º Os usuários inadimplentes ficam sujeitos ao registro no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, à inscrição em Dívida Ativa da União e ao processo de Execução Fiscal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 12 O usuário de recursos hídricos inadimplente poderá solicitar à ANA parcelamento de seus débitos relativos à Cobrança, mediante requerimento, conforme Anexo a esta Resolução.

§ 1º Os débitos serão consolidados para o mês de deferimento do requerimento de que trata o *caput*, considerando as parcelas vencidas e não-quitadas, acrescidas de multa e juros, conforme definido no art. 10.

§ 2º O número máximo de parcelas a que se refere o *caput* será aquele definido pelo CNRH para cada bacia hidrográfica.

§ 3º O valor de cada parcela será acrescido de juros correspondentes à Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou outro índice que o substituir, até o mês anterior ao do pagamento, com mais 1 % (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

§ 4º O usuário será considerado adimplente após a quitação da primeira parcela.

§ 5º O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, mas a exatidão do valor dele constante poderá ser objeto de verificação.

§ 6º O parcelamento será imediatamente rescindido se o usuário se tornar inadimplente, nos termos definidos no art. 11, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação.

§ 7º O usuário poderá, antes de ajuizada a ação de execução, solicitar o reparcelamento dos débitos, por uma única vez, observadas as condições definidas no § 2º, art. 13 da Lei nº 10.522, de 2002.

Art. 13 Cometer às Superintendências de Outorga e Fiscalização - SOF, Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG e Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF, especificamente, as seguintes atribuições:

I – Superintendência de Outorga e Fiscalização - SOF:

a) analisar e certificar as informações de uso de recursos hídricos declaradas pelos usuários junto ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, instituído pela Resolução ANA nº 317, de 26 de agosto de 2003, e disponibilizá-las à SAG para o cálculo dos valores de Cobrança; e

b) analisar e suspender, temporária ou definitivamente, as declarações de uso de recursos hídricos constantes do CNARH dos usuários que suspenderem o respectivo uso de recursos hídricos.

#### II – Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG:

a) preparar, em conjunto com a SAF, a previsão anual de receita com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, para instruir proposta orçamentária da ANA;

b) calcular e atestar os valores anuais de Cobrança e disponibilizá-los à SAF para os procedimentos de arrecadação;

c) suspender a Cobrança para os usuários cujas declarações junto ao CNARH forem suspensas pela SOF; e

d) examinar e emitir parecer técnico sobre pedidos de revisão dos valores de Cobrança encaminhados pelos usuários.

#### III - Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF:

a) emitir as Guias de Recolhimento da União - GRUs com base nos valores anuais de cobrança atestados pela SAG e encaminhá-las aos usuários de recursos hídricos;

b) cancelar as GRUs referentes aos usuários cuja Cobrança tenha sido suspensa pela SAG;

c) processar diariamente a baixa automática dos créditos arrecadados com base nas informações processadas pela instituição arrecadadora, disponibilizando-as em relatório;

d) notificar administrativamente os usuários inadimplentes;

e) conciliar os valores arrecadados, informados pela instituição bancária arrecadadora, com os registros no SIAFI;

f) realizar a restituição aos usuários de valores pagos indevidamente;

g) incluir no CADIN usuários inadimplentes e retirar no CADIN os registros de usuários que efetivarem o pagamento dos débitos em atraso;

h) dar ciência ao usuário da inclusão e data de seu registro de inscrição no CADIN;

i) encaminhar à Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Águas os processos administrativos, devidamente instruídos, oriundos de cobranças vencidas e não-pagas, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito;

j) promover a cobrança dos valores pagos a menor, desde que cumpridas as exigências desta Resolução;

k) receber e analisar os pedidos de declaração de regularidade quanto ao pagamento pelo uso de recursos hídricos e emitir as respectivas certidões;

l) proceder ao cálculo do débito consolidado relativo aos documentos de arrecadação de Cobrança não quitados;

m) receber e analisar os pedidos de parcelamento de débitos e processá-los, conforme definido pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH; e

n) preparar, em conjunto com a SAG, a previsão anual da receita com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 14. Ficam revogadas a Resolução ANA nº 318, de 26 de agosto de 2003, e a de nº 26, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MACHADO**

## ANEXO

### MODELO PARA REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTE À COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

Local:

Data:

À Agência Nacional de Águas - ANA  
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas  
Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco M – Sala 105  
Brasília, DF – CEP 70.610-200

À atenção do Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Prezado Superintendente,

O usuário abaixo identificado, nos termos da (Deliberação do respectivo Comitê), aprovada pela (Resolução do CNRH), requer o cálculo do respectivo débito total consolidado relativo à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na (Bacia Hidrográfica), junto a Agência Nacional de Águas e seu parcelamento em \_\_\_\_\_ parcela (s) mensal (is).

Declara, outrossim, estar ciente de que o presente pedido importa em confissão de dívida irrevogável e irretroatável dos débitos existentes em nome do usuário, conforme disposto na mencionada Deliberação.

Nome do Usuário:  
CNPJ ou CPF n°:  
CNARH N°:  
Representante Legal:  
Endereço:  
Estado/UF:  
CEP:

Atenciosamente,

-----  
**(Nome do Solicitante, Usuário ou Representante Legal)**  
Cargo

## 10. Anexo II

A Tabela 30 (Páginas 94 a 98) faz relação entre os usos e valores da cobrança em rios de domínio da União adotados no exercício 2006. Neste exercício o valor total da Cobrança foi de R\$ 10.724.247,00.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (s/Progressividade) (R\$)
1	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	12.372.480	2.448.387	0	0	R\$ 96.808	R\$ 48.968	R\$ 0	R\$ 145.775
2	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	160.600	152.399	8.760	105	R\$ 1.445	R\$ 3.048	R\$ 11	R\$ 4.504
3	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	9.636.000	700.800	8.935.200	116.158	R\$ 70.156	R\$ 14.016	R\$ 11.616	R\$ 95.788
4	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	2.160	0	2.160	0	R\$ 19	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 20
5	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	26.280	0	0	0	R\$ 237	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 237
6	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	981.120	893.520	87.600	350	R\$ 8.830	R\$ 17.870	R\$ 35	R\$ 26.736
7	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	0	0	594	178	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 18	R\$ 20
8	310005015223	Beldri Indústria de Veludo Ltda.	Camanducaia	MG	0	0	272	89	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9	R\$ 20
9	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	1.576.800	1.228.545	0	0	R\$ 11.873	R\$ 24.571	R\$ 0	R\$ 36.444
10	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Americana	SP	113.880	0	0	0	R\$ 1.025	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.025
11	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	144.144	67.885	0	0	R\$ 1.297	R\$ 1.358	R\$ 0	R\$ 2.655
12	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	84.480	845	83.635	3.178	R\$ 845	R\$ 17	R\$ 318	R\$ 1.180
13	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	262.800	32.049	262.800	0	R\$ 2.365	R\$ 641	R\$ 0	R\$ 3.006
14	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	26.280	0	29.258	2.633	R\$ 237	R\$ 0	R\$ 263	R\$ 500
15	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	5.956.800	413.384	4.380.000	13.007	R\$ 43.604	R\$ 8.268	R\$ 1.301	R\$ 53.172
16	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	725.328.000	0	0	0	R\$ 10.034.822	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.034.822
17	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado São Paulo	Piracaia	SP	1.967.496	676.798	1.290.698	232.064	R\$ 18.003	R\$ 13.536	R\$ 23.206	R\$ 54.745

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (s/Progressividade) (R\$)
18	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	532.170	328.678	0	0	R\$ 5.136	R\$ 6.574	R\$ 0	R\$ 11.709
19	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	13.614.091	4.278.423	0	0	R\$ 112.229	R\$ 85.568	R\$ 0	R\$ 197.798
20	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	17.253.696	3.341.382	0	0	R\$ 155.283	R\$ 66.828	R\$ 0	R\$ 222.111
21	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	9.756.888	2.636.759	0	0	R\$ 87.812	R\$ 52.735	R\$ 0	R\$ 140.547
22	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	7.446.000	1.489.200	5.063.280	1.007.593	R\$ 67.014	R\$ 29.784	R\$ 100.759	R\$ 197.557
23	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	157.680	30.200	1.171.431	351.429	R\$ 1.372	R\$ 604	R\$ 35.143	R\$ 37.119
24	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	1.576.800	156.177	0	0	R\$ 11.412	R\$ 3.124	R\$ 0	R\$ 14.536
25	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	473.040	37.936	0	0	R\$ 3.525	R\$ 759	R\$ 0	R\$ 4.284
26	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	67.364.400	0	67.276.800	0	R\$ 545.652	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 545.652
27	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	37.843.200	918.470	0	0	R\$ 280.430	R\$ 18.369	R\$ 0	R\$ 298.799
28	350005004050	Degussa Brasil Ltda.	Paulínia	SP	876.000	873.810	2.190	26	R\$ 7.884	R\$ 17.476	R\$ 3	R\$ 25.363
29	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	33.069.000	9.883.542	22.892.420	2.124.592	R\$ 252.278	R\$ 197.671	R\$ 212.459	R\$ 662.408
30	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Santa Bárbara d' Oeste	SP	0	0	678.637	4.072	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 407	R\$ 407
31	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	5.361.120	1.523.976	0	0	R\$ 46.783	R\$ 30.480	R\$ 0	R\$ 77.263
32	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	14.191.200	9.598.222	0	0	R\$ 126.459	R\$ 191.964	R\$ 0	R\$ 318.424
33	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	27.156	26.664	1.170	234	R\$ 272	R\$ 533	R\$ 23	R\$ 828

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (s/Progressividade) (R\$)
34	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	350.400	182.208	175.200	9.286	R\$ 3.154	R\$ 3.644	R\$ 929	R\$ 7.726
35	350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	87.600	47.711	74.460	298	R\$ 788	R\$ 954	R\$ 30	R\$ 1.772
36	350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	238.392	1.181	240.000	43.200	R\$ 2.146	R\$ 24	R\$ 4.320	R\$ 6.489
37	350005000900	Galvani S.A.	Paulínia	SP	1.440.000	1.440.000	0	0	R\$ 12.960	R\$ 28.800	R\$ 0	R\$ 41.760
38	350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	49.795	6.739	43.056	560	R\$ 448	R\$ 135	R\$ 56	R\$ 639
39	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	1.988.520	998.640	0	0	R\$ 17.897	R\$ 19.973	R\$ 0	R\$ 37.869
40	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	68.416	34.208	0	0	R\$ 62	R\$ 68	R\$ 0	R\$ 130
41	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	39.442	28.222	11.220	135	R\$ 355	R\$ 564	R\$ 13	R\$ 933
42	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	0	0	43.800	13.140	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.314	R\$ 1.314
43	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	0	0	4.241	68	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7	R\$ 20
44	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	0	0	15.330	107	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 11	R\$ 20
45	350005013807	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - ME	Santa Bárbara d' Oeste	SP	76.800	0	76.800	0	R\$ 691	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 691
46	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruiter	Holambra	SP	135.000	67.500	0	0	R\$ 122	R\$ 135	R\$ 0	R\$ 257
47	350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	0	0	4.380	52,6	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 5,25	R\$ 5,25
48	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	0	0	13.767	345	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 35	R\$ 35
49	350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	569.400	43.800	0	0	R\$ 5.125	R\$ 876	R\$ 0	R\$ 6.001
50	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	876.000	591.300	569.400	10.819	R\$ 7.884	R\$ 11.826	R\$ 1.082	R\$ 20.792
51	350005000306	Lino Princi	Campinas	SP	1.752	876	1.664	0	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 0	R\$ 20
52	350005014285	Luciana Selmi (Antigo Renato José Selmi Guiss)	Paulínia	SP	96.000	0	48.000	0	R\$ 86	R\$ 0	R\$ 96	R\$ 182
53	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	32.850	16.425	0	0	R\$ 33	R\$ 33	R\$ 0	R\$ 66
54	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	876.000	438.000	0	0	R\$ 788	R\$ 876	R\$ 0	R\$ 1.664
55	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	1.800	900	0	0	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 0	R\$ 20
56	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	45.464	22.732	0	0	R\$ 41	R\$ 45	R\$ 0	R\$ 86
57	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	306.600	201.301	132.000	792	R\$ 2.759	R\$ 4.026	R\$ 79	R\$ 6.865
58	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	1.267.200	337.748	700.800	108.864	R\$ 9.067	R\$ 6.755	R\$ 10.886	R\$ 26.709



Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (s/Progressividade) (R\$)
59	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	0	0	126.720	9.504	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 950	R\$ 950
60	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	1.123.200	8.424	1.048.320	65.576	R\$ 9.952	R\$ 168	R\$ 6.558	R\$ 16.678
61	310005016971	Mota Madeiras e Embalagens Ltda.	Camanducaia	MG	0	0	48	14	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1	R\$ 20
62	350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	2.190.000	452.456	1.752.000	21.024	R\$ 19.710	R\$ 9.049	R\$ 2.102	R\$ 30.862
63	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	403.200	25.200	378.000	32.508	R\$ 3.629	R\$ 504	R\$ 3.251	R\$ 7.384
64	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Limeira	SP	2.628.000	175.200	2.452.800	207.262	R\$ 23.652	R\$ 3.504	R\$ 20.726	R\$ 47.882
65	310005015738	Pesqueiro e Pousada Boa Vida	Extrema	MG	35.040	35.040	0	0	R\$ 35	R\$ 70	R\$ 0	R\$ 105
66	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	21.024.000	9.460.820	8.584.800	61.258	R\$ 151.373	R\$ 189.216	R\$ 6.126	R\$ 346.715
67	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	0	0	21.120	739	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 74	R\$ 74
68	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	1.051.200	38.051	525.600	1.707	R\$ 7.934	R\$ 761	R\$ 171	R\$ 8.866
69	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	0	0	599.184	179.755	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 17.976	R\$ 17.976
70	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	1.734.480	346.896	1.387.584	13.876	R\$ 15.610	R\$ 6.938	R\$ 1.388	R\$ 23.936
71	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	2.055.680	573.488	1.482.192	444.658	R\$ 18.501	R\$ 11.470	R\$ 44.466	R\$ 74.437
72	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	0	0	132.451	39.735	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.974	R\$ 3.974
73	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	205.308	165.688	0	0	R\$ 1.848	R\$ 3.314	R\$ 0	R\$ 5.162
74	310005015657	Recanto do Beijo Flor	Toledo	MG	736	736	0	0	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 0	R\$ 20
75	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	74.022.000	6.648.819	65.622.562	276.942	R\$ 666.198	R\$ 132.976	R\$ 27.694	R\$ 826.869
76	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	600.000	96.000	504.000	110.880	R\$ 5.400	R\$ 1.920	R\$ 11.088	R\$ 18.408
77	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	31.536.000	1.655.640	29.880.360	567.727	R\$ 283.824	R\$ 33.113	R\$ 56.773	R\$ 373.709
78	350005003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	87.600	43.800	87.600	0	R\$ 79	R\$ 88	R\$ 0	R\$ 166
79	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	8.373.772	2.529.544	3.250.889	306.149	R\$ 74.539	R\$ 50.591	R\$ 30.615	R\$ 155.744
80	350005005022	Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A	Bragança Paulista	SP	2.102.400	313.412	1.927.200	48.180	R\$ 18.922	R\$ 6.268	R\$ 4.818	R\$ 30.008

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (s/Progressividade) (R\$)
81	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	1.401.600	384.571	963.600	11.498	R\$ 9.626	R\$ 7.691	R\$ 1.150	R\$ 18.467
82	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	4.892.022	977.792	3.913.968	1.174.190	R\$ 44.005	R\$ 19.556	R\$ 117.419	R\$ 180.980
83	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	7.884.000	2.999.404	15.662.792	3.931.438	R\$ 62.225	R\$ 59.988	R\$ 393.144	R\$ 515.357
84	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	13.513	6.763	0	0	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 0	R\$ 27
85	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	0	0	61	18	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2	R\$ 20
86	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	14.849	7.425	0	0	R\$ 13	R\$ 15	R\$ 0	R\$ 28
87	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	101.440.800	37.430.378	805.920	164.031	R\$ 913.025	R\$ 748.608	R\$ 16.403	R\$ 1.678.036
88	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	2.325.780	334.590	1.874.640	35.373	R\$ 20.932	R\$ 6.692	R\$ 3.537	R\$ 31.161
89	350005000497	Soichi Tamura	Itatiba	SP	845.340	422.670	0	0	R\$ 761	R\$ 845	R\$ 0	R\$ 1.606
90	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	0	0	70.080	5.116	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 512	R\$ 512
91	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	26.400	23.010	0	0	R\$ 213	R\$ 460	R\$ 0	R\$ 674
92	350005001540	Umicore Brasil Ltda. e Outros	Americana	SP	0	0	45.552	592	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 59	R\$ 59
93	350005007904	Universidade de São Paulo	Piracicaba	SP	1.829.485	992.531	22.951	6.885	R\$ 3.775	R\$ 5.750	R\$ 689	R\$ 10.214
94	350005000659	Valdir Scucato	Moji - Mirim	SP	266.450	133.225	0	0	R\$ 240	R\$ 266	R\$ 0	R\$ 506
95	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	32.850	1.032	107.050	1.579	R\$ 228	R\$ 21	R\$ 158	R\$ 406
96	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	7.446.000	1.881.981	4.700.441	386.106	R\$ 60.855	R\$ 37.640	R\$ 38.611	R\$ 137.105
97	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	6.132.000	55.188	6.076.812	109.383	R\$ 55.188	R\$ 1.104	R\$ 10.938	R\$ 67.230

Tabela 30 – Usos e Valores de Cobrança 2006

## 11. Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **A cobrança pelo uso de Recursos Hídricos - Instrumentos Legais e Fluxo Financeiro: Garantia de Retorno.** 14 set. 2004. 2º Oficina de Trabalhos do GT-Cobrança dos Comitês PCJ, Apresentação em Transparências.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Relatório do processo de regularização de usos e operacionalização da cobrança nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.** 2006, Brasília. ANA, DAEE, CETESB. 2005, Brasília.

CARVALHO, G.B.B. **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.** 2007. 23f.. Nota Técnica nº 089/2007/SAG-ANA, Agência Nacional de Águas, Brasília.

PRADO, A. **Enquadramento das Bacias do PCJ.** 2005. 4f.. Nota Técnica nº 021/2005/NGI - Agência Nacional de Águas, Brasília.

TEIXEIRA, A. A. **Definição de dominialidade dos cursos d'água das bacias do PCJ.** 2005. 6f.. Nota Técnica nº018/2005/NGI – Agência Nacional de Águas, Brasília.

TEIXEIRA, A. A. **Definição de dominialidade dos pontos de interferência dos usuários das Bacias PCJ visando à cobrança pelo uso de recursos hídricos.** 2005. 7f.. Nota Técnica nº 019/2005/NGI – Agência Nacional de Águas, Brasília.

THOMAS, P. T. **Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.** 2005. 56f.. Nota Técnica nº 476/2005/SOC - Agência Nacional de Águas, Brasília.

THOMAS, P. T. **Repartição das vazões transpostas da bacia hidrográfica do rio Piracicaba para a bacia hidrográfica do Alto Tietê pelo Sistema Cantareira para fins de cobrança pelo uso de recursos hídricos.** 2006. 11f.. Nota Técnica no 019/2006/SOC – Agência Nacional de Águas, Brasília.

VIANA, F. L. **Reflexões sobre a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos no Brasil.** 24 ago. 2004. 1º Oficina de Trabalhos do GT - Cobrança dos Comitês PCJ, Agência Nacional de Águas. Apresentação em Transparências.

